JORNAL NM notícias do município

21 outubro
sexta-feira • edição 1904
Ano 2016

SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 77929/2013
DECRETO Nº 19.805, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do JARDIM DAS OLIVEIRAS, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;
Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 77929/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do JARDIM DAS OLIVEIRAS, localizado na Rua dos Freixos s/nº, Bairro dos Alvarengas, neste Município, correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.810, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.906.700,00 (três milhões, novecentos e seis mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
03.030.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0044-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	28.000,00
07.074.3.1.90.16.00.15.452.0033.2001.01	0161-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.600,00
12.120.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0722-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.000,00
16.160.3.1.90.16.00.24.122.0033.2001.01	0952-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.800,00
17.171.3.1.90.16.00.26.451.0033.2001.01	0986-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	800,00
21.214.3.3.90.08.00.04.331.0033.2108.01	1160-1	Auxílio-Funeral – Funcionalismo	60.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0009.01	1266-5	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	600.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0010.01	1267-3	Pagamento de dívida, encargos e juros	5.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0009.01	1287-7	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	50.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0010.01	1288-5	Pagamento de dívida, encargos e juros	5.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.841.0000.0004.01	1299-0	Parcelamento – FUPREM	200.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.843.0000.0087.01	1300-1	Pagamento de dívida, encargos e juros – Faculdade	40.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0004.01	1301-9	Parcelamento – FUPREM	600.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0009.01	1338-6	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	300.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0083.01	1343-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	2.000.000,00
25.250.4.6.91.71.00.28.841.0000.0004.01	1346-7	Parcelamento – FUPREM	5.000,00
25.250.4.6.91.71.00.28.843.0000.0087.01	1347-5	Pagamento de dívida, encargos e juros – Faculdade	500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0136-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	101.200,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0002.01	1264-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	420.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0020.01	1269-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	1.000.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0084.01	1290-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste – Oeste	505.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0097.01	1563-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF	1.000.500,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0020.01	1341-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	500.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0008.01	1570-2	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais	380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,20 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 4007/78
DECRETO Nº 19.811, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta o processo de promoção vertical referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando, em especial, o disposto no art. 427 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações, decreta:

Art. 1º A promoção vertical, referente ao exercício de 2016, prevista na Seção II, Capítulo IV da Parte IV da Lei Municipal nº 2.240, de 1976, e suas alterações, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores, relativos ao período compreendido entre 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, obedecidas as normas constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os cargos e funções vagos a serem providos serão os constantes do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A promoção vertical obedecerá aos critérios de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade.
§ 1º A promoção vertical somente se aplica aos servidores integrantes de cargos de carreira e que se encontravam ativos em 1º de julho de 2016.
§ 2º O servidor promovido verticalmente ficará classificado na referência da classe imediatamente superior da carreira e no grau "A", ou no de valor imediatamente superior ao do grau da referência anterior.

Art. 4º Além dos servidores não integrantes de cargos de carreira e dos que já se encontrarem na última referência da carreira, não concorrem à promoção:
I - os servidores que, durante o período de apropriação, tenham faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias corridos;
II - os servidores que tenham estado de licença para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias; e
III - os servidores que tenham ingressado no serviço público municipal local há menos de 2 (dois) anos.

Art. 5º A lista de classificação é única, por carreira, englobando pontos atribuídos pelos subsistemas de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade, de conformidade com os critérios fixados neste Decreto.
Parágrafo único. As somas dos pontos apurados em escalas decrescentes determinarão a ordem da promoção vertical.

Art. 6º Cada subsistema terá um máximo de pontos, apurados de acordo com os seguintes critérios:
I - para o subsistema de tempo de serviço será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de serviço público municipal local, efetivamente prestado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;
II - para o subsistema de assiduidade será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
a) 1 (um) ponto para cada falta justificada;
b) 2 (dois) pontos para cada falta injustificada;
III - para o subsistema de disciplina, será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
a) 2 (dois) pontos para cada repreensão;
b) 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multa, acrescido de 1 (um) ponto por dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de suspensão;
IV - para o subsistema de títulos e escolaridade, que poderá alcançar até 25 (vinte e cinco) pontos, serão observados os seguintes critérios:
a) ensino médio completo - 2 (dois) pontos;
b) curso superior completo - 6 (seis) pontos;
c) outro curso superior completo - 4 (quatro) pontos;
d) outros cursos de interesse direto da função - até 15 (quinze) pontos, assim ponderados:
1. por curso suplementar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas - 1,0 (um) ponto;
2. por curso de especialização pós-graduação **lato sensu**, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas - 5,0 (cinco) pontos;
3. por curso de mestrado ou doutorado 10,0 (dez) pontos;
§ 1º Não serão computados pontos pelos títulos exigidos para ingresso na carreira.
§ 2º Em caráter excepcional, os documentos para fins de comprovação dos títulos e escolaridade deverão obrigatoriamente ser apresentados ou reapresentados na Praça do Servidor, no período de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Decreto.
§ 3º Caso o término do período ocorra em dia que não haja expediente Praça do Servidor o prazo deverá ser prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Art. 7º Para os efeitos da alínea "d" do inciso IV do art.6º deste Decreto, consideram-se de interesse direto para o serviço público, os cursos ligados as atribuições do cargo ou função do servidor, podendo, a critério da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, ser constituída uma comissão para análise dos referidos cursos.

Art. 8º As promoções reguladas por este Decreto, serão processadas pelo Departamento do Gestão de Pessoas, através da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Depois de computados os pontos, o Departamento do Gestão de Pessoas providenciará a publicação, separadamente, por carreira, das listas dos servidores promovidos, podendo os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor recurso ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.
Parágrafo único. Da decisão do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas caberá recurso ao Secretário de Administração e Modernização Administrativa, também no prazo de 15 (quinze) dias, observadas sempre as normas regulamentadoras do processo decisório, especialmente os arts. 114 e seguintes da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

Art. 10. Decorrido o prazo previsto no art. 9º deste Decreto, e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado ao Prefeito, para homologação da classificação e determinação das apostilas dos atos relativos aos servidores promovidos.

Art. 11. A homologação da classificação e a apostila dos atos relativos aos servidores promovidos não elidem a possibilidade de a Administração rever, posteriormente, a classificação.
Parágrafo único. Ocorrida a hipótese deste artigo, serão sanadas as eventuais irregularidades, não implicando esse procedimento em obrigação de devolução de importâncias eventualmente recebidas indevidamente, salvo comprovada má fé.

Art. 12. As promoções a que se referem este Decreto terão vigência retroativa a 1 de julho de 2016.
Art. 13. A progressão horizontal será aplicada a partir de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Gestão de Pessoas.
Art. 15. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,20 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
AGENTE CONTABIL II	10
AGENTE CONTABIL III	9
AGENTE CONTABIL IV	9
AGENTE CONTABIL V	9
AGENTE CULTURAL II	12
AGENTE CULTURAL III	10
AGENTE CULTURAL IV	6
AGENTE CULTURAL V	7
AGENTE CULTURAL VI	3
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	9
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III	13
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO IV	8
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO V	8
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO VI	5
AGENTE DE ESPORTES II	11
AGENTE DE ESPORTES III	8
AGENTE DE ESPORTES IV	4
AGENTE DE ESPORTES V	4
AGENTE DE ESPORTES VI	3
AGENTE DE SANEAMENTO BASICO IV	4
AGENTE DE SANEAMENTO BASICO V	4
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS II	31
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III	21
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV	16
AGENTE DE TESOURARIA II	27
AGENTE DE TESOURARIA III	20
AGENTE DE TESOURARIA IV	13
AGENTE DE TESOURARIA V	10
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	26
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS URBANOS III	18
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	13
ANALISTA DE CONTROLADORIA II	12
ANALISTA DE CONTROLADORIA III	8
ANALISTA DE CONTROLADORIA IV	6
ANALISTA DE CONTROLADORIA V	4
ANALISTA DE SISTEMAS II	5
ANALISTA DE SISTEMAS III	4
ANALISTA DE SISTEMAS IV	3
ANALISTA DE SISTEMAS V	2
ATENDENTE SOCIAL II	15
ATENDENTE SOCIAL III	11
ATENDENTE SOCIAL IV	6
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS II	50
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS III	45
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV	51
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS V	25
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	17
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	9
AUXILIAR DE BIBLIOTECA IV	6
AUXILIAR DE BIBLIOTECA V	5
AUXILIAR DE BIBLIOTECA VI	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV	30
BIBLIOTECARIO II	16
BIBLIOTECARIO III	12
CAIXA II	8
CAIXA III	8
CAIXA IV	6
CONTADOR II	2
CONTADOR III	2
CONTADOR IV	2
CONTADOR V	2
DENTISTA II	11
DENTISTA III	8
DENTISTA IV	5
DENTISTA V	6
FISCAL II	67
FISCAL III	53
FISCAL IV	35
FISCAL V	27
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	30
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO III	13
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO IV	8
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	4
FISCAL TRIBUTARIO II	10
FISCAL TRIBUTARIO III	7
FISCAL TRIBUTARIO IV	4
FISCAL TRIBUTARIO V	2
MEDICO II	7
MEDICO III	21
MEDICO IV	13
MEDICO V	15
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	174
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	162
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	120
OFICIAL ADMINISTRATIVO V	124
OFICIAL ADMINISTRATIVO VI	101
OFICIAL ADMINISTRATIVO VII	85
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	70
OFICIAL ADMINISTRATIVO IX	51
OFICIAL ADMINISTRATIVO X	28
TECNICO DE ENFERMAGEM II	38
TECNICO DE ENFERMAGEM III	24
TECNICO DE ENFERMAGEM IV	12

DECRETO Nº 19.786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 24957/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wlademir Ribeiro dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.318, de 15 de junho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.790, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 8807/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eliete de Almeida Oda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.261, de 22 de abril de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.799, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 42291/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Associação dos Moradores do Parque Terra Nova II, revoga o Decreto nº 9.458, de 6 de junho de 1988, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.801, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 9235/2010) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 25802/2014) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à urbanização do assentamento "Vila Sônia Maria", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.804, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 14214/2005) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.399, de 2 de março de 2006, que permitiu o uso de próprio municipal a Sônia Maria de Freitas Silva, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.807, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 21143/2001) - Revoga o Decreto nº 13.875, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Triângulo Esporte Clube, e dá outras providências.

RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 10463/83
Alienação de próprio municipal – Área de 108,43m², caracterizada como área "A", na planta A2-1979.
Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.
Valor da avaliação: R$ 180.441,61 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
Autorização do Prefeito.
Embasamento legal: inciso I do § 3º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,11 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 10464/83
Alienação de próprio municipal – Área de 108,43m², caracterizada como área "A", na planta A2-1980.
Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.
Valor da avaliação: R$ 180.441,61 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
Autorização do Prefeito.
Embasamento legal: inciso I do § 3º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,11 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE
FEMININO
(CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, à vista de determinação judicial contida nos autos da Ação – Mandado de Segurança – Processo nº 0035388-04.2012.8.26.0564, do Juízo de Direito da Comarca de São Bernardo do Campo – 1ª Vara da Fazenda Pública, **CONVOCA** a senhora Flavia da Silva Araújo, RG 32.254.080-1 para realização da Avaliação Psicológica e comparecer em data, horário e local a seguir, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A candidata deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos:

DATA: 03/11/2016
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Instituto de Psicologia Nova Era Ltda
Rua Baruel, 544 – 6º Andar – Sala 84
Suzano - SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos (as) candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento a Edital de convocação nº 049 e 061/2016, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2015.

FEMININO

Classif.	NOME	RG
354º	ADRIANA APARECIDA SANTOS	27224935X
356º	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	296348430
357º	CASSIA ALVES DOS SANTOS	454484264
359º	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	272532459
361º	JANETE ABIGAIL DA SILVA DOS SANTOS	345865200
694º	JOSENILDA DE SOUSA E SILVA (18º Class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM - 3691/91)	19717176X
364º	ELANE DE JESUS SANTOS	597709282
373º	IVANI FELIZ DA SILVA SANTOS	335276507
376º	PRISCILA FLAUSINO RODRIGUES	37418544X
377º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1949275
378º	PATRICIA DA SILVA ROCHA	483912463
380º	EDNA DA SILVA	369300117
381º	DANILA APARECIDA DA SILVA	412520631
382º	MARIA ELIETE RAMOS	387982000
384º	JANAINA ALVES DA SILVA	432444579

MASCULINO

Classif.	NOME	RG
208º	ANTONIO OZORIO CANDIDO	183133262
216º	ANTONIO JOSE DA SILVA	496872023
259º	RIVALDO ROSA	269807895
260º	ROBSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	417051128
336º	IVAN DELMIRO DE LISBOA (21º Class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	168491692
262º	LUAN TAYLOR NASCIMENTO	41331117X
263º	FELIPE DANTAS SOARES	417219659
264º	HENRIQUE DANTAS SOARES	520833648
266º	EDUARDO PAVANELLO NETO	43490143X
267º	GILCIMAR BENTO PEREIRA	406823790
268º	ARIVALDO SANTANA SANTOS JUNIOR	375943997
270º	MARCELO DA SILVA	242829922
271º	ERONIDES DE ALMEIDA SILVA	333024370
273º	JOSE MARIA PEREIRA	97267235
274º	ISRAEL CANUTO RIBEIRO	127618892
275º	SEVERINO JOSE DE FRANCA	388000582
276º	JOSE FERREIRA DE MORAES	128132231
277º	ERASMO CARLOS DA SILVA	257671985
278º	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	348406265
279º	LUCIANO ROGERIO MEDEIROS	414180872
280º	DIOGENES LOPES DE SOUZA	413439793
281º	ISMAIL RODRIGUES	464732694
342º	CARLINDO TELES DOS SANTOS (22º Class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	24939005X
283º	MESSIAS RUFINO DOS SANTOS	38960822
284º	LEANDRO DUARTE PEDROSO DE PAULA	406821665
285º	RENATO RIBEIRO LOPES	491027631
286º	WANDER FARIAS DE SOUZA	225662255
287º	AIRTON JOSE FERREIRA	281169391
291º	WELLINGTON DE JUSUS SANTOS	477952355
292º	EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA	413293750
293º	CAIQUE JOVINO DA CUNHA	440973946
294º	SEVERINO NUNES VIEIRA FILHO	374077423
295º	LUIZ LOURENCO BEZERRA JUNIOR	275431666
296º	FILIPE BRASIL RIBEIRO DA SILVA	38299730X
300º	ULICIO JOSE DA SILVA	381264671

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 067/2016, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE ARTESANATO - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
4º	JOSIE APARECIDA VERONESI	40796477-0
8º	JULIANA RONCOLI BOTON	34407195-9
9º	ADRIANA OLIVEIRA FERMIANO	24855680-0

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE DANÇ**A - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)**

Classif.	Nome	R.G.
2º	MIRIAN EFIGÊNIA OLIVEIRA TOTH	22494359-5
3º	LIDECIRSO DO ESPÍRITO SANTO	66526681
4º	LUANA DE SOUZA LEONARDO	48502277-1
5º	BRISA ALVES DE ABREU	33081455-2
10º	BIANCA PATROCÍNIO MARTINS	37595921-x

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE JUDÔ - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	30734167-7

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
4º	RODRIGO CAMARGO PROENÇA	35239189-3
5º	VANESSA DE LIMA SILVA	41889486-3
8º	JOÃO PAULO RODRIGUES DA ROCHA	32553507
9º	DIEGO MARTINS LOPES	32500711-1
11º	CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA	42804413-x
24º	MARCOS YAMAGUTI	19662201-3
30º	ADRIANA ALINE NUNES NERY	55725056-0

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ANDRÉA DO AMARAL COCCATO	27777663-6
2º	MARCIANA DANTAS DA SILVA	29607441-x

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, nos dias e horários agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE ARTESANATO - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	Ana Maria Rodrigues Gomes	16848723	24/10	9h00
12º	Isaura Pereira Martins Couto	40044023-4	24/10	9h00
13º	Marcia Angela Mendes Bader	7975564-1	24/10	9h00

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE DANÇA - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	Helen Cristiane Callore	27412340-x	24/10	9h00
12º	Nayanne Nargly Pereira	43665188-9	24/10	9h00
13º	Amanda Barbosa da Silva	46450114-3	24/10	9h00
14º	Monaliza Silva Oliveira	41819188-8	24/10	9h00
15º	Leticia Bruna Neres Moura	49935788-7	24/10	9h00

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE JUDÔ - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
4º	Renata Sponton Fogaça de Almeida	32964458-0	24/10	9h00

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
31º	Carlos Magno Sabino de Freitas	58859835-5	24/10	14h00
32º	Silvana Gimenes Fortuna Macedo	17819574-1	24/10	14h00
33º	Régis Moreira da Silva Junior	32170478-5	24/10	14h00
34º	Maria de Fátima Mascena Landim	52753931-4	24/10	14h00
35º	Ademir Nascimento dos Santos	32430548-5	24/10	14h00
36º	Moises Feitosa da Silva	28302145-7	24/10	14h00
37º	Pablo Araújo Lino de Souza	48061826-4	24/10	14h00

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	Luana de Souza Leonardo	48502277-1	24/10	14h00
12º	Ricardo Nobuo Yoshikawa C. Miranda	18881481-5	24/10	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 066/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014, e item 8.14 do capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º01/2016.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
399º	FELIPE DECIMO FONSECA	41620417x
400º	CARLOS VINICIUS DE LIMA	43963197x
403º	ALDO DORNELAS LOPES	256512218
408º	PATRÍCIA BATISTA LOPES	37963860-5

INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
47º	RODRIGO APARECIDO BATISTA	281507673

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
91º	CAROLINE LEAL DE SOUSA OLIVEIRA	430582493

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1677º	MICHELE FERREIRA DA SILVA	324646525
1678º	DINAH ALONSO LOCKMANN	10622957
1679º	MARIA SORAYA DAMASCENO COLIONI	565495835
1681º	JANAINE DE SIQUEIRA FERREIRA	419060443
1682º	MARLENE DO CARMO MAINETTI	7298529X
1683º	VERA LUCIA ARANHA	48215363
1688º	CLAUDIA CILENE NETO DA SILVEIRA	215619870
1690º	MARIA APARECIDA FELICIO	145110370
1692º	DAIANA GUTIERREZ PULIDO	289989292
1693º	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	188843206
1694º	BRUNA LEITE DOS REIS	414465969
1696º	ALINE MONTEIRO LIMA	282892266
1698º	VALQUIRIA RIBEIRO MARCONI	193589862

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.
20º	MARIA ALESSANDRA ROSSETTI PEIXINHO	18930454-6

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

Classif	Nome	R.G.
150º	RAFAEL ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA	309717425
151º	ROMINA VALERIA DIZEO	V522263-X

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1900 a 1903, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 17.10.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 17.10.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **21/10/2016 à 18/11//2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.482-2	SIMONI LIMA DE MELO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21/10/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ROSIANE DE OLIVEIRA QUARESMA MAZELLA,** RG 46.347.894-0, função da Frente Municipal de Trabalho, a comparecer nos dias 24/10/2016 às 11h, com Dr. Alexandre Costa Chiferi e no dia 03/11/2016 às 14h35, com Dr. João Paulo Canal, na Policlínica Centro, situado na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 21.10.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARCIA CRISTINA DA SILVA VERDOLIN,** RG 21.951.331-4, Cargo de Oficial de Escola, a comparecer nos dias 26/10/2016 às 10h, com Dr. Alexandre Costa Chiferi e no dia 04/11/2016 às 10h05, com Dr. Marcos Kardequi Silva Raquel, na Policlínica Centro, situado na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 21.10.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54718/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANA PAULA ALVES PIMENTEL – 37350-9,** portador(a) do RG. **43241244-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1 A",** a partir de **14 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54719/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA MOTA – 42640-7,** portador(a) do RG. **32115780-1,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1 A",** a partir de **13 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54720/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ESTELA CAVALCANTE PONTES – 40020-1,** portador(a) do RG. **43739685-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **11 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54721/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **KELLY CRISTINA ANTUNES DE SOUSA – 42566-3,** portador(a) do RG. **32680391-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **13 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54722/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MAIRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA – 41897-7,** portador(a) do RG. **43328287-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **14 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54723/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MERCIA SILVANA DE FREITAS – 42313-2,** portador(a) do RG. **23585619-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **14 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54724/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **OLIVIA SANTOS ALVES – 42447-1,** portador(a) do RG. **25747222-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **11 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54725/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ROSENILDA PASCOAL DE DEUS – 39330-1,** portador(a) do RG. **23732545-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **07 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54728/16 – SA-4
Considerando o Ofício nº SBCPrev nº 306/2016 de 13 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a). PAULA CRISTINA D. BERTOLOZZI, matrícula nº 23048-4, FISCAL I, SU.002.2, referência "27 A", 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54729/16 – SA-4
Considerando o Ofício nº SBCPrev nº 306/2016 de 13 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a). GORETE GOMES SILVA, matrícula nº 24493-6, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE, GSS, referência "7 A", 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54730/16 – SA-4
Considerando o Ofício nº SBCPrev nº 306/2016 de 13 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a). JORGE PETRU PEREIRA MATTOS, matrícula nº 26789-1, AUXILIAR DE COMPRAS, SA-2, referência "19 A", 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54733/16 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 806/2016 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **ANDREIA BATISTA DE SOUZA – 40860-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **27 a 29 de outubro de 2016,** para atuar, como árbitro, em 6º Campeonato Paulista de Verão de Nado Sincronizado.

PORTARIA Nº 54734/16 – SA-4
Designar, **PAULO ROBERTO MASSOCA**, matrícula nº **34.139-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação**, **GSEHAB,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **da SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no período de **7 a 13 de novembro de 2016,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **TÁSSIA DE MENEZES REGINO**, matrícula nº **33823-0**.

PORTARIA Nº 54736/16 – SA-4
Designar, **SANDRA RODRIGUES GASPAR**, matrícula nº **37.475-9**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Limpeza Urbana**, **SU-4,** Referência **"T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Limpeza Urbana - SU-4**, a partir de **17 de outubro de 2016.**

PORTARIA Nº 54737/16 – SA-4
Designar, **CELINA SATO**, matrícula nº **36.827-1**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Parques e Jardins**, **SU-3,** Referência **"T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Parques e Jardins - SU-3**, a partir de **17 de outubro de 2016.**

PORTARIA Nº 54738/16– SA-4
Exonerar, **HUMBERTO GERONIMO ROCHA – matrícula nº 42.406-5,** do cargo em comissão de **Consultor Técnico-Administrativo – GSU,** referência **"V",** a partir de **17 de outubro de 2016.**

PORTARIA N.º 54739/16 – SA-4
Nomear **JOSÉ ALVARO SARAIVA – R.G. 9.709.138** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico-Administrativo - GSU**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **17 de outubro de 2016**.

PORTARIA Nº 54740/16– SA-4
Exonerar, **CÁSSIO RICARDO DE CARVALHO – matrícula nº 39.023-0,** do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3,** referência **"T",** a partir de **21 de outubro de 2016.**

PORTARIA Nº 54741/16– SA-4
Exonerar, **ROSICLEIDE DE SANTANA MORAIS – matrícula nº 42.345-9,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico Esportivo – SESP-1,** referência **"M",** a partir de **21 de outubro de 2016.**

PORTARIA N.º 54742/16 – SA-4
Nomear **ALEXSANDRO RODRIGUES DE MORAES – R.G. 33.558.987-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Esportivo - SESP-1**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **21 de outubro de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54726/16 – SA-4
Conceder a servidora **CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS – 60.360-1, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231,** referência **"O41", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 05 de Outubro de 2016 a 05 de Outubro de 2017**.

PORTARIA Nº 54727/16 – SA-4
DESIGNAR, a partir de 03 de Outubro de 2016, o(a) funcionário(a) IVAN SCOLFARO CAETANO DA SILVA - 39952-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência "E2 A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GSESP.

PORTARIA Nº 54731/16 – SA-4
1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NANCY ALBINO SANTOS – 21736-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3-C", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 03 de outubro de 2016.
2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE DE BARROS SOUZA – 38574-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3-A", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DE BRITO RIVAS – 42672-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIDIANE STEFANI COUTO CAVALCANTE – 42673-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO – 42674-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 54732/16-SA.4
CESSAR, a partir de **21 de Outubro de 2016**, os efeitos do item I da Portaria **n.º 42827/08-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **PAULA CRISTINA DOMINGUS BERTOLOZZI – 23.048-4 – FISCAL - SU.002.2**, para prestar serviços no(a) **Departamento de Programas e Projetos Habitacionais – SEHAB.1.**

PORTARIA Nº 54735/16 – SA-4
1 - Cessar, a partir de **19 de outubro de 2016**, os efeitos da portaria nº **46312/11-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"J",** ao funcionário **JESSE ARMANDO DA SILVA**, matrícula nº **30041-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº **5834/2008 (DENOM. 28.17)**.

2 – Cessar, a partir de **19 de outubro de 2016**, os efeitos da portaria que designou o funcionário **JESSE ARMANDO DA SILVA**, matrícula nº **30041-1 – MOTORISTA – SU-101**, para prestar serviços na Seção de Operação de Trânsito – ST-121.

APOSTILA Nº 99/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão vertical ao funcionário abaixo relacionado, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.804/99, com as alterações das Leis Municipais nºs 5.825/08 e 6.481/16:

MATR	NOME	CARGO DE	REFERÊNCIA PARA	DE	PARA	A PARTIR DE
39413-7	ROBSON LIMA DE CARVALHO	Procurador I	Procurador II	38.A	39.A	27/08/2016

APOSTILA Nº 100/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ILZENY BRASIL DE O LUCAS**, matrícula **42688-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PRISCILA NORBERTO S DE MOURA**, matrícula **42702-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CASSIA OLIVEIRA A DA SILVA**, matrícula **42704-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINA FERNANDES FERRONI**, matrícula **42705-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KELLY PATROCINIO DE SOUZA**, matrícula **42706-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MELISSA SAYURI GOTO**, matrícula **42709-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FATIMA NEVES DA SILVA**, matrícula **42713-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KARINA CAROLINE FERREIRA**, matrícula **42714-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSANGELA MARIA S COUTINHO**, matrícula **42715-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA**, matrícula **42716-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 – INDEFERINDO o pedido interposto por **IVANETE DE JESUS SILVA,** matrícula **25830-7**, pois a requerente não acrescentou fato novo que possa caracterizar recurso, tampouco não apresentou fundamento fático e de direito, conforme manifestação constante do P.P. **25830/Q**.
2-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO PARA FINS DE SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **AGUIDA ELENIR BAREA**, matrícula **34.790-2**, conforme manifestação constante do P.P. 34.790/K**.**
3-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO PARA FINS DE SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **CIRES MYRIAN DE SOUZA BONFIM**, matrícula **35.716-7**, conforme manifestação constante do P.P. **35.716/K.**
4-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ELAINE ANTÔNIA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula **32.961-5**, conforme manifestação constante do P.P. **32.961/K.**
5-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ELAINE FARIA CRIPA**, matrícula **33.712-9**, conforme manifestação constante do P.P. 33.712/K.
6-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **LUCIENE PERES AUGUSTO**, matrícula **32.214-2**, conforme manifestação constante do P.P. 32.214/K.
7-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MÁRCIA BOMFIM**, matrícula **32.092-0**, conforme manifestação constante do P.P. **32.092/K.**
8-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **32.946-1**, conforme manifestação constante do P.P. **32.946/K.**
9-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA CLEONICE FERREIRA COZZO**, matrícula **33.949-8**, conforme manifestação constante do P.P. **33.949/K.**
10-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA ROSA FERNANDES GOMES**, matrícula **33.953-7**, conforme manifestação constante do P.P. **33.953/K.**
11-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA SARA ALVES COELHO**, matrícula **33.402-4**, conforme manifestação constante do P.P. **33.402/K.**
12-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDIDADE**, do (da) servidor (a) **NILTON MESSA**, matrícula **08.822-1**, conforme manifestação constante do P.P. **08.822/K.**
13-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E DIMINUINDO PARA FINS DE SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ROSELI NICOLASKI**, matrícula **31.156-7**, conforme manifestação constante do P.P. **31.156/K.**
14-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS**, matrícula **23.951-9**, conforme manifestação constante do P.P. 23.951/K**.**
15-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, PARA FINS DE SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, matrícula **23.414-5**, conforme manifestação constante do P.P. **23.414/K.**
16-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **VERA LÚCIA RASSA DA SILVA**, matrícula **33.228-4**, conforme manifestação constante do P.P. **33.228/K.**
17-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **VIRGINIA MARIA SAVELLA**, matrícula **34.427-1**, conforme manifestação constante do P.P. 34.427/K.
18-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **VIVIANE SENA DA SIVA**, matrícula **32.402-1**, conforme manifestação constante do P.P. 32.402/K.
19-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/08/2016**, do (da) servidor (a) **CLAUDETE MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula **23.776-1**, conforme manifestação constante do P.P. **23776/AP.**
20-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/07/2016**, do (da) servidor (a) **ROSE ANNE GOMES SILVA**, matrícula **28.395-8**, conforme manifestação constante do P.P. **28395/AP.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 40/2016

01- NATASHA LOPES FERRAZ - 78996-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 10/10/2016.
02- RENATO DA SILVA MOURA - 78795-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 07/10/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA Nº*2035*/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve:
I-CESSAR os efeitos da Portaria nº 1230/2014 - SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora Sra. **PAULA DANIEL SERAFIM**, matrícula nº 26.910-2, nomeada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a partir de 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº*2036*/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 420/2012 - SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora Sra. **PAULA CRISTINA DOMINGUES BERTOLOZZI,** matrícula nº **23.048-4**, nomeada no cargo de FISCAL I, a partir de 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº*2037*/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve;
I- CESSAR os efeitos do item "1" da Portaria nº 41.307/2007 – CRH.1, que aposentou por invalidez a servidora Sra**. GORETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **24.493-6**, nomeada no cargo de RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SÁUDE, a partir de 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº*2038*/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve;
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 20/2011 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o servidor Sr**. JORGE PETRU PEREIRA MATTOS**, matrícula nº 26.789-1, nomeado no cargo de AUXILIAR DE COMPRAS, a partir de 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº2039/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JANDIRO CAMILO**, MATRÍCULA N**° 4.438-0**, PASEP Nº 10755607284, CARGO MAQUINISTA, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2040/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA MADALENA DE NOVAIS**, MATRÍCULA N**° 11.487-0**, PASEP Nº 17031995114, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2041/2016-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **BLONIS ARIEL ROSSI**, MATRÍCULA N**° 22.935-4**, PASEP N° 10389745941, CARGO MEDICO VETERINARIO, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2042/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANGELA D'ARDUINI**, MATRÍCULA N° **25.065-0**, PASEP Nº 12168519198, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-215, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2043/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CIBELE BISCARO**, MATRÍCULA N° **21.518-7**, PASEP Nº 12313753567, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO SPU-1, REFERÊNCIA "35-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2044/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CLAUDEMIR DE LIMA BARROS**, MATRÍCULA N° **12.718-0**, PASEP Nº 10683460606, CARGO OPERADOR DE BOMBA, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-9" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2045/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ELIANE BATTISTINI**, MATRÍCULA N° **21.613-3**, PASEP N° 12239990424, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2046/2016-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **ANTONIO TUCCI JUNIOR**, MATRÍCULA N° **21.343-6**, PASEP N° 17034602695, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA N.º2355/2016 – SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº **77213-SBCPREV** que nomeou **MARISA ROSA DE MORAES – 900.025-0**, para exercer o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, nível de referência "01", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.025/T, em especial o parecer nº 0042016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de outubro de 2016**.

APOSTILA Nº2356/2016-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 895/2014– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **REGINA YARA CORREA**, matrícula n.º **30.337-0**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.337/AP os cálculos de proventos ficam retificados para 53,61% (cinquenta e três interios e sessenta e um centésimos por cento) da média contributiva, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

APOSTILA Nº2357/2016-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 1.181/2014– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **WANIA LEIDA DE FARIA OSHIMA**, matrícula n.º **34.516-2**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 34.516/AI os cálculos de proventos ficam retificados para 38,12% (trinta e um inteiros e doze centésimos por cento) da média contributiva, a partir de 26 de setembro de 2014.

DEFERIMENTOS

Deferindo a **WALTER ANTONIO DE MESQUITA**, por meio do Processo Pessoal n**º, 7652/E,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a **SANDRA FERESIN**, por meio do Processo Pessoal n**º, 24607/E,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA DA C DOS SANTOS OLIVEIRA**, por meio do Processo Pessoal n**º, 10615/E,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a **BENEDITO RIBEIRO DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal n**º, 22779/AP,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a **DUILIO VIEZZER**, por meio do Processo Pessoal n**º, 31833/E,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4438/E	SBCPREV	JANDIRO CAMILO
11487/E	SBCPREV	MARIA MADALENA DE NOVAIS
22935/AI	SBCPREV	BLONIS ARIEL ROSSI
25065/E	SBCPREV	ANGELA D'ARDUINI
21518/E	SBCPREV	CIBELE BISCARO
12718/AP	SBCPREV	CLAUDEMIR DE LIMA BARROS
21613/AP	SBCPREV	ELIANE BATTISTINI
21343/E	SBCPREV	ANTONIO TUCCI JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/255/2016	SBCPREV	VIRGINIA DE JESUS MARCELINO
PE/247/2016	SBCPREV	HELOISA PACHECO NOGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
30337/AP	SBCPREV	REGINA YARA CORREIA
34516/AI	SBCPREV	WANIA LEIDA DE FARIA OSHIMA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
10920/E	SBCPREV	JOSE BATISTA DE FREITAS
3121/E	SBCPREV	ANTONIO PINTO NETO
8013/E	SBCPREV	GREGORIO VALERIO
5312/R	SBCPREV	LOURDES MOYSES DIB
5843/X	SBCPREV	DULCE FARIA
10064/E	SBCPREV	AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
3331/E	SBCPREV	JOSE ROBERTO GOMES FERREIRA

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Respondendo interinamente pela Superintendência
do Instituto de Previdência do Municipio
de São Bernardo do Campo

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº10/2016

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	777,21
R.2	R$	691,17
R.3	R$	589,49
R.4	R$	450,05
R.5	R$	198,56
R.15	R$	397,12
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	644,20
C.7	R$	646,70
C.16	R$	450,62
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	644,20
S.9	R$	646,70
S.17	R$	450,62
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	744,62
O.19	R$	546,95
O.20	R$	287,86
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	744,62
I.11	R$	546,95
I.12	R$	287,86
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	95,37
CE.14	R$	221,74
APARTAMENTOS		
A.21	R$	613,50
A.22	R$	532,06
A.23	R$	450,62

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,60	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,00	/ m3
-TRANSPORTE	R$	9,38	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	38,31	/ m2
-MURO DE ARRIMO	R$	744,41	/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$	7,97	/ m2
-GUIA	R$	16,80	/ m
-SARJETA	R$	16,80	/ m
-PASSEIO	R$	35,38	/ m2
-DEMOLIÇÃO	R$	56,14	/ m2
-PISCINA	R$	721,08	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	4.804,93
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.804,93
Argamassa simples. . .	R$	3.003,01

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **NOVEMBRO DE 2016**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de NOVEMBRO de 2016.**

SF.1, 19 DE OUTUBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 287/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CLAUDIO MORAIS PARADINHA SB-19.156/2016
CLAUDIO MORAIS PARADINHA SB-19.166/2016
GABRIELA ALMEIDA MORENO SB-20.381/2006
JOSE SEBASTIÃO BATISTA SB-12.044/2011
MARCELO ANTONIO PERES SB-11.042/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CEGPARKING EMPREENDIMENTOS LTDA SB-18.596/1998
ESMC IMAGEM S/C LTDA SB-24.054/2015
INST.PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC.E ASSIS. SOCIAL SB-03.975/2011
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA SB-04.662/1984
PROCISA DO BRASIL LTDA SB-58.677/2015
PRODS.ALIMENT.FESTPAN LTDA SB-17.086/1991
RDS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA SB-33.964/2016

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
JORGE GONÇALVES OLIVEIRA SB-07.405/1998

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
HELVIDIO ALMINO DA COSTA SB-04.036/2015
RICARDO DA SILVA PAIVA SB-04.036/2015
VELUPAR ADM. DE BENS LTDA – EPP SB-33.193/2016
Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
APARECIDA CONSOLI KUBOTA SB-00.647/2016
ARMANDO TOME SB-76.411/2015
MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA SB-75.099/2015

PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA SB-12.479/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
DP EMPREENDS. IMOBILIARIOS S/C LTDA SB-01.077/1999

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
GIOVANNI LAZZARIN SB-38.589/2016
JOEL CORREIA DE MELO SB-00.020/2016
JOSE MUNIZ DE ALMEIDA SB-74.834/2015
LAURO TOMÉ SB-62.819/2015

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
PIRELLI PNEUS LTDA SB-09.109/2016

PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
BIRABLUE EMPREENDS. E PARTIC. LTDA SB-33.818/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

EMISSÃO DE GAM
ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA I B R LAGO 802/16-2963902
ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA I B R LAGO 802/16-2963906

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA (VALIDADE 2018)
SETTIMOB GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA SB-30.918/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA (VALIDADE 2020)
TECNOPERFIL TAURUS LTDA SB-05.230/2010

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
JOÃO MENDES DO NASCIMENTO SB-06.118/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS- BENEFICIO FISCAL
LUSTOSA – SNOOKER E BAR LTDA SB-27.289/2016

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL
A.C.TRAJANO CONSULTORIA – MEI SB-22.317/2016
ANTONIO CARLOS NALIATO MELILLO ME SB-27.694/2016
CARREIRO & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA SB-31.275/2016
GONÇALVES I.S/S LTDA SB-17.934/2004
LIFESPORT REAB. CONSULT. ARB.CURSOS E TREIN.LT SB-22.582/2016

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE NOVEMBRO DE 2016.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,8573	3,8139	3,7968	3,7704	3,7666	3,7651	3,6329	3,6307	3,6026	3,5847	3,5825	3,5757
2001	3,5562	3,5512	3,5640	3,5590	3,5463	3,5209	3,3767	3,3443	3,3443	3,3102	3,2742	3,2293
2002	3,1983	3,1855	3,1856	3,1732	3,1707	3,1672	3,1552	3,0035	2,9963	2,9797	2,9178	2,9001
2003	2,8572	2,8018	2,7601	2,7258	2,7108	2,6877	2,6381	2,4836	2,4770	2,4737	2,3982	2,3806
2004	2,3768	2,3873	2,3856	2,3752	2,3382	2,3071	2,2942	2,2233	2,2158	2,1982	2,1678	2,1562
2005	2,1197	2,1035	2,0912	2,0916	2,0933	2,0843	2,0804	1,9959	1,9904	2,0046	2,0050	1,9964
2006	1,9938	1,9928	1,9839	1,9746	1,9642	1,9789	1,9771	1,8880	1,8689	1,8698	1,8695	1,8693
2007	1,8654	1,8611	1,8598	1,8641	1,8648	1,8721	1,8717	1,8156	1,8127	1,8100	1,8079	1,8008
2008	1,7972	1,7915	1,7897	1,7835	1,7787	1,7774	1,7765	1,6681	1,6598	1,6319	1,6001	1,5888
2009	1,5795	1,5766	1,5700	1,5677	1,5543	1,5565	1,5653	1,5117	1,5133	1,5149	1,5172	1,5198
2010	1,5196	1,5201	1,5218	1,5213	1,5199	1,5178	1,5177	1,4570	1,4527	1,4502	1,4486	1,4480
2011	1,4473	1,4515	1,4556	1,4571	1,4527	1,4524	1,4521	1,3834	1,3831	1,3867	1,3853	1,3838
2012	1,3832	1,3805	1,3809	1,3806	1,3810	1,3806	1,3803	1,3251	1,3242	1,3238	1,3207	1,3201
2013	1,3198	1,3186	1,3172	1,3165	1,3149	1,3148	1,3135	1,2402	1,2382	1,2356	1,2334	1,2325
2014	1,2309	1,2301	1,2297	1,2299	1,2259	1,2258	1,2183	1,1634	1,1606	1,1550	1,1504	1,1497
2015	1,1491	1,1485	1,1517	1,1510	1,1509	1,1479	1,1418	1,0882	1,0902	1,0843	1,0873	1,0829
2016	1,0819	1,0705	1,0694	1,0680	1,0676	1,0658	1,0645	1,0044	1,0042	1,0018		

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SEBASTIÃO GUEDES DE LIRA SB-12.259/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ADRIANO GUERREIRO MOREIRA SB-63.868/2015
IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA SB-72.328/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
FLAVIANE MONTEIRO DA SILVA SB-19.866/2016
RICARDO CESAR MOTTA VENCHIARUTTI SB-59.648/2015
SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO SB-15.663/2016

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
BRUNO ANESE - ESPOLIO SB-33.953/2016
BRUNO ANESE – ESPOLIO SB-33.948/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIA REINILDES GEPES SILVA SB-01.765/2012
APARECIDA DONARIA MADUREIRA ANDRETTA SB-05.849/1994
DILZA BRAGA LUQUE SB-08.486/2009
EVANDRO ELI GOMES SB-10.768/2016
JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA SB-14.919/2010
JOSE CARLOS DE CILLO SB-05.793/2010
LUIZ FIDELIS LIMA – ESPOLIO SB-06.400/2010
MARIA AMELIA SOARES DA CUNHA SANCHEZ SB-07.476/2009
MARIA DO ROSARIO JORGE COELHO SB-17.557/2011
REINALDO LEITE DE ALENCAR SB-01.135/2010
RONALDO VIDAL SB-02.799/2016
UMBERTO CORREA DE BRITO SB-72.909/2015
VANDA ALVES DE AZEVEDO SB-06.284/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
PATRICIO LOPES DAVID DA SILVEIRA SB-01.421/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
M.C.MUNDIAL REPRESENTAÇÕES LTDA ME SB-09.860/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO MOREIRA DA SILVA SB-22.823/2016
FLORINDA MARQUES DO AMARAL SB-49.357/2016
GENIVALDO PAULO BEZERRA SB-04.448/2016
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA SB-07.557/2012
IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA SB-72.328/2015
JOSE JOÃO DE OLIVEIRA FILHO SB-86.328/2014
SERGIO DE JESUS RIBEIRO SB-47.761/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
SERGIO MARIN DE SOUSA SB-26.038/2014

PROCESSOS MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO PEDRO DA SILVA SB-19.967/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALVARA DE REMEMBRAMENTO
MILTON BIGUCCI SB-44.166/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ELANIA GONÇALVES PIRES DE LIMA SB-71.015/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA SB-28.004/2016
REP INJETORAS DE BORRACHA LTDA SB-08.032/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA
PERIM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA SB-37.236/2016

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
INTERATIVE REC.HUMANOS E ASSESS.EMPRESARIAL LT SB-26.904/2016
LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA SB-14.831/2008
SPE CONTINENTAL EMPREENDS. IMOB. LTDA SB-36.730/2016
VICENTE TOME DE SOUZA SB-20.442/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ARIETE TEOTONIO MARQUES SB-19.881/2016
BRUNO CAIO ROCHA NASCIMENTO SB-21.504/2016
EDILENE AGUIAR FERREIRA OLIVEIRA SB-16.257/2016
FERNANDA DE JESUS GONÇALVES SB-16.087/2016
FERNANDO DA SILVA VALENSOELA SB-20.088/2016
HUGO FERNANDO DE ARCANJO SB-15.670/2016
JOSE SANTOS ARAUJO NETO SB-27.062/2016
LUIZ ALVES DA SILVA SB-35.415/2014
MARIA ROSIMERY CAVASSANI SB-16.102/2016
TMC FLASH EQUIPS PEÇAS AUTOM. LTDA ME SB-26.417/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
JOSE GERALDO FERREIRA SB-04.049/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
GEIZILANIA FERREIRA SB-24.072/2012
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA-EPP SB-70.190/2015
SPRO COM. DE ALIMENTOS LTDA SB-06.810/2013
VANEGU COM. DE BOLOS LTDA ME SB-76.713/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PUBLICO
PACK FOOD COM. DE ALIMENTOS LTDA SB-03.900/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra		Valores de Face de Quadra		
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua Ipê do Campo	8648	522	112	1	R$198,28

Nos termos da legislação vigente, fica alterada a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Anterior	Denominação Atual	Código
Rua Doze de Outubro	Rua Ipê do Campo	8648
Praça das Crianças	Rua Ipê Verde	8591
Rua São Francisco	Rua Ipê Branco	8647
Rua Nossa Senhora Aparecida	Rua Ipê Rosa	8807
Rua Santo Antonio	Rua Ipê Roxo	8419

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
CLARO S/A	00602
EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNIC.- EMBRATEL	00603
VESPER SÃO PAULO S/A	00604

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	248.906-6

SF.1, 21 de outubro de 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 288/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC ALUGA LASER - CLINICA ESTETICA LTDA - ME	248.888-4	406-2978287/2016	R$ 671,12	22112016	
ADEMAR DEMARCHI		705-2974004/2016	R$ 831,18	2211201648947/2015/SB	
ADEMIR PASTORELLI	018.029.031.000	101-2978381/2016	R$ 79,36	2211201674507/2015/SB	
ADENIR PINHEIRO RIBEIRO	248.893-0	406-2978290/2016	R$ 367,04	22112016	
ADILSON DE ANDRADE	521.411.015.000	101-2974066/2016	R$ 1.231,44	2211201611337/2000/SB	
ADILSON PAVAO	018.055.033.000	101-2978382/2016	R$ 4.575,36	2211201675049/2015/SB	
ADILSON PAVAO	018.055.033.000	101-2978383/2016	R$ 4.524,36	2211201675049/2015/SB	
ADRIANO GUERRERO MOREIRA		705-2978329/2016	R$ 384,06	22112016 7914/2006/SB	
AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	248.906-6	406-2978297/2016	R$ 529,52	22112016	
AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	248.906-6	704-2973970/2016	R$ 671,10	22112016 560/2016/SB	
AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	248.906-6	704-2973971/2016	R$ 419,44	22112016 560/2016/SB	
AGLAIR IARA TITO FRAGA	020.116.023.018	101-2978222/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
AGLIMARIO SOUSA DOS SANTOS	248.961-9	406-2978312/2016	R$ 83,88	22112016	
ALCEMIR RODRIGO DE MEDEIROS	020.116.023.082	101-2978425/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	248.976-7	406-2978315/2016	R$ 83,88	22112016	
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	020.116.023.031	101-2978235/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ALINE NUNES PEREIRA	020.116.023.159	101-2978501/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
AMANDA CRISTINA MARTINS GOMES	020.116.023.079	101-2978422/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
AMARILDO NUNES DA SILVA		705-2974027/2016	R$ 149,64	2211201623386/2012/SB	
AMILTON APARECIDO CORREIA		705-2974114/2016	R$ 10.542,24	2211201611968/2006/SB	
ANA PATRICIA AVELINO DOS SANTOS	020.116.023.132	101-2978474/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANA PAULA LUCHESI NUCCI	020.116.023.138	101-2978480/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANDERSON ARAUJO BORGES	027.157.045.000	101-2975392/2016	R$ 2.642,28	2211201634461/2012/SB	
ANDERSON ARAUJO BORGES	027.157.045.000	101-2975418/2016	R$ 256,20	2211201634461/2012/SB	
ANDERSON MONTEIRO JANONI	020.116.023.034	101-2978238/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANDREIA PAIVA DA SILVA	021.038.033.000	101-2978246/2016	R$ 197,15	2211201668242/2015/SB	
ANDREIA TEIXEIRA DE SOUZA	020.116.023.017	101-2978221/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANDRESSA SATURNO DOS SANTOS	020.116.023.105	101-2978448/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANEZIA REGINA MESQUITA CABRAL	020.116.023.010	101-2978214/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ANGELA MARIA RODRIGUES	521.416.014.000	101-2975548/2016	R$ 1.829,28	2211201643851/2012/SB	
ANGELA MARIA RODRIGUES	521.416.014.000	101-2975571/2016	R$ 2.050,44	2211201643851/2012/SB	
ANGELA MARIA RODRIGUES	521.416.014.000	101-2975662/2016	R$ 2.019,60	2211201643851/2012/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2978169/2016	R$ 905,25	2211201641581/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2978170/2016	R$ 214,50	2211201641581/2013/SB	
ANTONIA SELIA DE ALMEIDA SOUSA	521.431.005.000	101-2975938/2016	R$ 82,44	2211201633968/2015/SB	
ANTONIA SELIA DE ALMEIDA SOUSA	521.431.005.000	101-2975986/2016	R$ 81,10	2211201633968/2015/SB	
ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS	532.109.011.000	101-2978279/2016	R$ 227,40	2211201655753/2015/SB	
ANTONIO CARLOS BERNARDO		705-2974005/2016	R$ 1.082,22	2211201636152/2015/SB	
ANTONIO FAIXE	532.110.004.000	101-2978280/2016	R$ 474,12	2211201661247/2015/SB	
ANTONIO FAIXE	532.110.004.000	101-2978281/2016	R$ 54,71	2211201661247/2015/SB	
ANTONIO GONCALVES MACHADO	010.020.007.000	101-2978369/2016	R$ 1.121,40	2211201678352/2014/SB	
ANTONIO GONCALVES MACHADO	010.020.007.000	101-2978370/2016	R$ 1.095,84	2211201678352/2014/SB	
ANTONIO GONCALVES MACHADO	010.020.007.000	101-2978371/2016	R$ 1.070,28	2211201678352/2014/SB	
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA		705-2978171/2016	R$ 2.316,42	22112016 3226/2007/SB	
ANTONIO PAIXAO VIEIRA	033.002.011.000	101-2978258/2016	R$ 208,10	2211201663293/2015/SB	
ANTONIO PAIXAO VIEIRA	033.002.011.000	101-2978259/2016	R$ 200,25	2211201663293/2015/SB	
ANTONIO SOARES PEREIRA	020.116.023.098	101-2978441/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ARCINCO IND. DE SISTEMAS DE NITROGENIO LTDA-ME	144.610-0	406-2978166/2016	R$ 840,56	22112016 3447/2016/SB	
ARLINDO PEREIRA DE SOUZA		705-2978328/2016	R$ 1.173,96	2211201622984/2016/SB	
ARMANDO TOME	013.064.051.000	101-2978193/2016	R$ 1.652,16	2211201676411/2015/SB	
ARY DE SOUZA LENGRUBER	015.025.087.000	101-2978374/2016	R$ 2.153,16	22112016 573/2016/SB	
ARYADNE FERREIRA DA SILVA MOLLO	020.116.023.065	101-2978408/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ASCENDINO ROBERTO PINTO	011.062.027.000	101-2974388/2016	R$ 50,21	2211201644546/2014/SB	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA		705-2974142/2016	R$ 412,32	2211201670294/2012/SB	
BALBINA SOUSA IDALGO CHIARELLI		705-2974139/2016	R$ 3.136,08	2211201620703/1992/SB	
BIANCA CAVA TOME	020.116.023.068	101-2978411/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
BRAPA SERVICOS LTDA	248.885-0	406-2978286/2016	R$ 83,88	22112016	
BRUNO GLAUCO VALADAO	020.116.023.078	101-2978421/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
BRUNO SOARES ALVES	020.116.023.028	101-2978232/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CAIQUE DE SOUZA QUEIROZ	020.116.023.039	101-2978243/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CAMILA CESTARI BRUNO	020.116.023.047	101-2978390/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CAMILA DIAS MARINO	020.116.023.012	101-2978216/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CAMILA GAYA TERRANOVA	020.116.023.141	101-2978483/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CARDOSO FERNANDES & LUSTOZA - SOC DE ADVOGADOS	248.992-9	406-2978318/2016	R$ 83,88	22112016	
CARINE ANDREIA SILVA GALVAO	020.116.023.153	101-2978495/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CARLA CRISTINA PANIGASSI		705-2978164/2016	R$ 146,08	2211201674750/2013/SB	
CARLA ROBERTA BUENO TORRES ALBINO	020.116.023.045	101-2978388/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CARLOS ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA	020.116.023.044	101-2978387/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	020.116.023.040	101-2978244/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CARLOS ROBERTO SEGATTO		705-2974026/2016	R$ 1.722,30	2211201680918/2014/SB	
CASSIA TAVARES DUTRA	020.116.023.074	101-2978417/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CELSO DOS SANTOS MILTON	020.116.023.113	101-2978455/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CENTRO ARABE L.DE C.E EST. ESTRATEGICOS - CALCEE	248.904-0	406-2978296/2016	R$ 167,76	22112016	
CICERO INACIO DA SILVA	534.306.013.000	704-2974102/2016	R$ 1.499,99	2211201635027/2016/SB	
CINTIA APARECIDA TORRI DE SOUSA	020.116.023.114	101-2978456/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
CLEBER GONCALVES TEIXEIRA	008.033.176.000	101-2974036/2016	R$ 457,80	2211201623521/2016/SB	
CLEBER GONCALVES TEIXEIRA	008.033.176.000	101-2974037/2016	R$ 451,20	2211201623521/2016/SB	
CLOVIS RIQUENA		705-2974025/2016	R$ 3.688,20	2211201615206/2008/SB	
COMUNIDADE EVANGELICA SENHOR DOS EXERCITOS		705-2978362/2016	R$ 9.359,28	2211201662074/2011/SB	
CONTINENTAL S/A.CREDITO IMOBILIARIO	030.139.002.000	101-2978253/2016	R$ 493,32	22112016 1247/2015/SB	
CONTINENTAL S/A.CREDITO IMOBILIARIO	030.139.002.000	101-2978254/2016	R$ 93,24	2211201661247/2015/SB	
CRISTINA DA SILVA SANTOS	020.116.023.140	101-2978482/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CALDEIRA DE PAULA	020.116.023.075	101-2978418/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DANIEL SELIM	020.116.023.019	101-2978223/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DANILO GUEDES DE ARAUJO		704-2974092/2016	R$ 1.499,99	2211201651540/2016/SB	
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2973986/2016	R$ 1.151,46	2211201636861/2014/SB	
DEBORA CRISTINA SOUZA MELLO FREIRE	020.116.023.155	101-2978497/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DEIVERSON FLAUSINO	020.116.023.157	101-2978499/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DIANA VALADARES DOS SANTOS	020.116.023.087	101-2978430/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DIEGO LOPES DE ANDRADE	020.116.023.152	101-2978494/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DIEGO MARIANO	020.116.023.100	101-2978443/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
DIEGO PDIAS TREIN.SOL.TEC.E SERV.DE TERAPIA-ME	248.948-1	406-2978307/2016	R$ 83,88	22112016	
DORIVAL DURAN	027.114.069.000	101-2978252/2016	R$ 131,16	2211201662039/2015/SB	
DOUGLAS AVELINO GERALDO	020.116.023.095	101-2978438/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
EDER ALBURQUERQUE MOURA	002.021.035.000	101-2978185/2016	R$ 470,16	2211201653457/2015/SB	
EDER ALBURQUERQUE MOURA	002.021.035.000	101-2978186/2016	R$ 100,74	2211201653457/2015/SB	
EDIBERTO APARECIDO MARTARELLI	016.044.015.000	101-2974044/2016	R$ 934,44	2211201619844/2005/SB	
EDIBERTO APARECIDO MARTARELLI	016.044.015.000	101-2974045/2016	R$ 287,92	2211201619844/2005/SB	
EDIVALDO ELIAS ROTONDARO	012.050.020.000	101-2978190/2016	R$ 818,76	2211201656247/2015/SB	
EDNA DIAS DE ASSIS	020.116.023.035	101-2978239/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
EDSON BATISTA MENDES	521.423.105.000	101-2974067/2016	R$ 1.243,44	2211201643947/2012/SB	
EDSON BATISTA MENDES	521.423.105.000	101-2974068/2016	R$ 1.301,16	2211201643947/2012/SB	
EDSON BATISTA MENDES	521.423.105.000	101-2974070/2016	R$ 1.281,60	2211201643947/2012/SB	
EDSON DE MARQUES	020.116.023.015	101-2978219/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ELDORADO BOX ESCRITORIOS COMPARTILHADO LTDA	248.981-3	406-2978316/2016	R$ 865,08	22112016	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	620.200.057.000	704-2974118/2016	R$ 6.144,07	22112016	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	620.200.057.000	704-2974120/2016	R$ 6.144,07	22112016	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	620.200.057.000	704-2974129/2016	R$ 6.144,07	22112016	
ELIENE APARECIDA DE ASSIS	020.116.023.091	101-2978434/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
ELIETE MARIA DE MOURA MAGALHAES	521.408.020.000	101-2978515/2016	R$ 822,12	2211201643926/2012/SB	
ELIONEIA DE JESUS SANTANA	020.116.023.069	101-2978412/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA		705-2974093/2016	R$ 979,98	2211201612629/2007/SB	
EMERSON ABRAHAO MOREIRA	020.116.023.116	101-2978458/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
EUCLIDES DUQUE DO RASARIO		705-2974028/2016	R$ 6.785,28	2211201618761/2004/SB	
EVELINE BONFIM DA SILVA	020.116.023.088	101-2978431/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
EXAMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	248.951-1	406-2978308/2016	R$ 83,88	22112016	
F. DA SILVA BATISTA - ME	248.922-8	406-2978303/2016	R$ 83,88	22112016	
FABIANA JUNQUEIRA BENEDETTI	020.116.023.147	101-2978489/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FABIO APARECIDO PITTA	521.046.021.000	101-2978265/2016	R$ 1.054,32	22112016 9429/1989/SB	
FABIO CAMPOS IGLESIAS	020.116.023.158	101-2978500/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FABIO GIACOMOZZI	020.116.023.072	101-2978415/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FABIO LOPES GONCALVES	020.116.023.021	101-2978225/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FABIOLA PEREIRA DE CARVALHO	247.160-4	707-2978337/2016	R$ 138,26	2211201642325/2016/SB	
FABRICIO IGOR ESTEVES	020.116.023.110	101-2978453/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	020.116.023.135	101-2978477/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FELIPE MACEDO GOTHARDO	020.116.023.149	101-2978491/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FELIPE RODRIGO MACEDO - ME	248.956-2	406-2978309/2016	R$ 697,32	22112016	
FERMINO BERTOLINO NETO	032.047.015.000	101-2975516/2016	R$ 113,04	2211201649705/2015/SB	
FERNANDA DO CARMO DE FREITAS MOITINHO	020.116.023.131	101-2978473/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FERNANDA LILIAN FERREIRA	020.116.023.009	101-2978213/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FERNANDO FRANCISCO ROSA DE JESUS	020.116.023.094	101-2978437/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FERNANDO MARSON PEREIRA	020.116.023.077	101-2978420/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO	020.116.023.054	101-2978397/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FERNANDO SIMONINI DA SILVA	020.116.023.052	101-2978395/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
FLAVIO COTRUFO	010.038.083.000	101-2974039/2016	R$ 110,28	2211201613085/2010/SB	
FLAVIO COTRUFO		705-2978327/2016	R$ 581,52	2211201613085/2010/SB	
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	402.025.003.000	101-2978509/2016	R$ 10.260,36	22112016 2708/2016/SB	
FRANCISCO MANOEL FERREIRA	511.016.004.000	101-2978514/2016	R$ 83,04	2211201674823/2015/SB	
FRANCISCO MUNHOES FILHO	024.060.018.000	101-2978247/2016	R$ 907,44	2211201663085/2015/SB	
FRANCISCO NORBERTO DE BRITO	019.056.056.000	101-2974049/2016	R$ 213,55	2211201625692/2003/SB	
FRANCISCO VENUSIO ALVES DE SOUSA	020.116.023.076	101-2978419/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GABRIELLA MORETTI	002.012.004.000	101-2978183/2016	R$ 757,08	22112016 1508/2015/SB	
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	532.111.043.000	101-2976355/2016	R$ 365,10	2211201651083/2015/SB	
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	532.111.043.000	101-2976387/2016	R$ 259,77	2211201651083/2015/SB	
GESSICA TAMIRIS DAMASCENO	029.158.034.000	101-2974054/2016	R$ 141,81	2211201612857/1991/SB	
GESSICA TAMIRIS DAMASCENO	029.158.034.000	101-2974055/2016	R$ 132,33	2211201612857/1991/SB	
GESSICA TAMIRIS DAMASCENO		705-2978363/2016	R$ 285,18	2211201612857/1991/SB	
GETULIO GOMES DE LIMA	033.084.066.000	101-2978508/2016	R$ 1.522,92	22112016 2962/2016/SB	
GILDASIO OLIVEIRA DA SILVA		705-2978333/2016	R$ 738,66	2211201674209/2015/SB	
GILMAR DE JESUS SANTANA	020.116.023.032	101-2978236/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GILVAN LIMA SILVA	020.116.023.136	101-2978478/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GIOVANNA CAIRO BIONDO	248.910-4	406-2978299/2016	R$ 183,52	22112016	
GISELE RODRIGUES DAMACENA	020.116.023.127	101-2978469/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GISLENE DE SOUZA GARBO	020.116.023.108	101-2978451/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GLEIDSON MARINHO DA SILVA	020.116.023.115	101-2978457/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GRACE KELLY SANTOS NOBREGA	020.116.023.151	101-2978493/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
GREICE PASSOS BRUNHOLI	020.116.023.026	101-2978230/2016	R$ 48,75	2211201616160/2016/SB	
HEITOR LIPARELLI	002.012.006.000	101-2978184/2016	R$ 569,64	2211201651508/2015/SB	

HELEN ALINE BATISTA	020.116.023.104	101-2978447/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
HELIO PINHEIRO DA SILVA	029.156.025.000	101-2978504/2016	R$	462,24	2211201673601/2015/SB
HELIO PINHEIRO DA SILVA	029.156.025.000	101-2978505/2016	R$	449,52	2211201673601/2015/SB
HELIO SOUSA DE OLIVEIRA	020.116.023.133	101-2978475/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
HUMBERTO NEURANDES OLIVEIRA DE LIMA	020.116.023.006	101-2978210/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
IDALINA PEREIRA BIGALLI	002.081.041.000	101-2978365/2016	R$	331,47	22112016 7486/2003/SB
IGREJA PENTECOSTAL PODER DA PALAVRA	248.988-0	406-2978317/2016	R$	335,56	22112016
INES JUVENCIA RODRIGUES CONCEICAO	521.433.009.000	101-2976019/2016	R$	88,90	2211201639926/2015/SB
INES JUVENCIA RODRIGUES CONCEICAO	521.433.009.000	101-2976067/2016	R$	87,80	2211201639926/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978375/2016	R$	72,86	2211201672632/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978376/2016	R$	72,66	2211201672632/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978377/2016	R$	71,70	2211201672632/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978378/2016	R$	71,16	2211201672632/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978379/2016	R$	709,68	2211201672632/2015/SB
ISSAMU HOBO	015.040.043.000	101-2978380/2016	R$	238,68	2211201672632/2015/SB
IVANIA MARTINS DE ARAUJO PAULINO	020.116.023.023	101-2978227/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
IVETE IRENE DOS SANTOS	020.116.023.037	101-2978241/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
IVO GOMES CORTEZ JUNIOR	246.021-1	710-2982524/2016	R$	487,20	22112016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974146/2016	R$	149,99	15092012
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974147/2016	R$	149,99	15102012
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974148/2016	R$	149,99	15112012
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974149/2016	R$	149,99	15122012
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974150/2016	R$	149,99	15012013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974151/2016	R$	158,66	15022013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974152/2016	R$	158,66	15032013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974153/2016	R$	158,66	15042013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974154/2016	R$	158,66	15052013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974155/2016	R$	158,66	15062013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974156/2016	R$	158,66	15072013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974157/2016	R$	158,66	15082013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974158/2016	R$	158,66	15092013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974159/2016	R$	158,66	15102013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974160/2016	R$	158,66	15112013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974161/2016	R$	158,66	15122013
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974162/2016	R$	158,66	15012014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974163/2016	R$	167,95	15022014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974164/2016	R$	167,95	15032014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974165/2016	R$	167,95	15042014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974166/2016	R$	74,99	15052014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974167/2016	R$	74,99	15062014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974168/2016	R$	74,99	15072014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974169/2016	R$	74,99	15082014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974170/2016	R$	74,99	15092014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974171/2016	R$	74,99	15102014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974172/2016	R$	74,99	15112014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974173/2016	R$	74,99	15122014
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974174/2016	R$	74,99	15012015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974175/2016	R$	79,84	15022015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974176/2016	R$	79,84	15032015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974177/2016	R$	79,84	15042015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974178/2016	R$	79,84	15052015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974179/2016	R$	79,84	15062015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974180/2016	R$	79,84	15072015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974181/2016	R$	79,84	15082015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974182/2016	R$	79,84	15092015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974183/2016	R$	79,84	15102015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974184/2016	R$	79,84	15112015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974185/2016	R$	79,84	15122015
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974186/2016	R$	79,84	15012016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974187/2016	R$	88,39	15022016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974188/2016	R$	88,39	15032016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974189/2016	R$	88,39	15042016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974190/2016	R$	88,39	15052016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974191/2016	R$	88,39	15062016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974192/2016	R$	88,39	15072016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974193/2016	R$	88,39	15082016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974194/2016	R$	88,39	15092016
IVONE POLTRONIERI	131.955-8	405-2974195/2016	R$	88,39	15102016
JACKSON JOSE DOS SANTOS	020.116.023.142	101-2978484/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JAIME OSIR NETTO		705-2978175/2016	R$	956,34	2211201674858/2015/SB
JAIR FRANCISCO DA SILVA	018.004.066.000	101-2974048/2016	R$	117,21	2211201625462/2016/SB
JEFFERSON THIAGO RIBEIRO ALENCAR	020.116.023.001	101-2978205/2016	R$	37,67	2211201616160/2016/SB
JEFFERSON TORQUATO DE ARAUJO	020.116.023.096	101-2978439/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974060/2016	R$	250,81	2211201618240/2009/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974061/2016	R$	248,22	2211201618240/2009/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974062/2016	R$	245,34	2211201618240/2009/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974063/2016	R$	242,46	2211201618240/2009/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974064/2016	R$	288,32	2211201618240/2009/SB
JOAO ALFREDO CHUFFE	033.047.085.000	101-2974065/2016	R$	284,76	2211201618240/2009/SB
JOAO ANTONIO	532.113.019.000	101-2976423/2016	R$	494,40	2211201643753/2015/SB
JOAO ARNALDO FERREIRA	248.907-4	406-2978298/2016	R$	83,88	22112016
JOAO DE MORAIS FEITOSA JUNIOR	248.921-0	406-2978302/2016	R$	83,88	22112016
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	510.113.007.000	101-2978510/2016	R$	263,76	2211201674812/2015/SB
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	510.113.007.000	101-2978511/2016	R$	270,69	2211201674812/2015/SB
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA		705-2978352/2016	R$	10.304,40	22112016 4662/1984/SB
JOEL SALMAZZO		705-2978177/2016	R$	7.803,06	2211201664838/2012/SB
JONATAS DAVI COUTINHO FEITOSA	020.116.023.083	101-2978426/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JORGE CABRAL	015.025.005.000	101-2978372/2016	R$	1.118,16	2211201671963/2015/SB
JOSE ANTONIO DE LIMA	020.116.023.126	101-2978468/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSE BENEDITO LEITE		705-2978353/2016	R$	750,36	2211201660649/2015/SB
JOSE DANTAS IRMAO	017.008.018.000	101-2975126/2016	R$	322,83	2211201640958/2014/SB
JOSE DANTAS IRMAO	017.008.018.000	101-2975152/2016	R$	317,76	2211201640958/2014/SB
JOSE EVANIL DA SILVA	024.073.020.000	101-2978248/2016	R$	1.525,92	2211201667661/2014/SB
JOSE EVANIL DA SILVA	024.073.020.000	101-2978249/2016	R$	1.499,88	2211201667661/2014/SB
JOSE FAUSTO BARBOSA LIMA	020.116.023.112	101-2978454/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSE FERNANDO AMADO JUNIOR	020.116.023.051	101-2978394/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSE JACY NOGUEIRA (ESPOLIO)	018.039.133.000	101-2978204/2016	R$	867,24	2211201655110/2012/SB
JOSE JORGE VERNECK DE OLIVEIRA	020.116.023.084	101-2978427/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSE LUIZ DUTRA	012.082.007.000	101-2974043/2016	R$	472,32	2211201613216/2016/SB
JOSE MOREIRA FERNANDES	511.013.007.000	101-2978512/2016	R$	462,12	2211201681083/2014/SB
JOSE MOREIRA FERNANDES	511.013.007.000	101-2978513/2016	R$	447,00	2211201681083/2014/SB
JOSE NUNES ROCHA	020.116.023.120	101-2978462/2016	R$	48,75	2211201612160/2016/SB
JOSE OSMAR DA SILVA	020.116.023.099	101-2978442/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSE PEREIRA IRMAO	532.111.030.000	101-2978282/2016	R$	813,36	2211201655768/2015/SB
JOSE PEREIRA IRMAO	532.111.030.000	101-2978283/2016	R$	485,76	2211201655768/2015/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978518/2016	R$	259,98	2211201651665/2014/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978519/2016	R$	248,34	2211201681665/2014/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978520/2016	R$	118,35	2211201681665/2014/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978521/2016	R$	112,50	2211201681665/2014/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978522/2016	R$	106,70	2211201681665/2014/SB
JOSE WANDENKOLK DA SILVA SANTOS	532.506.013.000	101-2978523/2016	R$	100,80	2211201681665/2014/SB
JOSEFA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	020.116.023.024	101-2978228/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOSELMA FREITAS LEAL		705-2978336/2016	R$	4.920,48	2211201656627/2015/SB
JOSENALDO LUIZ GOMES DE JESUS	030.097.076.000	101-2975458/2016	R$	277,41	2211201649011/2015/SB
JOSIANE FELTRIM CAVALCANTE		705-2978129/2016	R$	224,58	2211201610580/2009/SB
JOSIAS SANTANA DA SILVA	020.116.023.033	101-2978237/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
JOYCE ALVES CAVALCANTI SOC.INDIV. DE ADVOCACIA	248.916-3	406-2978301/2016	R$	83,88	22112016
JURANDIR SANTOS FARIAS	020.116.023.063	101-2978406/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
KATHE COCUZZI	020.116.023.049	101-2978392/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS	031.044.019.000	101-2978255/2016	R$	927,12	2211201660262/2014/SB
KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS	031.044.019.000	101-2978256/2016	R$	914,40	2211201660262/2014/SB
KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS	031.044.019.000	101-2978257/2016	R$	901,32	2211201660262/2014/SB
KAZUYOSHI KUBOTA- ESPOLIO	532.501.025.000	101-2978517/2016	R$	68.529,48	22112016 647/2016/SB
KELB PARTICIPACOES LTDA.	017.001.032.000	101-2974046/2016	R$	1.210,80	2211201614725/2009/SB
KELLY SAIUMY MOTOSUGUI	020.116.023.089	101-2978432/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
KWANG SU LEE	020.116.023.107	101-2978450/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LAERCIO ESCOBAR PERES	027.123.048.000	101-2978503/2016	R$	378,70	2211201673398/2015/SB
LAUDELINO GOMES DA SILVA	009.042.009.000	101-2974038/2016	R$	63,08	2211201626856/2015/SB
LEANDRO SILVA TASHIMA	020.116.023.013	101-2978217/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LEGITIMA - IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA.	148.752-3	704-2978174/2016	R$	7.433,05	2211201635031/2016/SB
LEONARDO TADEU PAVOSKI SANCHIS	020.116.023.064	101-2978407/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LEONOR MARIANNO DE FARIAS	248.934-1	406-2978306/2016	R$	267,40	22112016
LILIA MARIA FELICIANO	020.116.023.011	101-2978215/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LOCAQUI EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA EIRELI - ME	248.898-1	406-2978294/2016	R$	83,88	22112016
LUCIANO AUGUSTO	020.116.023.016	101-2978220/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LUIS CARLOS PICONEZ VERZINI	013.059.010.000	101-2978191/2016	R$	416,68	2211201660987/2015/SB
LUIS CARLOS PICONEZ VERZINI	013.059.010.000	101-2978192/2016	R$	386,80	2211201660987/2015/SB
LUIZ ARTUR GUIMARAES DE OLIVEIRA	020.116.023.102	101-2978445/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
LUIZ CARLOS STETNER	523.303.003.000	101-2978278/2016	R$	12.065,76	22112016 4581/2016/SB
LUIZ SILVA	033.036.052.000	101-2974058/2016	R$	1.049,76	2211201623383/2012/SB
LUIZ SILVA	033.036.052.000	101-2974059/2016	R$	1.026,48	2211201623383/2012/SB
LUIZ SILVA		705-2978360/2016	R$	1.175,28	2211201623383/2012/SB
LUIZA DA SILVA BRITO	017.019.035.000	101-2978194/2016	R$	374,80	2211201665998/2015/SB
LUIZA DA SILVA BRITO	017.019.035.000	101-2978195/2016	R$	113,04	2211201665998/2015/SB
LUZINEIDE MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA		705-2978178/2016	R$	2.715,30	2211201619223/2015/SB
MAMORU RODOLFO HOJO		705-2974023/2016	R$	348,90	2211201665604/2015/SB
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS		705-2973979/2016	R$	754,44	2211201625540/2015/SB
MANUELA DO NASCIMENTO MEIRELES	020.116.023.090	101-2978433/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCELO BANNITZ PEREIRA PRETTI	020.116.023.007	101-2978211/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCELO FERNANDES DA COSTA	020.116.023.121	101-2978463/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCELO JUNCKER PRESTIA		705-2974113/2016	R$	4.322,64	2211201621802/2002/SB
MARCIA CAVICHINI LOURENCO	020.116.023.048	101-2978391/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	020.116.023.005	101-2978209/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCIO FRANCI CASSOLA	020.116.023.144	101-2978486/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCIO RIBEIRO MOTA	510.114.004.000	101-2978262/2016	R$	565,20	2211201665627/2015/SB
MARCO ANTONIO MONTEIRO	020.116.023.014	101-2978218/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	020.116.023.041	101-2978384/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCOS BATISTA DA SILVA	248.911-2	406-2978300/2016	R$	83,88	22112016
MARCOS BOMFIM DI TOMAZZO	020.116.023.008	101-2978212/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCOS PAULO CONDE IVO	020.116.023.118	101-2978460/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARCOS PEREIRA DE SOUZA	020.116.023.004	101-2978208/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA		705-2978364/2016	R$	3.783,84	2211201643135/2012/SB
MARIA CRISTINA MARINHO DRUMMOND SILVA	521.436.006.000	101-2976283/2016	R$	120,36	2211201647205/2015/SB
MARIA CRISTINA MARINHO DRUMMOND SILVA	521.436.006.000	101-2976325/2016	R$	112,38	2211201647205/2015/SB
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA REIS	026.070.023.000	101-2975248/2016	R$	109,71	2211201630321/2011/SB
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA REIS	026.070.023.000	101-2975272/2016	R$	108,45	2211201630321/2011/SB
MARIA DA GLORIA DE SANTANA SANTOS		705-2978349/2016	R$	1.601,64	2211201618622/2015/SB
MARIA DA GRACA ALVES CORREA	521.402.009.000	101-2978266/2016	R$	1.783,20	2211201643356/2012/SB
MARIA DA GRACA ALVES CORREA	521.402.009.000	101-2978267/2016	R$	1.722,48	2211201643356/2012/SB
MARIA DA GRACA ALVES CORREA	521.402.009.000	101-2978269/2016	R$	1.697,40	2211201643356/2012/SB
MARIA DE FATIMA MENEGHETTI	016.015.070.000	101-2975055/2016	R$	617,40	2211201634409/2015/SB
MARIA DE FATIMA MENEGHETTI	016.015.070.000	101-2975086/2016	R$	601,92	2211201634409/2015/SB
MARIA IVANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA TEIXEIRA		705-2978168/2016	R$	8.237,34	2211201614106/2010/SB
MARIA JOSE FRANCA DA SILVA		705-2978325/2016	R$	1.142,88	2211201642854/2012/SB
MARIA JUCILENE DE SOUSA	020.116.023.071	101-2978414/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARIA LUIZA RAMOS ARISTIDES	024.072.016.000	101-2974050/2016	R$	1.360,20	2211201619698/2016/SB
MARIA LUIZA RAMOS ARISTIDES	024.072.016.000	101-2974051/2016	R$	319,84	2211201619698/2016/SB
MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS	018.038.078.000	101-2978201/2016	R$	264,88	2211201661413/2015/SB
MARIA MARLI DE JESUS	521.427.001.000	101-2974072/2016	R$	2.070,12	2211201644014/2012/SB
MARIA MARLI DE JESUS	521.427.001.000	101-2974073/2016	R$	2.004,60	2211201644014/2012/SB
MARIA MARLI DE JESUS	521.427.001.000	101-2974075/2016	R$	1.974,96	2211201644014/2012/SB
MARIA REGINA BRITO DOS SANTOS	512.025.162.000	101-2978263/2016	R$	73,74	2211201662852/2014/SB
MARIA REGINA BRITO DOS SANTOS	512.025.162.000	101-2978264/2016	R$	72,46	2211201662852/2014/SB
MARIA RITA DE SAMPAIO DELFINO	020.116.023.156	101-2978498/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARIA TERESA AVICO SEIBARAUSKAS	020.116.023.080	101-2978423/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MARIO TAKESHI TAZAWA	027.105.019.000	101-2974052/2016	R$	1.176,24	2211201614573/2004/SB
MARIO TAKESHI TAZAWA	027.105.019.000	101-2974053/2016	R$	87,60	2211201614573/2000/SB
MARLEUDO NOGUEIRA	018.039.132.000	101-2978203/2016	R$	838,68	2211201653547/2012/SB
MAURO RUIZ MONTELEONE	020.116.023.093	101-2978436/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA	012.071.023.000	101-2974042/2016	R$	4.802,16	2211201675099/2015/SB
MILENA CARLA SILVA LIMA	521.414.006.000	101-2978273/2016	R$	1.341,72	2211201643563/2012/SB
MILENA CARLA SILVA LIMA	521.414.006.000	101-2978274/2016	R$	1.286,64	2211201643563/2012/SB
MILENA CARLA SILVA LIMA	521.414.006.000	101-2978276/2016	R$	1.267,20	2211201643563/2012/SB
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	025.075.112.000	101-2978250/2016	R$	188,45	2211201663174/2015/SB
MOISES PEREIRA	020.116.023.070	101-2978413/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA		704-2974090/2016	R$	1.499,99	22112016 6541/2016/SB
NELSON MARTINS BARBOSA		705-2978335/2016	R$	4.920,48	2211201656627/2015/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA	033.088.116.000	101-2978260/2016	R$	3.264,36	22112016 5255/1997/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA	033.088.116.000	101-2978261/2016	R$	3.233,52	22112016 5255/1997/SB
NEUSA MANZANO FERREIRA		705-2978326/2016	R$	2.790,18	2211201642971/2012/SB
NILSON EDISON DA SILVA	018.039.054.000	101-2978202/2016	R$	627,60	2211201653554/2012/SB
NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		705-2978356/2016	R$	628,74	2211201641914/2012/SB
NOEMIA PASQUALINI PSOTA	017.029.055.000	101-2978196/2016	R$	41,67	2211201665271/2014/SB
NOEMIA PASQUALINI PSOTA	017.029.055.000	101-2978197/2016	R$	41,06	2211201665271/2014/SB
OLAVO WATANABE		705-2974105/2016	R$	806,88	2211201622512/2007/SB
ORLANDO PAES DE OLIVEIRA	018.003.074.000	101-2978198/2016	R$	199,45	2211201665265/2014/SB
ORLANDO PAES DE OLIVEIRA	018.003.074.000	101-2978199/2016	R$	196,45	2211201665265/2014/SB
ORLANDO PAES DE OLIVEIRA	018.003.074.000	101-2978200/2016	R$	193,45	2211201665265/2014/SB
OSWALDO LONGO		705-2978136/2016	R$	4.006,92	22112016 601/2003/SB
PASQUALE DI FOLCO	007.061.020.000	101-2978366/2016	R$	770,88	2211201669267/2015/SB
PASQUALE DI FOLCO	007.061.020.000	101-2978367/2016	R$	44,36	2211201669267/2015/SB
PAULO AURELIO GONCALVES		705-2973990/2016	R$	1.270,26	2211201632915/2012/SB
PAULO BENTO		705-2978334/2016	R$	325,20	2211201619767/2007/SB
PAULO FERREIRA GUIMARAES	032.027.028.000	101-2975489/2016	R$	109,80	2211201650529/2015/SB
PAULO HENRIQUE MACHTURA	248.890-6	406-2978289/2016	R$	222,28	22112016
PAULO LEANDRO UGEDA		705-2978331/2016	R$	177,52	2211201674169/2015/SB
PAULO REGINALDO NOBRE		705-2974003/2016	R$	1.555,50	2211201614818/2005/SB
PAULO ROBERTO CORDEIRO	020.116.023.125	101-2978467/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PAULO SERGIO ANTONIOLI	020.116.023.066	101-2978409/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PAULO SERGIO AUGUSTINI	248.896-5	406-2978293/2016	R$	515,64	22112016
PAULO TADASHI AZUMA	248.960-0	406-2978311/2016	R$	367,04	22112016
PRISCILA ANNICELLI VILAR	020.116.023.123	101-2978465/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PRISCILA APARECIDA DE JESUS SOUZA	020.116.023.043	101-2978386/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PRISCILA FREIRE COCORUTO	020.116.023.085	101-2978428/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PRISCILLA MARQUES RODRIGUES	020.116.023.101	101-2978444/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
PULU COMERCIO DE PIZZAS EIRELI - ME	248.894-9	406-2978291/2016	R$	671,12	22112016
R.R. RESTAURACAO DE VIDAS LTDA - EPP	211.438-0	704-2978357/2016	R$	5.000,00	2211201663493/2012/SB
RAFAEL ALBERTO DE MORAIS	020.116.023.103	101-2978446/2016	R$	48,75	2211201616160/2013/SB
RAFAEL CUESTA	020.116.023.128	101-2978470/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RAFAEL DOMENE PARDO		705-2974104/2016	R$	2.511,42	22112016 6724/1989/SB
RAFAEL PIRES DE CAMARGO	020.116.023.086	101-2978429/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RAIMUNDO NONATO NERES DA SILVA	020.116.023.059	101-2978402/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RENAN FARIA CUNHA	020.116.023.060	101-2978403/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RENATA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA SERV ESTETICA - ME	248.899-0	406-2978295/2016	R$	529,52	22112016
RENATA PALACIO LUCENA	020.116.023.003	101-2978207/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RENATO ALVES JORGE	020.116.023.143	101-2978485/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RENATO MARTINS SOARES	012.033.006.000	101-2974040/2016	R$	377,20	2211201621892/2001/SB
RENATO MARTINS SOARES	012.033.006.000	101-2974041/2016	R$	371,30	2211201621892/2001/SB
RENATO XAVIER	021.004.003.000	101-2975185/2016	R$	376,10	22112016 2831/2001/SB
RENATO XAVIER	021.004.003.000	101-2975201/2016	R$	362,90	22112016 2831/2001/SB
RENATO XAVIER	021.004.003.000	101-2975218/2016	R$	350,01	22112016 2831/2001/SB
RENATO XAVIER	021.004.003.000	101-2975232/2016	R$	336,96	22112016 2831/2001/SB
RENATO YOSHIMITSU FERRARINI WADA	020.116.023.130	101-2978472/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RICARDO SERAFIM CORDON	248.964-3	406-2978313/2016	R$	83,88	22112016
RITA DE CASSIA DA COSTA	020.116.023.111	101-2978245/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RIVALDO RIBEIRO DE JESUS		705-2974145/2016	R$	563,22	22112016 9714/2016/SB
RKT COMERCIO EIRELI ME	248.959-7	406-2978310/2016	R$	83,88	22112016
ROBERTO TEIXEIRA BASSETI	020.116.023.117	101-2978459/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	030.002.043.000	101-2974056/2016	R$	561,36	2211201614969/2015/SB
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	030.002.043.000	101-2974057/2016	R$	546,36	2211201614969/2015/SB
ROSA DOS SANTOS FERREIRA	521.422.009.000	101-2975765/2016	R$	977,16	2211201643925/2012/SB
ROSA DOS SANTOS FERREIRA	521.422.009.000	101-2975787/2016	R$	933,72	2211201643925/2012/SB
ROSA DOS SANTOS FERREIRA	521.422.009.000	101-2975856/2016	R$	926,04	2211201643925/2012/SB
ROSA MARIA FERREIRA MARQUES		705-2978350/2016	R$	1.763,40	2211201637209/2015/SB
ROSILANDE ALVES DA SILVA		705-2978180/2016	R$	1.343,94	2211201653601/2012/SB
ROZANE CARNEIRO DOS ANJOS	020.116.023.129	101-2978471/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
RSAVIOLI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME	248.925-2	406-2978304/2016	R$	83,88	22112016
RUTE MOREIRA JURITI DOS SANTOS	020.116.023.122	101-2978464/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SAMIR MIGUEL MENDJOUND	020.116.023.058	101-2978401/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SEBASTIANA HILDA RODRIGUES MARQUES	532.114.008.000	101-2978284/2016	R$	612,84	2211201661665/2015/SB
SEBASTIANA HILDA RODRIGUES MARQUES	532.114.008.000	101-2978285/2016	R$	101,38	2211201661665/2015/SB
SERGIO BRASILIANO DA SILVA	020.116.023.073	101-2978416/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI		705-2978359/2016	R$	2.008,02	2211201663205/2015/SB
SERGIO MARTINS SIMONATO	020.116.023.154	101-2978496/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SERGIO ZAGARINO JUNIOR	020.116.023.029	101-2978233/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SHEYLA LUIZA SACRAMENTO	020.116.023.081	101-2978424/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SHOJI YAMASAKI	033.035.036.000	101-2978506/2016	R$	105,28	2211201681646/2014/SB
SHOJI YAMASAKI	033.035.036.000	101-2978507/2016	R$	104,64	2211201681646/2014/SB
SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	007.025.010.000	101-2978188/2016	R$	350,55	2211201654527/2014/SB
SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	007.025.010.000	101-2978189/2016	R$	340,38	2211201654527/2014/SB
SIVIANNY GOMES RIBEIRO	020.116.023.139	101-2978481/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SONIA MARIA GALINDO PEREIRA	521.433.020.000	101-2976103/2016	R$	804,96	2211201643927/2012/SB
SONIA MARIA GALINDO PEREIRA	521.433.020.000	101-2976128/2016	R$	763,44	2211201643927/2012/SB
SONIA MARIA GALINDO PEREIRA	521.433.020.000	101-2976207/2016	R$	757,80	2211201643927/2012/SB
SP NSB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	248.972-4	406-2978314/2016	R$	503,32	22112016
SUELI CATARINA BERNARDINETTI DA SILVA	027.050.007.000	101-2978251/2016	R$	2.905,68	22112016 2525/2016/SB
SUELY MARIA DOS SANTOS	020.116.023.150	101-2978492/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
SYLVIA LIA GRESPAN NEVES	020.116.023.134	101-2978476/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
TAMIRES ROCHA LOPES	020.116.023.025	101-2978229/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
TATIANE FOSSA DE ABREU	020.116.023.148	101-2978490/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
TEC GOLDEN ELEVADORES LTDA - ME	248.927-9	406-2978305/2016	R$	503,32	22112016
THEREZINHA CUSTODIA PEREIRA	020.116.023.097	101-2978440/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
THIAGO ALBINO E SILVA	248.895-7	406-2978292/2016	R$	183,52	22112016
THIAGO DOREA ALVES	020.116.023.061	101-2978404/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
THIAGO JOSE DOS SANTOS	020.116.023.106	101-2978449/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
THIAGO MOYLE DE ALMEIDA		704-2974083/2016	R$	6.144,07	22112016 6116/2016/SB
TIAGO CALIL AMBIEL	020.116.023.002	101-2978206/2016	R$	37,67	2211201616160/2016/SB
TIAGO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	248.889-2	406-2978288/2016	R$	83,88	22112016
TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA LTDA		705-2974008/2016	R$	1.715,88	2211201617102/2004/SB
VALDIR CASELLATO	010.019.041.000	101-2978368/2016	R$	8.854,08	22112016 2662/2016/SB
VICTOR PRADO RODRIGUES	020.116.023.042	101-2978385/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.020	101-2978224/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.022	101-2978226/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.027	101-2978231/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.030	101-2978234/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.036	101-2978240/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.038	101-2978242/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.046	101-2978389/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.050	101-2978393/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.053	101-2978396/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.055	101-2978398/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.056	101-2978399/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.057	101-2978400/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.062	101-2978405/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.067	101-2978410/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.092	101-2978435/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.109	101-2978452/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.119	101-2978461/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.124	101-2978466/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.137	101-2978479/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.145	101-2978487/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.146	101-2978488/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.160	101-2978502/2016	R$	48,75	2211201616160/2016/SB
WAGNER LUIZ SILVA		705-2978165/2016	R$	328,80	2211201617236/1993/SB
WAL MART BRASIL LTDA.	98.418-3	704-2978358/2016	R$	10.000,00	2211201610339/2001/SB
WALDEMIR PUGLIA	001.022.004.000	101-2974031/2016	R$	284,69	2211201627044/2015/SB
WALDEMIR PUGLIA	001.022.004.000	101-2974032/2016	R$	283,08	2211201627044/2015/SB
WALDEMIR PUGLIA	001.022.004.000	101-2974033/2016	R$	281,68	2211201627044/2015/SB
WALDEMIR PUGLIA	001.022.004.000	101-2974034/2016	R$	280,21	2211201627044/2015/SB
WALDEMIR PUGLIA	001.022.004.000	101-2974035/2016	R$	352,71	2211201627044/2015/SB
WELLINGTON RICARDO LEME PEREIRA	026.074.049.000	101-2975333/2016	R$	398,20	2211201647861/2015/SB
WELLINGTON RICARDO LEME PEREIRA	026.074.049.000	101-2975364/2016	R$	523,08	2211201647861/2015/SB

SF.1, 19 DE OUTUBRO DE 2016

TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 291/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
158792 7 - AMIL SAUDE S.A.
096484 0 - ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTD
096484 0 - ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTD
096484 0 - ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTD
138056 7 - LANCHONETE ANDRADE DE SAO BERNARDO LTDA ME
225658 4 - NOVA FERRAZOPOLIS LANCHONETE LTDA - ME
247106 0 - RODRIGO L.A.SCHUNCK-ME
152456 9 - SILVANA ROMERO ESCAPAMENTOS ME
151491 1 - TELEMA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA

SF-1, 19 DE OUTUBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 011, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 249ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, dia 25 de outubro de 2016, às 14:00, a ser realizada no CER (Centro Especializado de Reabilitação), situado a Rua Warner, nº 300 – Bairro Rudge Ramos.
Pauta:
a) Leitura da Ata anterior;
b) SISPACTO 2017;
c) Plano de Ação para o Controle da Dengue, Chikungunya e Zika

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 043/2016

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
04241/01	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
05084/01	M. FREDI ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
05718/01	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ HOSPITAL ANCHIETA
05813/01	INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
06051/01	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ HMU
24834/01	REGINALDO CALIL DAHER
18812/16	SHEILA CRISTINA PESSUTTI - ME

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL ABC DOS SONHOS LTDA ME
CEVS: 354870801-851-001369-2-1
PROCESSO: 16714/2009
CNAE: 8511-2/00 – Educação infantil - creches
CNPJ: 11.227.247/0001-61
Endereço: Rua Sergio Milliet, 491 – Jordanópolis - CEP:09892-410
RESPONSÁVEL LEGAL: Jamile Assef

RAZÃO SOCIAL: DROGA EX LTDA
Nº CEVS: 354870801-477-000407-1-1
DATA DE VALIDADE: 28/02/2020
Nº PROCESSO: 17197/2010
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 02.743.218/0039-34
Avenida LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 445 – CENTRO - CEP: 09750-670
Responsável Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA
Responsável Legal: MARCOS DELLA COLETTA
Responsável Técnico: HILTON CLAYTON DO NASCIMENTO - CRF/SP: 61.288
Responsável Técnico Substituto: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI BEZERRA - CRF/SP: 49.117
Responsável Técnico Substituto: PAULA ARAUJO SANTOS - CRF/SP: 83.617
Responsável Técnico Substituto: VALDERSEI FERRARI JUNIOR - CRF/SP: 49454
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
CEVS: 354870801 -561-000054-1-0
PROCESSO: 11603/2001
Validade: **14/10/2020**
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 00.261.434/0001-45
Endereço: Rua Benedito Conrado Filho, 294 – Planalto - CEP: 09895-110
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL: DOMICIO JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nº CEVS: 354870801-466-000006-1-2
DATA DE VALIDADE: 14/10/2021
Nº PROCESSO: 13688/2007
CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
CNPJ: 07.389.929/0001-01
Rua KARA, 232 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-300
Responsável Legal: DOUGLAS MALTA OLIVEIRA
Responsável Técnico: KAREN DE AZEVEDO PAIVA - CRF/SP: 24.921
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR.

ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
6546/2003 - LAB HORMON - LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM DOSAGENS HORMONAIS LTDA
De: Marca: GE
Modelo: SENOGRAPHE 600 T
Série: 113825BU4
Corrente/Tensão: 100mA/35kV.
Para: Marca: PHILIPS
Modelo: GRAPH MAMMO
Série: PAEADK02001
Corrente/Tensão: 500mA/40kV.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
19616/2005 - KENSHIN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
Entra: Murilo Akiro Tamarukemi

14170/2001 - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA EPP
Entra: Milca Grusca Klarosk
Entra: Romy Aline Otomo Klarosk

16714/2009 - CENTRO EDUCACIONAL ABC DOS SONHOS LTDA ME
Sai: Viviane Dias Ribeiro
Entra: Jamile Assef

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
14170/2001 - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDA EPP
De: Rua Santa Filomena, nº 884, Centro – SBC – CEP: 09710-060
Para: Rua João Pessoa, nº 111, Centro – SBC – CEP:09715-000

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5813/2001 - INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: Alberto Schwarz Gastaldo – CRM/SP 25071

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
63444/2012- RAIA DROGASIL S/A
Nome: JORGE APARECIDO AGUSTINELLI - CRF/SP: 34.040

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
20881/2003 - CENTRO DE MEDICINA ESTÉTICA E CIRÚRGICA ABC S/S LTDA
Nome: Indrid Raggio Muller - CREFITO/SP: 3/65211
Nome: Leonardo Baddini Cavinato – CRM/SP: 104.554
Nome: Andrea Scherwitz – CRN/SP: 17.815

5813/2001 - INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: José Maria Ramos de Sousa – CRM/SP 14958

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
5813/2001 - INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: Alberto Schwarz Gastaldo – CRM/SP 25071

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
17011/2005 - MACROYMAGEM SERV. TÉCNICOS RADIOLÓGICOS S/S LTDA ME
CEVS: 354870801-864-000147-1-0
354870801-864-000148-1-8
354870801-864-000149-1-5
354870801-864-000150-1-6
354870801-864-000239-1-4
354870801-851-000757-1-0
354870801-851-000759-1-4
354870801-851-000758-1-7
Atividade: Serviço de Diagnósticos por Imagem.
Motivo: Encerramento de Atividades

20881/2003 - CENTRO DE MEDICINA ESTÉTICA E CIRÚRGICA ABC S/S LTDA
CEVS: 354870801-865-000240-1-5
Atividade: Atividades de fisioterapia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

20881/2003 - CENTRO DE MEDICINA ESTÉTICA E CIRÚRGICA ABC S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-001533-1-1
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

20881/2003 - CENTRO DE MEDICINA ESTÉTICA E CIRÚRGICA ABC S/S LTDA
CEVS: 354870801-865-000241-1-2
Atividade: Atividades de profissionais da nutrição.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

21929/2002 - CRECHE DO MENINO JESUS
CEVS: 354870801-851-001346-1-9
CEVS: 354870801-851-001490-2-0
Atividade: Educação infantil - creches.
Motivo: ATIVIDADES ENCERRADAS CONFORME INFORMAÇÃO NA VS005.

17986/2008 - MAIS VANTAGENS COM. PRES. E PROD. DE USO PESSOAL LTDA
CEVS: 354870801-472-000157-2-5
Atividade: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Motivo: ATIVIDADES ENCERRADAS CONFORME INFORMAÇÃO NA VS005.

56141/2011 - PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CEVS: 354870801-464-000259-1-7
Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

CANCELAMENTO DE AIF/TRM/AIP
Processo:
20057/2006 – WLADIMIR KIOSHI DE OLIVEIRA
AIF/TRM/AIP - SÉRIE F/06 Nº 41
AIF/TRM/AIP - SÉRIE A/07 Nº 12

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
SEGO SERVIÇO ESPEC. EM GINEC. E OBSTETRÍCIA LTDA	AIF SÉRIE H Nº 0215
INSTITUTO DE BIOMEDICINA DO ABC LTDA EPP	AIF SÉRIE H Nº 0102
ELIZA MITIE NAKANE	TRM SÉRIE H Nº 0181 (Liberação Equip./Máquina)
ELIZA MITIE NAKANE	TRM SÉRIE H Nº 0181 (Liberação Estabelecimento)
ANGELA SOARES LOUZADA DOS SANTOS	AIF SÉRIE H Nº 0183
CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 0052
CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - ME	TRM SÉRIE H Nº 0052 (Interdição Produto)
CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - ME	AIP SÉRIE H Nº 0052 (Interdição Produto)
PETRELLA & PETRELLA LTDA	TRM SÉRIE H Nº 0231 (Liberação Equip./Máquina)
PETRELLA & PETRELLA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0231 (Advertência)

SS.4, em 19 de outubro de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 126/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 8312/1990	CLINICA DE PSICOLOGIA APEP S/S LTDA
SB-12733/1997	AUTO POSTO PERY RONCHETTI LTDA
SB-12263/2007	FAXE ASSESSORIA ADUANEIRA S/S LTDA - EPP
SB-19326/2009	CLINICA MEDICA JARDIM LTDA ME
SB-51855/2016	JOSE BORGES DOS SANTOS
SB-18163/1998	MELVILLE ROSS FRANCO DE OLIVEIRA
SB-23047/2001	H2X SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
SB- 6142/2005	ALESSANDRA NALEGACA BATISTA
SB-48454/2012	ITAÚ UNIBANCO S.A.
SB-33263/2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB-41323/2014	SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA P/ IDOSOS LT-ME
SB-49405/2016	ALEXANDRA BARBOSA LOPES
SB-11724/1994	MEDEIROS LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA - ME
SB-15106/2004	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB- 5041/2007	BELGA COMERCIAL DE VIDROS LTDA
SB-36874/2015	MARIA ROSIVAN LIMA
SB-17475/2016	TEMPLO DE UMBANDA MAMAE OXUM E MARIA BONITA DO CANGAÇO
RR- 1428/1990	MAGNIFICA PÃES LTDA - ME
SB- 1806/1991	INOX-TECH COMÉRCIO DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA
SB- 4796/1991	RAIA DROGARIA S/A
SB-16958/1991	COMERCIAL AUTOMOTICA S/A
SB- 4952/1992	CONCRESERV CONCRETO E SERVIÇOS LTDA
SB- 4952/1992	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV. E COM. LTDA
SB- 4952/1992	AUTO POSTO AUTOMIX
SB- 1221/1993	LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA
SB- 1592/1993	CRISTIANE RIBEIRO LANDELL BERNARDELLLO
SB-16571/1997	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUST.E COMERCIAL LTDA
SB-35056/2013	RAIA DROGASIL S/A
SB-57157/2013	ERG ELETROMOTORES LTDA
SB-44807/2015	AMERICAN SPORT COMERCIAL MODAS EIRELI - ME
SB-69900/2015	JOSÉ LIRA
SB-49771/2016	SILMARA FELIX DE ARAUJO
SB- 8395/1989	SUMMER HOTEL E MOTEL LTDA EPP
SB- 325/1991	MARIA GISELA LEME ROSAS - ME
RR- 183/1992	ADRIANA GOMES DOS SANTOS
SB- 7523/1997	CLAUDEMIR NATAL CAMINHOLA ME
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ASSESSORIA ESPORTIVA S/S LTDA
SB-21805/2001	MORGANITE BRASIL LTDA
SB- 9057/2002	LUIS DIOGO JUNIOR MODAS
SB-14933/2005	MMA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
SB-19611/2015	OAK INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
SB- 4768/2016	CLINICA VETERINARIA HATO E SASSO LTDA - ME
SB- 4768/2016	RICARDO OZORIO DE SOUSA
SB-49719/2016	MARCELO FERNANDES
SB- 3994/2006	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO
SB-14667/2006	CONSTRUTORA S R GUIMARAES
SB-18347/2016	SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA
SB-26154/2016	LIFT COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO
SB-26154/2016	André Luiz Ferreira
SB-31782/2016	E & F REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI - ME

SPU.201, 19 de Outubro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 128/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 31/10/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-20795/1998	NESTOR COLOMBO - EPP	4063907	335,55
RR- 236/1989	MARCEL AZRAK-ME	4063894	167,78
RR- 236/1989	LANCHETERIA DON BEPPE LIMITADA ME	4063895	167,78
RR- 538/1994	BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	4063941	167,78
RR- 1617/1997	RESTAURANTE JARDIM DOS SABORES LTDA-ME	4063958	167,78
SB-16445/1979	PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4063952	5.265,47
SB-12834/1988	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	4063967	838,89
SB-15688/1988	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4063902	1.677,77
SB-16285/1988	GLORIA ACESSORIOS PARA BIJUTERIAS LTDA ME	4063903	167,78

SB-14091/1989 AUTO POSTO VERGUEIRAO LTDA 4063897 838,89
SB-15664/1989 AMELIA KASSUMI NOMURA 4063891 167,78
SB- 1870/1990 NETBIT INTERNET REPRES.COMERCIAIS LTDA - ME 4063928 167,78
SB- 3884/1990 RICARDO LUIS DIAS 4063964 167,78
SB- 8312/1990 M.S. COMERCIO DE FANTASIAS LTDA ME 4063918 167,78
SB-15888/1991 DROGARIA ONOFRE LTDA 4063908 167,78
SB-15929/1992 SIMONE APARECIDA LEITE RESTAURANTE - ME 4063913 167,78
SB- 2824/1993 CRISTINA MITIE HONDO FUKUJI E OUTRO 4063892 251,67
SB- 7284/1993 DEIVID CARDOSO MACIEL 4063917 167,78
SB- 8487/1993 JOAO BOSCO LOPES 4063914 167,78
SB-12110/1993 GERSON VASSAO JUNIOR 4063960 167,78
SB- 8409/1994 L J AGENCIA DE PASSAGENS LTDA - ME 4063921 167,78
SB-11359/1995 C.A.A. COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA 4063923 503,33
SB- 6928/1997 RESTAURANTE TORA EIRELI EPP 4063919 503,33
SB- 6928/1997 COMPOSITE IND. DE ESTRUT. METALICAS LTDA 4063920 167,78
SB-13858/1997 DIB COR ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA 4063953 335,55
SB-13858/1997 SERMED SERVICOS MEDICOS DO A.B.C. S/S LTDA 4063954 335,55
SB-19748/1998 ACOS BOHLER-UDDEHOLM DO BRASIL LTDA 4063927 838,89
SB-10765/1999 YUKYO NAGAZAWA 4063916 167,78
SB-22574/2001 MERCANSTEEL FITAS DE ACO LTDA 4063950 838,89
SB- 5173/2002 CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA - ME 4063932 335,55
SB-18837/2002 OPS CAFE LTDA - ME 4063937 167,78
SB-18837/2002 MOBY DICK LOTERIAS LTDA-ME 4063938 167,78
SB-20476/2002 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO 4063945 335,55
SB-23329/2002 ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA 4063947 1.677,77
SB-25677/2002 LANCHONETE E RESTAURANTE CHANNOSCHI LTDA - ME 4063942 335,55
SB- 6158/2003 NVC LIGHTING DO BRASIL COM. E EXPORTACAO LTDA 4063909 838,89
SB- 6158/2003 QUALY PROD COM. ELETROD. LTDA 4063910 167,78
SB- 6158/2003 NVC LIGHTING DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA 4063911 838,89
SB- 806/2005 D AVO SUPERMERCADOS LTDA 4063899 1.677,77
SB- 7761/2006 ZORAIA GARCIA MOREIRA TELECOMUNICACOES - ME 4063933 167,78
SB-12482/2006 M.F. DIAS AGRICOLA - ME 4063929 167,78
SB- 2867/2007 FISIOKINESIS S/S LTDA 4063943 167,78
SB-16995/2007 KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP 4063936 335,55
SB-18852/2007 BERTEL COMERCIAL ELETRICA LTDA 4063949 838,89
SB-19076/2007 ASSUNCAO SIST EDUC BASICO PROF SUP LTDA 4063893 838,89
SB-19790/2007 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL 4063924 335,55
SB-18074/2008 FAROL VERDE AUTO POSTO LTDA 4063965 838,89
SB-15634/2009 A & C AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - ME 4063951 167,78
SB-16822/2010 CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO 4063900 503,33
SB- 4746/2011 MORRIGHAN'S BAR LTDA 4063962 167,78
SB- 6112/2011 TEDESCHI E OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA ME 4063912 251,67
SB-45975/2011 BUFFET BADALLUS CLUB LTDA 4063930 335,55
SB-46534/2011 VALQUIRIA PETROKAS 4063959 167,78
SB- 9110/2012 INDUBRAC INDUSUSTRIA BRAISLEIRA DE CHUMBOS LTDA 4063925 838,89
SB-61206/2012 CLINICA ROSAS DE TERAPIAS LTDA - EPP 4063940 167,78
SB-68145/2012 KHELF MODAS LTDA 4063961 167,78
SB-70798/2012 ATTELIER DE COSTURA PONTO E ARREMATE LTDA ME 4063935 167,78
SB- 9951/2013 PARCHEGGIO SBC ESTACIONAMENTO DE VEIC. LTDA ME 4063922 503,33
SB-12129/2013 GEMINI IND. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA 4063946 503,33
SB-20307/2013 ASCOT SP ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA 4063939 167,78
SB-31564/2013 HER-SBC PLAZA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI 4063931 335,55
SB-37937/2013 DANIEL DE MELLO SOARES CONCEICAO 4063887 838,89
SB-42492/2013 CLINICA DE ALERGIA DRA.ESTELLA MARIS LTDA 4063948 167,78
SB-58027/2013 LIBRA DE OURO SUPERMERCADOS LTDA - ME 4063915 167,78
SB-76888/2013 PANDORA MODAS E ACESSORIOS LTDA 4063889 167,78
SB-16859/2014 COOP.CRED.LIVRE ADMIS.VALE PIQUERI ABCD PR/SP 4063934 167,78
SB-33113/2014 DELLERI COMERCIO DE DOCES EIRELI - EPP 4063904 335,55
SB-41035/2014 CORE-CENTRO ODONTOLOGICO-RADIOLOG ESPEC S/C LD 4063905 167,78
SB-68644/2014 MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA 4063963 503,33
SB-76100/2014 ELEVADORES ATLAS SGHINDLER S/A 4063885 251,67
SB- 1507/2015 WAL-MART BRASIL LTDA 4063944 167,78
SB-17532/2015 E.G. DE SOUZA ROUPAS - ME 4063898 167,78
SB-20834/2015 BRUNO RODRIGUES SOARES E OUTRA 4063888 251,67
SB-41438/2015 EUNICE GALEANO COLLEONI 4063890 251,67
SB-42114/2015 LA BELLE REVISTARIA LTDA - ME 4063966 167,78
SB-54180/2015 CONFEITARIA BORDELI BOLOS LTDA ME 4063884 167,78
SB-55482/2015 NELSON OKUMURA E OUTRA 4063901 251,67
SB-61148/2015 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO 4063955 335,55
SB-72701/2015 CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA 4063896 838,89
SB-22883/2016 MRS CONSTRUCAO LTDA 4063957 251,67
SB-28390/2016 ADRIANA DIAS CAMARGO 4063926 167,78
SB-30813/2016 MIRELLE SABRINA SALMAN SHIHADEH - ME 4063906 167,78
SB-50812/2016 VIVIAN CRISTINA MARQUESE GALFARO 4063886 167,78
SB-51278/2016 TURKEY MODA JOVEM E ACESSORIOS EIRELI-ME 4063956 167,78

SPU.201, 19 de Outubro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 138

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/11/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R$
SB-16311/1988 ILDA PEDROSO DA SILVA - ESPÓLIO 4033972 238,29 12x
SB- 513/1992 CARLOS PEREIRA ALVIM 4047705 63,40 12x
SB- 3585/1992 JOÃO CONRADO DA SILVA 4047650 56,28 7x
SB- 213/1996 RODRIGUES CARVALHO VARJÃO E OUTRA 4047717 52,72 12x
SB- 6567/1996 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA E OUTROS 4033305 11.105,07 12x
SB-10389/1996 EXPEDITO BATISTA 4033742 52,52 10x
SB-11367/2000 LIDIA MARIA OLIVEIRA 4047848 138,79 12x
SB-13172/2000 NEIDE DA SILVA ARRUDA E IVAN TORRES ARRUDA 4033545 112,15 12x
SB-20668/2001 LUIZ MOIZES SOBRINHO 4033890 62,76 12x
SB-25947/2001 MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE 4033424 1.198,85 12x
SB-26739/2002 MARCELO RAFAEL DA SILVA 4033730 276,63 12x
SB- 3341/2003 MARIA DE JESUS LIMA - ESPOLIO 4047977 111,45 12x
SB-13658/2003 ISAQUE FRANCISCO 4047785 4.533,46 1x
SB-12014/2004 GARDENILSON SERGIO DO CARMO E OUTRA 4047965 87,57 12x
SB-20354/2005 EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTRA 4047900 50,92 12x
SB- 5508/2006 MAURO APARECIDO CATARINO 4033902 90,43 12x
SB- 5796/2006 VALTER VINCE 4033411 56,72 12x
SB-18187/2006 JOSÉ RICARDO LUTA 4033878 96,60 12x
SB-17918/2007 EDILSON MARANI MIOLLA 4047786 98,78 12x
SB-19838/2007 GILVAN JOSÉ DE ASSIS 4033674 144,27 12x
SB- 3584/2008 JOSÉ RONALDO DE LIMA E SILVA 4033686 51,14 9x
SB-12042/2008 EMERSON RODRIGUES 4047945 320,31 12x
SB-13425/2008 ADEMIR CAMILO TEIXEIRA 4033523 54,33 9x
SB-13531/2009 GERALDA CRISTINA MENEZES BARBOSA 4033532 54,39 12x
SB- 4355/2010 WAGNER PULGA FAHL 4047602 56,57 12x
SB- 5345/2010 EURO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA 4047989 1.607,07 12x
SB-18161/2010 JUVENAL PEREIRA LIMA 4033817 128,02 12x
SB-22426/2010 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO 4033373 468,79 12x
SB-23788/2010 EMERSON CASSIO DE MORAES 4033347 55,18 12x
SB-10032/2012 DALCEU LUIZ DALL'IGNA (ESPÓLIO) 4047799 959,44 1x
SB-34876/2012 VALTER VICENTIM RAZERA 4047798 251,67 1x
SB-36449/2012 JACINTO JOSE PEREIRA PINTO 4033436 163,28 12x
SB-27757/2013 MIRIAM ETO PINHEIRO E OUTRO 4047749 84,71 12x
SB-26712/2014 FRANCISCO MERELO LAIN 4033361 126,74 12x
SB-35595/2014 SANDRA REGINA MARQUES 4047614 123,96 12x
SB-50441/2014 KAZIO NAKAMURA 4033774 158,11 12x
SB-53682/2014 ADEMIR IDELFONSO XAVIER 4047590 134,29 12x
SB-62385/2014 JOÃO DE PAULA FERREIRA 4033570 99,54 12x
SB-68953/2014 LUCIANO GARCIA LHAMAS 4033695 51,63 8x
SB-71698/2014 IRIS DA SANTA CRUZ SILVA 4047761 269,02 12x
SB-74950/2014 J.G. BARBOSA & CIA LTDA 4033582 84,34 12x
SB-76360/2014 PEDRO SIMÃO GUEVARA 4033642 54,18 11x
SB-78793/2014 ANTONIO SILVESTRE JUNIOR 4033960 208,70 12x
SB-78938/2014 JOSIVAN MENDES CARDOSO 4033662 58,46 12x
SB-80189/2014 EDNILSON ELIAS ROTONDARO 4033485 152,20 12x
SB-80380/2014 HELOISA HELENA COELHO DE SOUZA E OUTRO 4033558 59,10 12x
SB-80400/2014 DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME 4047933 317,55 12x
SB-80500/2014 CLEBER FURLAN 4033618 269,07 12x
SB-80536/2014 CARLOS ALBERTO CAMPANER E OUTRO 4047836 140,56 12x
SB-80965/2014 WILZA GOMES DE CAMPOS CAJUELA 4033841 90,20 12x
SB-80975/2014 LUIZ ANTONIO MORONE 4033594 57,65 12x
SB-81948/2014 MILTON LINO DA MOTTA 4033718 51,25 12x
SB-82447/2014 ADEMAR TOMOYUKI ARAKAKI 4047681 151,14 12x
SB-82599/2014 JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES 4047577 54,75 12x
SB-11657/2015 DEISE PELISSONI ZANATA 4047864 89,73 12x
SB-18754/2015 EUCLIDES GARROTI 4047912 53,45 8x
SB-21668/2015 JOSÉ ZORNEK FILHO 4033866 79,38 12x
SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS E OUTROS 4047800 310,19 12x
SB-30079/2015 SEBASTIAO AMBONATI 4033460 121,23 12x
SB-30344/2015 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA 4033704 88,68 12x
SB-32608/2015 AGNALDO SEBASTIÃO DA SILVA 4033914 234,80 12x
SB-34409/2015 WENDER MENEGHETTI DIAS 4033497 119,87 12x
SB-37779/2015 MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. 4047589 167,78 1x
SB-37954/2015 LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA 4047876 88,22 12x
SB-39349/2015 DARIO CAZULA 4047812 65,73 12x
SB-46619/2015 MANOEL MARIANO EUFRASIO 4033752 113,45 12x
SB-46829/2015 MARIA DE FATIMA SANTANA GUALBERTO 4033473 197,10 12x
SB-48450/2015 CLAUDIO AMARO DA SILVA 4033630 86,52 12x
SB-49569/2015 JOÃO MENDES DO NASCIMENTO 4033764 51,31 10x
SB-55768/2015 JOSÉ PEREIRA IRMÃO 4033318 184,61 12x
SB-57185/2015 CELESTE DA ASCENÇÃO LEITÃO MARTINHO 4033786 74,58 12x
SB-57358/2015 WILSON ROBERTO DE CASTRO 4033653 53,22 9x
SB-59754/2015 PEDRO BENEDITO DA SILVA 4047958 50,49 7x
SB-61856/2015 VERA LÚCIA ESTEVES RODRIGUES FERREIRA 4033829 102,76 12x
SB-63843/2015 MARCELO BOCCHI E OUTRA 4033950 52,97 10x
SB-64164/2015 TEREZA BARBATI 4033509 186,58 12x
SB-65468/2015 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 4033926 67,56 12x
SB-65858/2015 DAVY PEREIRA DOS SANTOS 4033330 150,66 12x
SB-66913/2015 CLEUSA BRITTES CABRAL 4047693 117,15 12x
SB-68088/2015 EDSON DE SOUZA PEREIRA 4047888 117,78 12x
SB-68151/2015 ROBERTA OLIVEIRA DE LA VEGA 4033805 78,56 12x
SB-68876/2015 ANA CRISTINA PARONETTI 4047920 54,04 11x
SB-69242/2015 GEILSON DA SILVA 4033448 101,88 12x
SB-69267/2015 PASQUALE DI FOLCO 4033399 81,41 12x
SB-69581/2015 MARIA LEONOR BATISTA E OUTRO 4048001 61,57 12x
SB-72196/2015 PAULO ROGÉRIO DIAS 4047669 218,63 12x
SB-72996/2015 CELSO ADELINO 4047657 147,95 12x
SB-73198/2015 SILVANA CORDOVA SOUZA 4047773 117,02 12x
SB-73235/2015 RURI FURUYA E MIWA FURUYA (ESPÓLIOS) 4047626 245,53 12x
SB-74870/2015 BRUNA ACOSTA E CARLA ACOSTA 4033606 133,22 12x
SB- 5532/2016 JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA LIMA 4047862 623,74 1x
SB-20477/2016 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA 4047729 50,00 12x
SB-26656/2016 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO 4047638 105,19 12x
SB-28517/2016 MAURO BITOLO 4047741 51,56 8x
SB-46382/2016 RENZO FROZONI 4047863 3.057,86 1x
SB-48938/2016 MRS CONSTRUÇÃO LTDA 4047861 2.014,72 1x

SPU.21, 20 de Outubro de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 139

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB-12920/1978 INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA
SB- 9443/1980 NEVAIR DE ALMEIDA TUDINO
SB-14022/1998 EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA
SB- 2248/1999 CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO
SB-20762/2003 EDSON TADEU BARBOSA
SB-12474/2007 DI FIORI BRASIL EMPREEWNDIMENTOS LTDA
SB-12474/2007 DI FIORI BRASIL EMPREEWNDIMENTOS LTDA
SB-19990/2007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA
SB-23900/2010 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
SB-35217/2012 VINICIUS DA SILVA GARCIA
SB-71959/2012 QMC TELECOM DO BRASIL C I LTDA
SB-71068/2014 MARIA CLARETE DOS SANTOS
SB-77757/2014 MAURO JOSE ESPARÇA
SB-14837/2015 ANTONIO LAZZURI
SB-33361/2015 CLAUDIO CANDIDO DA SILVA
SB-37300/2015 LAURO TAKAO WATANABE
SB-54646/2015 CLEIDE CLEIDINEI CARRAPEIRO
SB-54792/2015 CARLOS VENACIO DA SILVA
SB-62596/2015 JOSE ARNALDO DOS SANTOS
SB-70240/2015 CICERO CARLOS VIANA
SB-70416/2015 BARBARA TALUANA FALCAO
SB-71161/2015 JOSE OLIVEIRA SANTOS
SB-74826/2015 OSWALDO SIMOES DA SILVA
SB-19186/2016 MARLI DONIZETE BARNABE
SB-31150/2016 ANIELLO TOLVETTI
SB-34906/2016 ROSA MARIA PICOLO MAIMONI
SB-38784/2016 ELENILDA MOREIRA SILVA
SB-44042/2016 ALEX GRACIUTE ASSIS
SB-47062/2016 FRANCISCO ASSIS DUARTE DA SILVA
SB-48132/2016 REGINALDA SOARES ALVES
SB-48908/2016 ONILSEN ALVES VALENTE MATEUS
SB-51901/2016 LUCIO BORSATO
SB-53202/2016 MR&J GESTÃO EMPRESATRIAL E ALIMENTAÇÃO LTDA
RR- 1314/2000 KARINA BALADEZ CAVA LOPES
RR- 1314/2000 KARINA BALADEZ CAVA LOPES
SB- 9031/2000 JOÃO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS
SB- 876/2001 ANNA MARGARETHE LUBER
SB-19378/2002 ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E CONDICIONAMENTO FISICO
SB-17372/2004 MARIA APARECIDA NORBERTO
SB-19435/2005 ANA ROSA BARROS DOS SANTOS
SB- 3494/2006 GILSON GIUNGI VALIM
SB-10542/2006 LUIZ ANTONIO MUNETOSHI MIADA E OUTRO
SB-12456/2006 JORGE GOMES MARTINS
SB-12491/2008 LIONILSON PEREIRA SA SILVA
SB- 6663/2010 JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA
SB-16834/2010 CIRO BELORTI DANTAS
SB-43961/2011 SAID CHAHIN
SB-38983/2012 MARSILIO SANTOS OTAVIANO
SB-54902/2012 SORAIA CRISTINA DECCO DE OLIVEIRA
SB-61421/2012 JOSE LUIZ DEMBOSKI
SB-62442/2013 MONALISA DE FATIMA LOPES
SB-28063/2015 MARCOS EVERALDO PEDREIRA
SB-41561/2015 ANTONIO ALVES VIEIRA
SB-45091/2015 MARIA DO ROSARIO ANCELLONI
SB-59286/2015 MARIA FRANCISCA RODRIGUES
SB- 4152/2016 AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB-29324/2016 CHARLES MORALES
SB-31071/2016 EZIR YOSHIMURA
SB-48864/2016 EDIR RAMOS DE MEDEIROS
SB-52392/2016 CLARICE ALVES
SB-52608/2016 MCCR CONSTRUTORA LIMITADA
SB-54343/2016 ARILTON NABARRO
SB-11875/1988 NORCENO NOVA REDE DE CONTROS COMERCIAIS S/C LTDA
SB- 5570/1997 LUIZ CARDAMONE NETO
SB- 6927/1997 OSVALDO FUAD ASSAD
SB- 1899/1998 CONSTRUTORA RAIZA LTDA E OUTROS
SB- 4367/2003 BIAGIO FORTUNATO ROCINO
SB-11477/2006 VERA LUCIA DO RIO
SB-19744/2007 CRISTINA MIRANDA DA SILVA
SB-20885/2008 APARECIDO KLEBER ROMERO
SB- 2293/2014 JOSE ALEXANDRE DE SOUSA
SB-18950/2014 OSVALDO MARGONARI
SB-65181/2014 GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
SB-67874/2014 VILMA SCARPELLI
SB-72400/2015 FRANCISCO TABORDA FARINHA
SB-74465/2015 AIRTON APARECIDO MORETTI
SB- 4081/2016 ELISA MIKI WATANABE BELTRAME
SB-14507/2016 ANGELA APRECIDA CARVALHO
SB-15515/2016 FREDERICO OZANAN DE OLIVEIRA SILVA
SB-32290/2016 MARA MAHMOUD YOSSEF
SB-33580/2016 WANDA ZAMPIERI
SB-35500/2016 JOSE BERDAGE TEIXEIRA
SB-44487/2016 CLARO S/A
SB-55869/2016 MANUEL PINTO CRUZ
SB-13411/1987 RICARDO ROCCO E OUTRO
SB-13730/1991 GERALDO NATIVIDADE TARALLO
RR- 3553/1992 JOSÉ ANTONIO CAVICHIOLI SOTO
SB-10210/1995 MARIA RODRIGUES VIEIRA
SB-14772/1997 VICENTE CASTELLO NETO
SB-15377/1997 PETRONIO JOSE DA SILVA
SB-10122/2000 ALDO AFFORTUNATI
SB- 9811/2002 JOAQUIM VIEIRA PIMENTA
SB- 3221/2003 ADELIA BECHELLI GUAZZELI
SB- 7811/2003 CLEUDOMAR PEDROSA MENEZES
SB- 9491/2004 GILBERTO ABRÃO DAVID
SB- 9192/2010 FUNDACAO KUNITO MIYASAKA
SB-23900/2010 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
SB- 3535/2012 CLEUZA DE RESENDE CORREA
SB-47621/2012 EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
SB-60956/2013 ABRAHÃO BASS
SB-14268/2014 MARIA DE FATIMA
SB-26349/2014 MARIA PAULA CAVAGNOLLI D'AGUIAR E OUTROS
SB-67474/2014 JOSE CARVALHO
SB-72963/2014 ANIZHABETH
SB-15432/2015 FRANCISCO ANTONIO CASA NOVA
SB-15432/2015 FRANCISCO ANTONIO CASA NOVA
SB-58852/2015 PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB-66810/2015 NELSON MAMOR AKAKUTA
SB-67400/2015 REGINALDO NASCIMENTO SOUZA
SB-69337/2015 CRISTINA DEZOLINA MEDICE GARCIA
SB-72851/2015 MARIA APARECIDA CELEBRONI
SB-75121/2015 PAULO EDUARDO VENTRESCHI KERR
SB- 1817/2016 REGINALDO ANTUNES DA SILVA
SB-34804/2016 JORGE FURTADO
SB-40328/2016 MARIA JOSE DE BONIS
SB-48458/2016 PIETRO LOPORCHIO JUNIOR
SB-51434/2016 OTILIA DE CASTRO STIAZZI
SB-52342/2016 PERCIO VINICIUS DIAS DA SILVA
RR- 273/1987 LUCIANO VANCINI
SB- 1302/1991 ERICA MONIQUE DA SILVA RIGO
SB-21875/2001 ARMANDO ANTÔNIO ALVES E OUTRA

SB- 7112/2003 CALVINO CORREA DE MORAES - ESPÓLIO
SB-22167/2003 SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ
SB- 9491/2004 GILBERTO ABRÃO DAVID
SB-16271/2004 JOSE TAKOMI UEMATSU
SB- 1422/2005 CICERO ALMEIDA MARTINS - ESPOLIO
SB-14542/2006 LUIZ FERNANDO DE LIMA
SB-20831/2007 EDUARDO LUI E OUTROS
SB- 5712/2008 ANTONIO PONTES DE GOUVEIA
SB- 3655/2009 YASUHIRO ARAI
SB- 9784/2009 LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB- 9784/2009 LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB-13797/2009 JOÃO EVANGELISTA COELHO E OUTRA
SB-10473/2010 IVO LUIZ GARBIN
SB-25582/2011 LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-25958/2012 JOILSON RIBEIRO LOPES
SB-29311/2012 MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB-29311/2012 MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB-48124/2013 ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS
SB- 5004/2014 ALZIRA MOSSINI DOMINGOS
SB-67202/2014 CARLOS ALGUSTO ALVES LEAL
SB-76203/2014 DORIVAL BUSTO
SB-82604/2014 JOSE AMARIUDO RODRIGUES
SB-71324/2015 DERALDO SANTOS COSTAS
SB-72848/2015 INACIO DEODATO GUIMARAES
SB-73524/2015 AUGUSTA RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA
SB-74568/2015 NELSON YUKIO SUGUIMA
SB-75077/2015 G. GARCIA PERITOS LTDA
SB-75447/2015 AFFONSO MARTINEZ
SB-75604/2015 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-14722/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-25622/2016 ALVARA DE INSTALAÇAO DE PAINEL
SB-33530/2016 WILSON VERISSIMO RIBEIRO
SB-42229/2016 NELSON SILVA FERNANDES
SB-51174/2016 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
SB-51174/2016 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
SB-53295/2016 GERALDO SANTANA
SB-53751/2016 FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
SB-53884/2016 MANUEL CLODOALDO CORDEIRO VITORIANO
SB-54024/2016 ERDEMIA MIAN THOMÉ
SB-54024/2016 ERDEMIA MIAN THOMÉ
SB-15283/1997 DIRCEU CAMPOS DE ASSIS

SPU.21, 20 de Outubro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 140/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 72481/2014	PBKIDS BRINQUEDOS

SPU.21, 21 de outubro DE 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 185/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	06778	1989	DOUGLAS DA SILVA PINTO	18/11/2016
SB	13831	1989	MURILO ANDRÉ MORGADO	07/12/2016
SB	10270	1990	AUTO POSTO ESTAÇÃO ANCHIETA LTDA – ME	18/01/2017
RR	00063	1993	ANA PAULA CATTO	18/12/2016
SB	19382	1998	CLIP CHOPP'S O NAVEGADOR LTDA	07/12/2016
Sb	04459	2000	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	07/11/2016
SB	10939	2001	PAULO SCARAUSI FILHO	07/11/2016
SB	11283	2003	IAM INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	05/01/2017
SB	13623	2004	ELIO CIRILO	06/12/2016
SB	10450	2005	LURDES FERNANDES DA SILVA	17/12/2016
SB	02608	2006	JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO	11/01/2017
SB	16279	2006	MAURILO DIOGENES PAVANELO	18/01/2017
SB	08984	2008	FABIULA ALVES EVARISTO	05/01/2017
SB	12535	2008	RUBENS MOREIRA	11/11/2016
SB	17961	2008	DREI ADMINISTRAÇÃO LTDA	06/11/2016
SB	18551	2008	VIVENCIA EM CONTENERES LTDA	07/01/2017
SB	63787	2012	POSTO DE SERVIÇOS BELITA LTDA	06/12/2016
SB	50836	2013	SILVANIR JULIÃO DA SILVA	13/12/2016
SB	52480	2014	NORBERTO BELINO FERRAZ	14/12/2016
SB	57412	2014	VITÓRIO LAURO D'AMICO	11/01/2017
SB	58304	2014	PEDRO TUNEHICO MIURA	18/01/2017
SB	84972	2014	TANIA APARECIDA BIZZI	11/01/2017
SB	25341	2015	SIGUENOBU HINO	18/01/2017
SB	66142	2015	NELSON MAMOR ARATUKA	11/01/2017
SB	67574	2015	JOSÉ FLORENTINO DE SOUZA	07/12/2016
SB	69278	2015	IVAIR ABREU MARQUES	14/11/2016
SB	48407	2016	LEONIDAS BEZERRA DA SILVA	10/11/2016
SB	48687	2016	EDMILSON NEGRINI	18/01/2017
SB	53211	2016	MARINO ANTONIO LOYOLA	10/11/2016

SPU-22, em 21 de outubro de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 186/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-13260/1987	ENRIQUE ALBERTO MORAL MULLER	56387
SB-12631/1999	MARCELO HERNANDES	56388
SB-10016/2008	LOOK VEICULAÇÕES LTDA	56333
SB-10016/2008	E & C MIDIA LTDA	56339
SB-31777/2012	JOSE DOS SANTOS MARIA	56393
SB-71266/2012	MICHELE MESQUITA LIMA	56392
SB-28276/2015	IVANI DE FREITAS	56066
SB-34008/2015	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES MELLO JÚNIOR	56112
SB-11304/2016	APARECIDA GARLA PINSUTI	56390
SB-11308/2016	APARECIDA GARLA PINSUTI	56391

SPU.22, em 21 de Outubro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 187/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1327/1998	LATICINIOS BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA. ME	9.860
SB- 7811/2007	JAC LAVA RAPIDO LTDA - ME	9.885
SB-32859/2013	GERSIO MENEGHETE	9.884
SB-60608/2015	TOTAL TURISMO OP. AG. DE VIAGENS LTDA. ME	10.153
SB-47659/2016	ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	9.068
SB-47671/2016	RAMON OSTERNE DE ALMEIDA	9.065
SB-47671/2016	MARIA ELIZA AZEVEDO DOS SANTOS - ME	9.066
SB-47676/2016	LAZARO BELCHIOR DA SILVEIRA	9.067
SB-51194/2016	RODRIGO SHOJI MIZUTANI	9.916

SPU.22, em 21 de Outubro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 -
EDITAL 188/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	704-2982627/2016	R$ 1.118,52	29/11/2016	47659/2016/SB
APARECIDA GARLA PINSUTI	002.013.004.000	704-2982620/2016	R$ 313,38	29/11/2016	11304/2016/SB
APARECIDA GARLA PINSUTI	002.013.003.000	704-2982621/2016	R$ 313,38	29/11/2016	11308/2016/SB
E & C MIDIA LTDA	017.001.066.000	704-2982617/2016	R$ 7.918,20	29/11/2016	10016/2008/SB
ENRIQUE ALBERTO MORAL MULLER		704-2982618/2016	R$ 503,34	29/11/2016	13260/1987/SB
FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES MELLO JUNIOR		704-2982615/2016	R$ 4.530,06	29/11/2016	34008/2015/SB
GERSIO MENEGHETE	231.853-9	704-2982629/2016	R$ 1.118,52	29/11/2016	32859/2013/SB
IVANI DE FREITAS	009.081.044.000	704-2982614/2016	R$ 335,56	29/11/2016	28276/2015/SB
JAC LAVA RAPIDO LTDA - ME	197.868-3	704-2982630/2016	R$ 1.118,52	29112016	7811/2007/SB
JOSE DOS SANTOS MARIA	026.099.014.000	704-2982623/2016	R$ 1.006,68	29/11/2016	31777/2012/SB
LATICINIOS BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA. ME	110.584-1	704-2982628/2016	R$ 1.677,77	29112016	1327/1998/RR
LAZARO BELCHIOR DA SILVEIRA	178.492-7	704-2982626/2016	R$ 1.118,52	29/11/2016	47676/2016/SB
LOOK VEICULACOES LTDA	017.001.066.000	704-2982616/2016	R$ 15.836,40	29/11/2016	10016/2008/SB
MARCELO HERNANDES	030.140.003.000	704-2982619/2016	R$ 755,01	29/11/2016	12631/1999/SB
MARIA ELIZA AZEVEDO DOS SANTOS - ME	179.488-4	704-2982625/2016	R$ 1.118,52	29/11/2016	47671/2016/SB
MICHELE MESQUITA LIMA	512.022.137.000	704-2982622/2016	R$ 1.006,68	29/11/2016	71266/2012/SB
RAMON OSTERNE DE ALMEIDA	235.486-1	704-2982624/2016	R$ 1.118,52	29/11/2016	47671/2016/SB
RODRIGO SHOJI MIZUTANI	241.172-5	704-2982631/2016	R$ 1.677,77	29/11/2016	51194/2016/SB
TOTAL TURISMO OP. AG. DE VIAGENS LTDA. ME	240.383-8	704-2982632/2016	R$ 167,78	29/11/2016	60608/2015/SB

SPU-2, 21 DE OUTUBRO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 189/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1506/1994	INTERPRINT LTDA	163253
RR- 768/1996	SONIA MARIA CARDILLO	163237
RR- 905/1996	ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	163236
SB- 1550/1994	JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES	163083
SB- 8454/1995	PANEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	163082
SB-10490/1995	JOSÉ RITALMO DE SOUZA JÚNIOR	163238
SB- 4397/1997	SR. PROPRIETARIO	163184
SB- 5570/1997	BELLINGONA EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA.	163034
SB- 5570/1997	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	163035
SB- 6609/1997	IVAN BONOMI RITA	163185
SB- 8212/2004	LEONARDO SOARES FERREIRA	162872
SB-17743/2004	JOSÉ MARCELO DA SILVA	163288
SB-16203/2007	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOMO PRIME	162846
SB-16764/2007	MARIA HELENA SOVENHO RADO	163293
SB- 6164/2008	JOSE HELIO DE LIMA	163285
SB- 4354/2009	ROSALVO PAULINO DE SOUZA	163081
SB-18194/2009	MAURICIO DONIZETE CHIOGNA	163010
SB- 1411/2010	CARLOS RAMOS PEREIRA	162850
SB-55913/2011	AMAURI BACCARINI	163287
SB-46985/2012	MARIO PASQUALINO GUARNIERI	163254
SB-49513/2012	LUIZ CEREDA	163289
SB-30706/2013	PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	163284
SB-11517/2014	CELSO JORDAO DE AGUIAR	163286
SB-47083/2014	ROBERTO DELLA PASCHOA	163290
SB-30112/2015	ARNALDO MUZIO JR	163187
SB-30112/2015	SERGIO LUIS MARIANO DE SA	163186
SB-57293/2015	MILVA SCOTINI	163080
SB-61341/2015	JOSÉ VICENTE BONETTI	163255
SB-69887/2015	HOMERO INRI FABRINI	163291
SB-29704/2016	EDVANIA CRISTINA MARIA DE MORAIS ALVES	163235
SB-54473/2016	JEAN PIERRE ANTONIO DA COSTA	163009
SB-54636/2016	MARINALVA ESTEVO	161725
SB-55551/2016	NOHA MAHMOUD YOUSSEF	162871
SB-56205/2016	APARECIDA CLEIDE MARRACCINI	163188
SB-56224/2016	DANIEL REIS GIOVANETTI POLYDORO	163189

SPU.22, em 21 de Outubro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 190/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 220/2003	ALVES & BRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	43.361
RG- 220/2003	SIRESIL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	43.362
RG- 220/2003	COOPERATIVA C.TRANS.ROD.AUT.TRANS.VEI.COOPERCEG	43.363
RG- 220/2003	IZABELE REGINA PAULETTO CONVENIENCIA - ME	43.370
RG- 220/2003	TRANS-MARCAS TRANSPORTES LTDA - ME	43.371
RG- 220/2003	POWER FLEET TRANSPORTADORA LTDA - EPP	43.372
RG- 220/2003	BOTELHO & BOTELHO AG.DE VIAG. TUR. TRANSP. LT ME	43.373
RG- 220/2003	G5 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	43.374
RG- 220/2003	VICALE TRANSPORTES LTDA ME	43.375
RR- 2372/1988	DROGARIA SAO PAULO S/A	43.421
RR- 2372/1988	MATT FLYNN MODA MASCULINA E FEMININA LTDA - ME	43.422
RR- 2372/1988	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO	43.423
RR- 2372/1988	DON GIOVANI RESTAURANTE E PIZZERIA LTDA ME	43.424
RR- 2372/1988	ENDILA LANCHES LTDA - EPP	43.425
RR- 2685/1989	JMM - ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	42.242
RR- 837/1991	R.L. VANS AUTO PECAS LTDA ME	43.428
RR- 2116/1991	RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA	43.408
RR- 3994/1991	PAES E DOCES FLOR DO MILENIO LTDA EPP	43.416
RR- 3480/1992	IDEAL LANCHES HN LTDA ME	43.415
RR- 142/1993	ABELLA FAMILIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	43.420
SB- 2250/1989	GILBERTO SILVA CORREA ME	43.354
SB- 3259/1989	LANCHONETE PASTELARIA NISSI LTDA-ME	43.360
SB- 1703/1992	ROSANA DEMARCHI	43.365
SB-13494/1992	AEROPORTO ESTACIONAMENTO LTDA - ME	43.369
SB-16649/1992	JACC CENTER INFORMATICA S/C LTDA	43.464
SB-19269/1992	GIUSEPPE FERNANDO FEDERICO LAVA RAPIDO - ME	43.179
SB- 2564/1993	IVONE POLTRONIERI	43.177
SB-18020/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.	43.409
SB- 8728/1994	BODYMIND ACADEMIA LTDA - EPP	43.178
SB- 712/1996	PIZZARIA FORNALHA LTDA - ME	41.039
SB- 1949/1999	WAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.040
SB- 6273/2000	NATHALIA MENCARINI - ME	43.180
SB- 1118/2001	RECMAX COM. DE MAQ. LTDA EIRELI ME	43.253
SB- 1118/2001	TRIAXIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	43.254
SB- 7185/2003	TIAGO GONÇALVES WENCESLAU	43.299
SB-16393/2004	PENSE LOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - ME	43.300
SB- 6455/2006	SKILL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	43.403
SB- 6455/2006	SKILL MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	43.404
SB- 8716/2006	CAM500 TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - EPP	43.419
SB-12646/2006	ELSA DE ALMEIDA PRADO ME	43.357
SB-16521/2007	MAZURKY IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	43.358
SB-18139/2007	PAES E LANCHES BEM GOSTOSO LTDA ME	43.426
SB- 8870/2009	T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	43.469
SB- 8870/2009	NUMA RODA MOTOS COM DE PECAS E SERVICOS LTDA-ME	43.470
SB- 8887/2009	IVANIDES PEREIRA DE SOUZA - ME	43.467
SB- 8887/2009	WALLACE APARECIDO FERREIRA SOM E ACESSORIOS ME	43.468
SB- 9025/2009	EDNEIA DE LOURDES URBINATI-ME	43.402
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	43.252
SB-62509/2012	DUOLL COMERCIO E SERVICO DE PRODUT.INDUST.LTDA	43.413
SB-52282/2013	STELAMARIS NANI BAFFILE	43.368
SB-54243/2013	MARTA ROSA BATISTA	43.366
SB-77021/2013	W. TATTOO E PIERCING STREET WEAR LTDA ME	43.367
SB-86579/2013	NAIANE DE OLIVEIRA TAVARES VESTUARIOS - ME	43.356
SB-14955/2014	BLASS & SCABORA PECAS E ACES.P/VEIC.AUT.LTDA EPP	43.451
SB-24211/2014	TUTTI BUONO PIZZARIA LTDA	43.355
SB-43486/2014	IGREJA EVANG. ASSEMBL. DE DEUS MINIS. FIDELIDADE	43.115
SB-53451/2014	E-LED ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	43.412
SB-72173/2014	R&C BAR E LANCHES LTDA - ME	41.041
SB-74856/2014	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	43.405
SB- 8780/2015	WIREX CABLE S/A	43.364
SB-17532/2015	E.G. DE SOUZA ROUPAS - ME	43.454
SB-17611/2015	ELISANGELA CHRISTIANE DOS REIS	43.411
SB-19896/2015	WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	43.359
SB-45805/2015	TRUST CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME	43.414
SB-49803/2015	RESTAURANTE KI JOIA LTDA - ME	43.401
SB-64454/2015	MARIA ROSA DE OLIVEIRA FRANCO	43.406
SB- 8697/2016	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	43.427
SB-32725/2016	GAM ODONTOLOGIA S/S LTDA	43.453
SB-34400/2016	KWE CEJA MODE	43.452
SB-41182/2016	MAIANE DAMACENA DE BRITO ARAUJO	43.417
SB-48687/2016	EDMILSON NIGRINI	43.328
SB-54641/2016	CATARINA HISSAE ANRAKU KUMAGAY	43.117
SB-55050/2016	ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA - EPP	43.312
SB-55239/2016	JNK RESTAURANTE LTDA - ME	43.329

SPU.22, em 21 de Outubro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 041/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
EDNALVA GONCALVES VITAL AMORIM	246.189-7	708-2974136/2016	R$	59,49	22112016	31756/2016/SB	991
FERNANDO ROBERTO LOPES	248.029-8	708-2974197/2016	R$	54,96	22112016	47681/2016/SB	991
IGOR MATHEUS GOIS FERRAZ	247.420-4	708-2978332/2016	R$	48,67	22112016	42737/2016/SB	991
IVANILDA APARECIDA DA SILVA	247.366-6	708-2974030/2016	R$	69,64	22112016	42314/2016/SB	991
LUCIANA ROSA NUNES DE SOUZA	247.899-4	708-2974094/2016	R$	138,84	22112016	46580/2016/SB	991
LUIZ FERNANDO SOUSA SERRA	245.195-6	708-2974198/2016	R$	86,08	22112016	24430/2016/SB	991
OSVALDO RODRIGUES MOREIRA	246.115-3	708-2974196/2016	R$	48,67	22112016	31152/2016/SB	991
RODRIGO PRADO PIGINI	6.038.004.000	704-2974082/2016	R$	614,40	21112016	2974082	1
SANDRA APARECIDA DE SOUZA AMANCIO	246.562-0	708-2974133/2016	R$	38,52	22112016	34529/2016/SB	991
SUELI BASTOS NASCIMENTO	247.329-1	708-2974134/2016	R$	48,67	22112016	41993/2016/SB	991

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 19 DE OUTUBRO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 38/2016

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.053620/2016 – DC. 37 – INTERESSADO: JOELMA TORRES GAMA.
SB.054089/2016 – DC. 46 – INTERESSADO: ADEMIR ANDRADE DE OLIVEIRA.
SB.054093/2016 – DC. 16 – INTERESSADO: ADEMIR ANDRADE DE OLIVEIRA.
SB.054247/2016 – DC. 44 – INTERESSADO: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA.
SB.054249/2016 – DC. 66 – INTERESSADO: CRISTIANO JOSÉ DE JESUS.
SB.054765/2016 – DC. 89 – INTERESSADO: IDALINA MIRANDA DA SILVA.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 41/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
ADITAMENTO

No corpo de texto do Auto de Infração nº 2667578/16, datado de 30 de março de 2016, referente à execução dos serviços de limpeza e capinação no imóvel de inscrição nº 014.002.007.000, devidamente publicado no Órgão de Imprensa Oficial (Notícias do Município) no Edital de nº 013/2016 de 08 de abril de 2016.

ONDE SE LÊ
Valor da Multa: R$ 30.543,40 (Trinta mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

LEIA-SE
Valor da Multa: R$ 10.444,80 (Dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e centavos)

SU.002.2, em 20 de outubro de 2016
Mário Antônio Margonari
Encarregado
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção

Assunto: Autoriza Alteamento de Guias de Concreto
Processo **Interessado**
SB-30613/16 ALEX ANDERSON PASCHOAL

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-30613/16 ALEX ANDERSON PASCHOAL

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-57573/13 JOSÉ OVIDIO BATISTA
SB-29289/16 MARLENE SILVA - ESPÓLIO
SB-52837/16 CASA NOVA MERCANTIL DE FERRAGENS ELETR. E HIDRÁLICA LTDA

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-60050/15 DIRLENE FERREIRA DA SILVA
SB-07665/05 OSMAR ALVES BRASILEIRO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-60050/15 DIRLENE FERREIRA DA SILVA
SB-42751/16 ELIANA NASCIMENTO CARVALHO

Assunto: Encerramento do Exercício de Atividade de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-07665/05 OSMAR ALVES BRASILEIRO

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-06410/05 CARMELITA DOS SANTOS

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-64473/14 JONAS BAHIENSE GOMES
SB-47268/16 MARIA DOS SANTOS PEREIRA
SB-50285/16 APARECIDA JOSÉ DE FREITAS
SB-53678/16 EUGÊNIO AUGUSTO STECCHINI
SB-54567/16 SIDNEY SOUZA E SILVA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-03892/06 MARCIO DE OLIVEIRA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
RR-01107/97 EDMILSON SALVADOR DE BRITO
SB-33285/12 DIOGO NAVARRO NETO

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-45630/16 JOSÉ ROMÃO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-53669/16 FUNDAÇÃO CRESPI PRADO
SB-43156/16 MISTRAL BRASIL ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-48622/16 OLGA MARIA MARTINS IEZZI
SB-53198/16 SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-53413/16 KIYOKO INAMORI TAKASHIMA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-51829/16 JOÃO PAULO DA SILVA SEGUNDO - ME

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo **Interessado**
SB- 019.098/2005 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB- 024.914/2011 FILOMENA SUELI PEREIRA SIGALLA
SB- 042.766/2016 PIZARRIA FORNALIA LTDA - ME
SB- 052.085/2016 SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME
SB- 052.195/2016 JOAO BECHELLI

SU-002-4 em 19 de outubro de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

---

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 242/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
105-PUBLICIDADE IRREG. - FAIXAS E BANNERS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AGNES PARTICIPACOES S/A	17.033.019.000	006
CAPRICHOS COMERCIO DE MASSAS LTDA - ME	160.988	061
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	1.020.017.000	007
DECIO MARINI	2.005.025.000	001
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	245.055	061
ETSUKO YAMASHITA	29.078.007.000	001
ETTORE FENOCCHI	522.300.030.000	106
FELICIO FERNANDES	4.002.150.000	001
FRANCISCO EGIDIO GUGLIELMI	29.120.024.000	001
GERALDO FONSECA CAVALCANTE	29.100.011.000	001
IRENE ROSA LOPES	29.110.015.000	001
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
JOSE RALF SPAETH	29.135.012.000	001
JULIANO MOREIRA	20.073.058.000	001
MARCELO NOGUEIRA CANAL	7.063.056.000	021
MARCIA DA SILVA ROCHA	29.103.012.000	001
MARIA MARLI DE JESUS ME	204.062	054
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	20.085.096.000	027
M & M SERVIÇOS DE ESCRITORIOS LTDA - ME	0	105
PRODUTOS ALIMENTICIOS FESTPAN LTDA	522.300.008.000	106
RENATO MAYEDA	1.089.002.000	007
RICARDO REIS	29.089.014.000	001
RONALDO DE CAMPOS DIAS	29.110.013.000	001
SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	001
SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	001
SEBASTIAO B.DE OLIVEIRA	2.011.010.000	003
SEBASTIAO B.DE OLIVEIRA	2.011.010.000	007
TAKASHI KAMIDAI	29.090.010.000	001
WALMIR LOESCH VIANNA	29.121.005.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
KAROLINE DOS REIS	107.294	IMEDIATO
DJAIR RICARDO PEREIRA	107.295	IMEDIATO
RAFAELA FRANCISCA DA SILVA	107.296	IMEDIATO
JOSÉ MILTON DA SILVA	111.457	IMEDIATO
ANDRE SILVA DOS REIS	111.459	IMEDIATO
ADRIANO ANTONIO CORNELIO FILIPINI	111.460	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PAULO ROBERTO ARRUDA	592.610	IMEDIATO

SU002.2 19 DE OUTUBRO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1003348-10.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **CONDOMÍNIO ITATIAIA representado por sua síndica Maria do Socorro Ismael da Silveira Andrade**, objetivando ***"uma área de terrreno a ser desapropriada com 28,88m² (vinte e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), parte de área maior, que consta pertencer ao Condomínio Residencial Itatiaia, situado na Estrada Samuel Aizemberg nº 675, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-121-001, devidamente caracterizada na planta nº A3-1575-A, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição no ponto 157=N:7376734.8726, E:337468.1246, desse ponto deflete com azimute 86º23`50" e segue em reta na distância de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 158, confrontando, nessa distância, com a Estrada Samuel Aizemberg; a partir do ponto 158=N:7376736.6484, E:337490.5589, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio de 3,86m na distância de 7,01m (sete metros e um centímetro), até encontrar o ponto 159, confrontando, nessa distância, com o entroncamento da Estrada Samuel Aizemberg e a Rua João XXIII; a partir do ponto 159=N:7376731.6213, E:337493.9972, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio de 4,26m na distância de 6,71m (seis metros e setenta e um centímetros), até encontrar o ponto 163, confrontando, nessa distância, com o remanescente da área em descrição; a partir do ponto 163=N:7376735.7431, E:337489.7390, desse ponto deflete com azimute 263º46`45" e segue em reta na distância de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 162, confrontando, nessa distância, com o remanescente da área em descrição; a partir do ponto 162=N:7376733.0067, E=337468.0317, desse ponto deflete com azimute 2º51`7" e segue em reta na distância de 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 162, confrontando, nessa distância, com a propriedade de JDS Participações Ltda.; totalizando uma área de 28,88m² (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.Advs.Drs.Ricardo Sahara – OAB nº 301.897 – Dr.Ricardo Fernandes Paula – OAB/SP nº 132.480 – NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de setembro de 2016.***

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

FICAM COMUNICADAS AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS QUANTO ÀS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES :

COMUNICADO Nº	EMPRESA	PROCESSO
201/2016	LEVEL 3	SB.053063/2016
202/2016	TELEFONICA	SB.064724/2016
203/2016	TELEFONICA	SB.063977/2011
204/2016	TELEFONICA	SB.063970/2011
205/2016	TELEFONICA	SB.063972/2011
206/2016	TELEFONICA	SB.024254/2012
207/2016	TELEFONICA	SB.019769/1999
208/2016	TELEFONICA	SB.006373/2007
209/2016	TELEFONICA	SB.016202/2008

DATA 18/10/16
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC.SERV.EXPEDIENTE
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESP. PELO EXP. DA SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 59/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10233/2014; **CONTRATADO:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP; **ASSINATURA**: 14/10/2016; **OBJETO**: fica apostilada a dotação orçamentária (1084-1) 21.210.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ' 59/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ' 166/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80047/2014; **CONTRATADA:** MR. COMPUTER INFORMÁTICA LTDA; **ASSINATURA**: 10/10/2016; **OBJETO**: Inclusão da dotação orçamentária: (0890-1) 14.143.3.3.90.39.00.08.244.00137.2012.05.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 305/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME; VALOR ESTIMADO**: R$ 81.930,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016, **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 11** - CARTUCHO DE TINTA, COR AZUL, PARA IMPRESSORA (HP) PLOTTER DESIGNJET 110 PLUS NR, REFERENCIA C4836A. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP DESIGNJET 110 PLUS NR - REFERENCIA C4836A,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 170,00,**Marca**: DSI, **Modelo:** C4836A, **Item - 12** - CARTUCHO DE TINTA, COR MAGENTA, PARA IMPRESSORA HP PLOTTER DESIGNJET 110 PLUS NR, REFERENCIA. C4837A. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP DESIGNJET 110 PLUS NR - REFERENCIA C4837A,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 170,00, **Marca**: DSI, **Modelo:** C4837A, **Item – 14 -** CARTUCHO DE TINTA, COR PRETA, PARA HP PLOTTER DESIGNJET 110 PLUS NR, REF. C4844A. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR-REFERENCIA C4844A, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 170,00, **Marca**: DSI, **Modelo:** C4844A, **Item – 17 -** TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN, REFERENCIA E360H11L. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: LEXMARK E360DN - REFERENCIA E360H11L, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 420 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 189,00, **Marca**: DSI, **Modelo:** E360H11L

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 306/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA: CREUSA G. DE SOUZA INFORMATICA ME; VALOR ESTIMADO**: R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura; 15/09/2016, **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item – 15 -** TONALIZADOR PARA IMPRESSORA A LASER LEXMARK E352DN REFERENCIA: E250A11L. ** ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: LEXMARK E352DN - REFERENCIA E250A11L, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida**: 75 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 120,00, **Marca**: DSI, **Modelo:** E250A11L COMPATIVEL

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 307/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA**: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP; V**ALOR ESTIMADO**: R$ 4.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/09/2016, **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item – 16 -** FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E352DN, ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA E250X22G. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: LEXMARK E352DN - REFERENCIA E250X22G. **O PRODUTO DEVERA SER DA MARCA E REFERENCIA INDICADAS, DEVIDO A SUA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO ESPE CIFICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 200,00, **Marca**: LEXMARK, Modelo: E250X22G

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 308/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA**: F.L.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.516,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 09** - CARTUCHO DE TINTA, COR PRETA, PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310, REFERENCIA C9362WL. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP OFFICEJET 6310 - REFERENCIA 9362WL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 60,60, **Marca**: HP, **Modelo:** C9362WL, **Item - 10** - CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 6310, REF. C8766WL. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP OFFICEJET 6310 - REFERENCIA C8766WL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 115,20, **Marca**: HP, **Modelo:** C8766WL

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 309/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA**: I.T SUPRIMENTOS LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.291,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 08** - CARTUCHO DE TINTA, COR AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON TX550W, REFERENCIA T103420. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLUS COLOR TX550W - REFERENCIA T103420, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 800 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 51,53, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T103420, **Item - 13** - CARTUCHO DE TINTA, COR AMARELO, PARA IMPRESSORA HP PLOTER DESIGNJET 110 PLUS NR, REFERENCIA C4838A. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP DESIGNJET 110 PLUS NR - REFERENCIA C4838A, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 190,60, **Marca**: HP, **Modelo:** C4838A, **Item – 21 -** CARTUCHO DE TINTA, MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140220. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD, REFERENCIA T140220, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 65,19, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T140220, **Item – 23 -** CARTUCHO DE TINTA, AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140420. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD, REFERENCIA T140420, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 65,19, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T140420

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 310/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA**: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI EPP, **VALOR ESTIMADO:** R$ 18.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/09/2016; **OBJETO: SUPRIMETNO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item – 20 -** CARTUCHO DE TONER, PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140120. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD, REFERENCIA T140120, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 30,00, **Marca**: LEMARINK, **Modelo:** COMPATIVEL T140120, **Item – 22 -** CARTUCHO DE TINTA, CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140320. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: LEXMARK E360DN - REFERENCIA E260X22G. O PRODUTO DEVERA SER DA MARCA E REFERENCIA INDICADAS DEVIDO SUA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO ESPECIFICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 147,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** E260X22G, **Item – 24 -** CARTUCHO DE TINTA, PRETO, PARA IMPRESSORA HP OFFCEJET 4500; REFERENCIA: HP 901XL - CC654AB. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA

ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP OFFCEJET 4500, REFERENCIA HP 901 XL - CC654AB, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 34,90, **Marca**: HP, **Modelo:** CC654AB

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 312/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA:** PAPA S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP; **VALOR ESTIMADO**: R$ 2.275,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item – 19 -** TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK T430DN REFERENCIA 12A8425. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: LEXMARK T430DN - REFERENCIA 12A8425, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 455,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** T430DN

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 313/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 315/2016; **DETENTORA:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, V**ALOR ESTIMADO**: R$ 263.208,00, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/10/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PREÇOS REGISTRADOS: Item - 03** - CARTUCHO DE TINTA, COR MAGENTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR CX7300, REFERENCIA TO73320. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLUS COLOR CX 7300 - REFERENCIA TO73320, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 41,00, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T073320-BR, **Item - 04** - CARTUCHO DE TINTA, COR AMARELO, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MODELO CX7300 - REFERENCIA TO73420 * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON MULTIFUNCIONAL, MODELO CX7300 - REFERENCIA TO73420, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 41,00, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T073420-BR, **Item - 05** - CARTUCHO DE TINTA, COR PRETA, PARA IMPRESSORA EPSON MODELO TX550W, REFERENCIA T103120. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON MODELO TX550W - REFERENCIA T103120, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 101,00,**Marca**: EPSON, **Modelo:** T103120-AL, **Item - 06** - CARTUCHO DE TINTA, COR CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON STLYLUS COLOR TX550W, REFENCIA T103220. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLUS COLOR TX550W - REFERENCIA T103220, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 800 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 50,99, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T103220-BR, **Item - 07** - CARTUCHO DE TINTA, COR MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR TX550W, REFERENCIA T103320. ** ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: EPSON STYLUS COLOR TX550W - REFERENCIA T103320, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 800 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 50,99, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T103320-BR, **Item - 25 -** CARTUCHO DE TINTA, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP OFFCEJET 4500; REFERENCIA: HP 901 - CC656AB. * ORIGINAL OU COMPATIVEL ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. MARCA: HP OFFCEJET 4500, REFERENCIA HP 901 - CC656AB, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 cartuchos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 89,56, **Marca**: HP, **Modelo:** CC656AB.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 314/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.100/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2016; **DETENTORA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADE, **VALOR ESTIMADO**: R$ 65.417,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** – BISTURI DE SEGURANCA, N. 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 17.500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,0900, Marca: SAFETY STERILANCE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: STERILANCE, Número Registro Anvisa: 10150470305, Item 5** – BISTURI DE SEGURANCA, N. 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.800 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,0900, Marca: SAFETY STERILANCE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: STERILANCE, Número Registro Anvisa: 10150470305.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 315/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.100/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2016; **DETENTORA:** CREMER S/A, **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS Item 1** - COLETOR PARA SECRECAO E ASPIRACAO TRAQUEAL, EM FRASCO RESISTENTE, COM GRADUACAO DE 1000ML, EXTENSAO TRANSPARENTE EM PVC E CONEXAO PARA SONDAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1900 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 10,50, Marca: MASTER VACCUM, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: EMBRAMED, Número de Registro Anvisa: 10252420080**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 316/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.100/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 375/2016; **DETENTORA:** POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 99.350,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 07 LITRO. CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO,RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO,ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES =PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE= E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE ATENDER A NR 32/PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. DEVERA ATENDER AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR. 13.853 E 7.500 DA ABNT CONFORME LEI VIGENTE. EMBALAGEM: ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADES POR EMBALAGEM GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE,CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76,COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79.094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93,DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.500 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,36, Marca: POLAR FIX, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: POLAR FI, Número Registro Anvisa: 08003400053, Item 3** - KIT PARTO NORMAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO: - 01 CAMPO CIRURGICO IMPERMEAVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL. TAMANHO APROXIMADO: 1,80 X 1,25M. COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRES CAMADAS, SMS, HIDROREPELENTE POSICIONADO NA REGIAO CENTRAL DO CAMPO, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLASTICO GOFRADO, PROPORCIONANDO UMA EFETIVA BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDOS CORPOREOS. - 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR PARA COBERTURA DO PACIENTE. TAMANHO APROXIMADO: 1,50 X 1,00M. COMPOSTO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRES CAMADAS, SMS, REFORCO EM NAO TECIDO SPUNLACE DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS, ABSORVENTE E IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA HIPOALERGENICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISAO CIRURGICA, BARREIRA DE PROTECAO HIDROREPELENTE E DOBRADURA ASSEPTICA. - 01 CAMPO CIRURGICO INFERIOR PARA COLOCACAO SOB O QUADRIL DA PACIENTE. TAMANHO APROXIMADO: 0,70 X 1,05M. COMPOSTO DE FILME PLASTICO EM FORMATO DE BOLSA COM DRENO, REFORCO EM NAO TECIDO SPUNLACE DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (ALTAMENTE ABSORVENTE NA BORDA QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE), BARREIRA DE PROTECAO IMPERMEAVEL E DOBRADURA ASSEPTICA. - 01 PAR DE PERNEIRAS PARA COBERTURA DE MEMBROS INFERIORES DO PACIENTE. TAMANHO APROXIMADO: 0,60 X 1,75 X 1,20M. COMPOSTO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRES CAMADAS, SMS, BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSEPTICA. FITAS ADESIVAS HIPOALERGENICAS. - 01 MANTA PARA COBRIR RECEM NASCIDO SMS/SSMS. TAMANHO APROXIMADO 0,50 X 0,65M. - 04 FITAS ADESIVAS COM PRESILHA. TAMANHO APROXIMADO DE 0,05 X 0,30M. - 02 AVENTAIS CIRURGICOS. BARREIRA DE PROTECAO, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL FRONTAL E NAS MANGAS COM 01 COMPRESSA DE NAO TECIDO PARA SECAR AS MAOS. - 02 TOUCAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS ESTEREIS. CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (A BASE DE POLIPROPILENO), ANTIALERGICO, FORMATO ARREDONDADO COM ELASTICO EM TODA A SUA ABERTURA RESISTENTE O SUFICIENTE PARA COBRIR TODOS OS TIPOS DE CABELOS (MASCULINOS E FEMININOS), COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO. - 02 MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEL. FILTRAGEM BACTERICIDA (EFB) DE 96,7%, ATOXICA, HIPOALERGICA. CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, FORMATO RETANGULAR, COM ELASTICO LATERAL QUE SE PRENDEM ATRAS DA ORELHA DO USUARIO (COLOCACAO PRATICA E RAPIDA), CLIP NASAL. - 02 COMPRESSAS CAMPO CIRURGICO. TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 50CM EM ALGODAO PURO COM 04 CAMADAS, PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COSTURAS REFORCADAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVERLOQUE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, RESISTENTE, SEM FIOS SOLTOS, COM FILAMENTO AZUL DETECTAVEL AO RAIO X (FIO RADIOPACO) NO MEIO DA COMPRESSA E CADARCO RESISTENTE NA FORMA DE ALCA FIXADO A UMA DAS PONTAS. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DO RECEM-NASCIDO. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, APRESENTAR DOZE PONTOS PARA REGULAGEM DO TAMANHO, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO, QUE PERMITE A SUA UTILIZACAO, DURANTE A REALIZACAO DE EXAMES RADIOLOGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NAO AGRIDAM A PELE. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DA GESTANTE. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, REGULAGEM DO TAMANHO COM DOZE PONTOS, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO QUE PERMITE A SUA UTILIZACAO, DURANTE A REALIZACAO DE EXAMES RADIOLOGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NAO AGRIDAM A PELE. - 02 CORTE CLAMP UMBILICAL EM PLASTICO. - 01 PAR DE LUVAS CIRURGICO ESTERIL TAMANHO 7,5. - 01 PAR DE LUVAS CIRURGICO ESTERIL TAMANHO 8,5. - 10 UNIDADES DE COMPRESSAS ESTERIL 7,5 X 7,5CM. - 01 BISTURI DESCARTAVEL NUM. 22, ESTERIL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 180 KITS, Valor Unitário Registrado: R$ 440,50, Marca: POLAR FIX, Embalagem: KIT, Fabricante: POLAR FIX, Número Registro Anvisa: 08003400006**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 325/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2016; **DETENTORA:** QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 230.934,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/09/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS Item 1** – COLAR CERVICAL, TAMANHO =P=, MODELO PHILAFELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS,COM ORIFICIO FRONTAL, CONFECCIONADO EM SOFTFORM COM SUPORTE METONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS EM VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 34,99, Marca: RESGATE SP, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: RESGATE SP, Número Registro Anvisa: 81094800010, Item 2** – COLAR CERVICAL, TAMANHO =M=, MODELO PHILAFELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS,COM ORIFICIO FRONTAL, CONFECCIONADO EM SOFTFORM COM SUPORTE METONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS EM VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.400 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 34,99, Marca: RESGATE SP, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: RESGATE SP, Número Registro Anvisa: 81094800010, Item 3** – COLAR CERVICAL, TAMANHO “G”, MODELO PHILAFELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS,COM ORIFICIO FRONTAL, CONFECCIONADO EM SOFTFORM COM SUPORTE METONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS EM VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 34,99, Marca: RESGATE SP, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: RESGATE SP, Número Registro Anvisa: 81094800010.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 326/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2016; **DETENTORA:** VIBEL COMERCIAL EIRELI, **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.840,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS: Item 5** – IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 107,00, Marca: ORTOCENTER, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: ORTOCENTER, Número Registro Anvisa: 10335910012**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 334/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 479/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 152.155,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: Item 2** – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO NAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0175, Marca: DORMEC 100MG, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 100STR X 10CPR, Fabricante: IMEC, Número Registro Anvisa: 1425900060103, Item 3** - CLONAZEPAN 2,5MG/ML-SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.500 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,43, Marca: CLONAZEPAM 2,5MG/ML, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CX C/ 200FRS X 20ML, Fabricante: HIPOLABOR, Número Registro Anvisa: 1134301660022**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 335/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.140/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 467/2016; **DETENTORA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 74.880,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/10/2016; **OBJETO: FORMULA NUTRICIONAL, REGISTRADOS: Item 4**.- FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL, NUTRINI MAX MULTIFIBER, PARA CRIANÇAS DE 07 A 12 ANOS DE IDADE. - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉCA, NORMOCALÓRICA, (DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (13% DE PROTEÍNAS, SENDO 60% DO SORO DO LEITE E 40% DA CASEÍNA), NORMOLIPÍDICA (38% DE LIPÍOD), ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOIDES E MF6 (MIX COM 50% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS), COM BAIXA OSMOLARIDADE, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 07 A 12 ANOS DE IDADE EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, ANOREXIA, HÁBITO INTESTINAL REGULAR/ DIARREIA/CONSTIPAÇÃO OU TNE PROLONGADA, ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LÍQUIDO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500ML, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 936.000/mililitro, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0800, **Marca**: Nutrini max mf, **Fabricante:** Nutricia, **Embalagem:** Frasco 500ml, **Número do Registro ANVISA:** 66577004700

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 341/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 487/2016; **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.124,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: Item 3** - RINGER COM LACTATO DE SODIO A 10%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 500ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.600 frasco/bolsa, Valor Unitário Registrado: R$ 2,34, Tipo: similar, Embalagem: frasco, Marca: Fresenius, Fabricante: Fresenius, Número de Registro da Anvisa: 1004101030035

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 342/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 487/2016; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 506.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: Item 2** - OMEPRAZOL 20MG, POR COMPRIMIDO/CAPSULA ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 14.000.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0362, Tipo: genérico, Embalagem: caixa com 560 comprimidos, Marca: Prati Donaduzzi, Fabricante: Prati Donaduzzi, Número de Registro da Anvisa: 1256801690076

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 343/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 487/2016; **DETENTORA:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, **VALOR ESTIMADO**: R$ 30.160,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: Item 1** - CARBAMAZEPINA SUSPENSAO COM 20MG/ML, ACOPLADO COM MEDIDA GRADUADA PARA: 2,5, 5,0, 7,5 E 10,0ML. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MINIMO, 100ML. EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 50 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.800 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 5,20, Tipo: similar, Embalagem: caixa com 1 frasco 100ml, Marca: UNI CARBAMAZ/UNIÃO QUÍMICA, Fabricante: UNIÃO QUÍMICA, Número de Registro da Anvisa: 1049701720040

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 346/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.120/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 424/2016; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.168.000,00, **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/10/2016; OBJETO: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS, REGISTRADOS:** ITEM 1 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO = P =, EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO =P=. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO =DISPENSER BOX= COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITÁRIA, Quantidade/Unidade de Medida: 3.500.000 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,16, Marca: DESCARPACK, Embalagem: CAIXA C/ 100 UND - PARA TRANSPORTE 20 CAIXA, Fabricante: CAREGLOVE, Número Registro Anvisa: 10330660179, Item 2 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO = M =, EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO =M=. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO =DISPENSER BOX= COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, Quantidade/Unidade de Medida: 2.700.000 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,16, Marca: DESCARPACK, Embalagem: CAIXA C/ 100 UND - PARA TRANSPORTE 20 CAIXA, Fabricante: CAREGLOVE, Número Registro Anvisa: 10330660179, Item 3 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO = G =, EM LATEX. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS NAO ESTEREIS, DESCARTAVEL, TAMANHO =G=. CONFECCIONADAS EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO FORMATO ANATOMICO DA MAO E AJUSTE AO ANTEBRACO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM A FINALIDADE, DEVERAO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PO ABSORVIVEL ATOXICO. DEVERAO VIR EM CAIXAS TIPO =DISPENSER BOX= COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CER TIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 332 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, Quantidade/Unidade de Medida: 1.100.000 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,16, Marca: DESCARPACK, Embalagem: CAIXA C/ 100 UND - PARA TRANSPORTE 20 CAIXA, Fabricante: CAREGLOVE, Número Registro Anvisa: 10330660179

. 2, 21 de outubro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalteradas os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 166/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.071/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º **259/2016**; **DETENTORA CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ **61.809,92**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/06/2016, **OBJETO: LENÇO UMEDECIDO.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 213/2015; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 42.860,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016, **OBJETO LAVA ROUPA EM PÓ.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 180/2016; **DETENTORA**: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ **24.150,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 659/2015; **DETENTORA**: **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.815,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA**: **CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **82.240,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/06/2016; **OBJETO: PNEUS**.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 152/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **4.726,80**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; **OBJETO: PNEUS.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ **94.320,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016, **OBJETO PNEUS.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2065; **DETENTORA**: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ **14.960,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016, **OBJETO: PNEUS.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA**: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **54.360,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016; **OBJETO: PNEUS.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 223/2016; **DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 118.620,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO: PNEUS.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 154/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.191/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 003/2016; **DETENTORA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.178,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/06/2016; **OBJETO: CURATIVO.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 199/2016; **DETENTORA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 100.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2016; **OBJETO: AVENTAL DESCARTAVEL.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 253/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.505,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/06/2016; **OBJETO: ALGINATO DE PRESA RAPIDA.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 164/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 254/2016, **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 165/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 254/2016, **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 58.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 14/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 256/2016, **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 50.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 256/2016, **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 59.256,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 256/2016, **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 96.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 20/06/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.038/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 156/2016, **DETENTORA: MUTE - LABEN COMERCIAL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.870,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 21/06/2016; **OBJETO:** SACO PARA OBITOS.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.060/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 257/2016, **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 115.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.060/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 257/2016, **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 74.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 20/06/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.060/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 257/2016; **DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO**: R$ 92.160,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

23 — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 174/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 252/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 21.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 14/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 252/2016; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 650.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 176/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 270/2016; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 32.680,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 270/2016, **DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 13.770,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 178/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 270/2016, **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 31.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 179/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 287/2016, **DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 537.378,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 180/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 287/2016, **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 61.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO**.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 287/2016, **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 228.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 182/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 286/2016, **DETENTORA:** *DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, **VALOR ESTIMADO**: R$ 457.320,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: INSULINA.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 183/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 286/2016, **DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 92.652,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: INSULINA.**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 184/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 286/2016, **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.083,40, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: INSULINA.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 213/2016, **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 95.409,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 15/06/2016; **OBJETO: LAVA ROUPA EM PO.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 186/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.075/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 285/2016, **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 106.449,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: INSULINA.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.077/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 281/2016, **DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 69.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 188/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.077/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 281/2016, **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 244.420,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 189/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.077/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 281/2016, **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A VALOR ESTIMADO**: R$ 16.470,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 24/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 190/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.058/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 268/2016; **DETENTORA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 569.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 197/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.278,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/07/2016, **OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO**

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 68.198,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: Atadura de Crepe.**

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 64.134,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016; **OBJETO: ATADURA DE CREPE**.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA**: **CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA**: R$ 16.101,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 201/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.627,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173 /2016; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.740,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 203/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.781,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.345,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 31.390,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 47.075,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016, **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016, **DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.023,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 01/07/2016; **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 208/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016, **DETENTORA: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.859,84, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 04/07/2016; **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 210/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 263/2016, **DETENTORA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 08/07/2016; **OBJETO: TERMÔMETRO AXILAR.**

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 198.944,64, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 635.184,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 04/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.**

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 1.141.963,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 214/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.272.820,80, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 05/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.**

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 215/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 269.280,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 06/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.**

SA. 2, 27 de outubro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PC.80.003/2016 – LPI Nº 001/2016 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFICO COM 06 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL CONTEMPLANDO 07 (SETE) PAVIMENTOS, IRÁ POSSUIR 266 POSIÇÕES, SENDO 226 LEITOS E 40 POLTRONAS, CONFORME PROPOSTO PELO EDITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA ESTRUTURA SE SUBDIVIDE EM 5 GRANDES MÓDULOS DE ATUAÇÃO: MÓDULO DE PRONTO ATENDIMENTO, MÓDULO DE SERVIÇOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, MÓDULO CIRÚRGICO, MÓDULO PEDAGÓGICO E MÓDULO DE INTERNAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM NABUCO, 380, CENTRO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. – VENCEDORA: CONSÓRCIO SCOPUS-PAULITEC (Composto pelas empresas SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA). – VALOR: R$ 118.423.217,89 – PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. – S. B. Campo, em 18 de outubro de 2016.

PROCESSO 80.003/2016 - LPI 001/2016 - REF. CONTRATAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EM ATENÇÃO AO ITEM 34.4 DA SEÇÃO II - DADOS DE LICITAÇÃO

NOME DE CADA LICITANTE QUE APRESENTOUPROPOSTA	PREÇO DAS PROPOSTAS LIDOS QUANDO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
NOME DAS LICITANTES	VALOR EM R$
CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A	119.137.000,00
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA	108.633.969,16
MPD ENGENHARIA LTDA	107.492.641,16
CONSÓRCIO PLANOVA - CDG (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A e CDG CONSTRUTORA EIRELI)	124.390.711,67
CONSORCIO SCOPUS - PAULITEC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA)	118.423.217,89
CONSÓRCIO SÃO BERNARDO (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA MARQUISE S/A e NORMATEL ENGENHARIA LTDA)	129.677.650,80
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	132.600.829,90
CONSÓRCIO JL - SH (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A e SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)	146.550.613,78
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	121.493.109,54

NOME DOS LICITANTES CUJAS PROPOSTAS FORAM REJEITADAS E OS MOTIVOS DE SUA REJEIÇÃO	
NOME DAS LICITANTES	MOTIVOS DA REJEIÇÃO
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA	Não atendeu a item 5.5 (b) da IAL - Seção II - (DDL) subitem 1.1/1.2.a.2; b; c; f.1 e i
MPD ENGENHARIA LTDA	Não atendeu a item 5.5 (a) da IAL - Seção II - (DDL), sem comprovação de receita de atividade da construção civil - RAC face ao balanço apresentado.
CONSÓRCIO SÃO BERNARDO (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA MARQUISE S/A e NORMATEL ENGENHARIA LTDA)	Não atendeu a item 5.5 (f) e 5.6 da IAL - Seção II - (DDL)
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Não atendeu a item 5.5 (b) da IAL - Seção II - (DDL) subitem 1.2 c
CONSÓRCIO JL - SH (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A e SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)	Não atendeu ao item 13.1 da IAL, conforme descrito no item de referência no DDL. Não apresentou a documentação que compõe a proposta devidamente rubricadas e numeradas.
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Não atendeu a item 5.5 (b) da IAL - Seção II - (DDL), bem como não apresentou as 02 cópias de toda documentação conforme exigido no item 13.1 da IAL

NOME DOS LICITANTES CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS
NOME DAS LICITANTES
CONSORCIO SCOPUS - PAULITEC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA)
CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
CONSÓRCIO PLANOVA - CDG (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A e CDG CONSTRUTORA EIRELI)

NOME DO LICITANTE VENCEDOR E O PREÇO OFERECIDO, A DURAÇÃO E RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO ADJUDICADO.

VENCEDORA: CONSORCIO SCOPUS - PAULITEC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA)
VALOR: R$ 118.423.217,89
OBJETO: Contratação de obras para construção do Hospital de urgência de São Bernardo do Campo, compreendendo a construção de um novo edifício com seis pavimentos em estrutura de concreto convencional contemplando sete pavimentos, ira possuir 266 posições, sendo 226 leitos e 40 poltronas, conforme proposto pelo edital da Secretaria de Saúde. Esta estrutura se subdivide em cinco grandes módulos de atuação: Módulo de pronto atendimento, Módulo de serviços e apoio diagnóstico e terapêutico, Módulo cirúrgico, Módulo pedagógico e Módulo de internação
PRAZO:24 (vinte e quatro) meses

Ressaltamos, em conformidade com as Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2349-9, parágrafos 2.65 e 2.47, bem como previsto na LPI 001/2016, no item 34.4 da IAL, que qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos atinentes a análise de sua proposta.

PC.80.046/2016 – CP.10.015/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST, DO PROGRAMA DRENAR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU E, TAMBÉM, APOIO TÉCNICO À UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PROINFRA – CAF. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. – **Entrega dos Envelopes: 06/12/2016 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 14 de outubro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.553/2016 – PEC.50214/2016 – SWAB ESTERIL E ADAPTADOR PARA AGULHA - Abertura do Pregão: **01/11/2016** às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC.AR-SBC-10.000/2016 – TP.AR-SBC.01/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CONTRATO SA.200.2 Nº 114/2012, DESTINADO À AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – ARSBC. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Entrega dos Envelopes: 07/11/2016 às 10 horas**. – S. B. Campo, em 17 de outubro de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 129/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0030	Ricardo Cesar de Oliveira
0050	Carlos Lazareti Neto
0057	Maria Angela Rodrigues Mortágua – Mei
0059	Eliane Monteiro da Silva
0097	Marlene Bataglia
0109	July de Mariz Rodrigues
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso
0179	Cristina Rosa de Jesus Mendonça
0230	Tereza Guerrero Guernieri Espósito
0260	André Ricardo Rodrigues Nastri
0270	Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me
0309	Aparecida Cirilo de Oliveira
0369	José Carlos Wallendszus
0540	Clovis Celestino Ivo
0640	João Clemente Filho
0749	Vagner Bocalini
0764	Sheyla Cristina Oliveira dos Santos – Mei
0970	Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me
0999	José Ricardo Raimundo Soares

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0248	Edson Raimundo Coelho

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso	3.487
0248	Edson Raimundo Coelho	3.480

ST-122.1, 19 de Outubro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 130/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FABIO WILLIAN DE SOUSA	67	2.342/15
ALMIR SIMÃO	17	1.940/96
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	2.102/05
EWERTON PLÁCIDO DA COSTA	60	2.167/06
EVANDRO DIAS DA ROCHA	29	1.922/95
JOSÉ CARLOS TAVARES SCHUMANN	09	2.070/03
ALVARO ESTEVAM BALESTRA	69	2.315/14
ALÍCIO TUROLA	10	2.214/09
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	2.052/03
ODÉCIO MALANCHE	20	1.645/89
IVONE CAETANO DE LIMA	70	2.148/06
MARCOS AZEVEDO SANTOS	39	2.313/14
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	46	2.353/15
EDUARDO MORASSI	10	2.000/03
VERA LUCIA DA SILVA	10	2.275/12
CESAR LEANDRO VICENTINI	07	2.210/08
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
ANTONIO MAURICIO DA SILVA	60	2.013/02
ROGÉRIO FRANCHI	69	2.306/14

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
JOAQUIM MIYAMOTO	2.135/06	07

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringências às posturas municipais (L.M. 4974/01), para cessar as atividades de taxista, de **IMEDIATO**, até que seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s). O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente.
Ao(s) interessados(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	PONTO	NOTIFICAÇÃO N°
JOAQUIM MIYAMOTO	07	4.278

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
LUCIANA DOMINGUES	03	146/2016 e 147/2016
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVEIRA	14	153/2016 e 154/2016
VERA LUCIA NAZI DA SILVA	37	140/2016 e 141/2016
JOSÉ QUITÉRIO PEREIRA	18	142/2016 e 143/2016
JOEL MODESTO DE OLIVEIRA	03	144/2016 e 145/2016
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	148/2016 e 149/2016
IZAIAS REQUENA LOUZANO	62	159/2016 e 160/2016

ST-122, 19 de outubro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 034/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 46.337/16 MARINETE PORFÍRIO PEREIRA

ST-1, 19 de outubro de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST Nº 79 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **11 a 17 DE OUTUBRO de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 18 de outubro 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 128/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JAMC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	DUO-9141	6882
RENATA CUSTODIO	CGL-9920	6883
HENRILAND DEC. E TAP. LTDA	BXS-0688	6880
INSTALATELL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA COM. LTDA ME	DCW-8508	6881
CLEIDE ANDRADE DO CARMO	BND-6860	6879

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
VERA MIRANDA DIAS	CWO-4794	3489

ST-122, em 19 de outubro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SE Nº 24/2016

Constitui Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2016-2019, e dá outras providências.

Paulo Dias, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõem sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
Considerando a necessidade de assegurar o direito à educação a todos os cidadãos, o acesso à escola e sua permanência com a garantia de uma aprendizagem bem sucedida;

Considerando a necessidade de cumprir as metas estabelecidas no Termo de Compromisso Todos pela Educação e de identificar as medidas mais apropriadas para a gestão do sistema, com vista à melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a necessidade de diagnosticar as prioridades da educação básica do Município e de planejar ações articuladas na implementação das políticas públicas educacionais;

Considerando que o aludido planejamento será fundamento para posterior celebração de termo de convênio ou de cooperação, firmado entre o Ministério da Educação e o Municipio, a fim deste obter apoio técnico e financeiro para cumprir as metas constantes daquele Compromisso; e
Considerando a importância da participação de todos os envolvidos, através de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Local para a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2016-2019, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Equipe Local citada no art. 1º fica assim constituída:

I - Secretário de Educação: Paulo Dias

II - representantes da Administração:
a) Stella V Swerts Chicchi, titular;
b) Virginia Gonçalves de O Marino, titular;
c) Maria Helena Negreiros de Oliveira, titular;
d) Luciano Tadeu Gonçalves, titular;
e) Daniela Ines Baldan da Silva, suplente;
f) Tatiana Silva dos Santos, suplente;
g) Samanta Alonso Menin, suplente

III - representante dos Professores da Rede Pública Municipal:
a) Priscila Denzin Duarte, titular;
b) Claudio Lizias Sriubas, suplente;

IV - representante dos Diretores da Rede Pública Municipal :
a) Sherida Zaia Alberdi, titular;

V - representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal, titular;
b) Sonia Regina dos Santos, suplente.

Art. 3º Designar o funcionário Luciano Tadeu Gonçalves para coordenar os trabalhos da Equipe Local.
Art. 4º Os representantes dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Servidores Técnico-Administrativos serão nomeados quando da indicação dos respectivos segmentos.
Art. 5º A Equipe Local exercerá suas funções até 31 de dezembro de 2019.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016
Paulo Dias
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS	PROCESSO
JOSE FERREIRA DA SILVA	54948/2016SB
FERNANDA CANDIDA DA SILVA	2484/2000SB
MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	3360/2006SB

INDEFERIDOS	
APARECIDA PENHA EDUARDO	52490/2016SB

G.SEDESC, 18 DE OUTUBRO DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17/2016

Dispõe sobre constituição de Mesa Diretora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial ocorrida em reunião ordinária 181ª, ocorrida em 30 de setembro de 2016,
Resolve:

Art. 1º - Constituir Mesa Diretora para as conduções dos trabalhos do Conselho, a saber:

Presidente: ROSALVA ALVES PORTELLA
Vice-Presidente: VERA HIGINO FERREIRA
Primeiro Secretário: LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
Segundo Secretário: PATRÍCIA DE SOUZA
Secretária Executiva: NANCI DO CARMO MENEGUELLI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

SELEÇÃO DE EMPRESAS NTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Municipio, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, são Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituido pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV - Alvarenga, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Resolução 04 de 28 de setembro de 2016, torna público que será transferido terreno público para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, mediante alienação pelo Municipio de São Bernardo, e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituidas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimentos habitacionais, nas Áreas Alvarenga Peixoto e Divinéia/Pantanal, vinculados ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários da Região do Alvarenga, voltados ao uso residencial, destinados ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa. O edital estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 03/2016 - Entrega dos Envelopes: 17/11/2016 às 15 horas**. – S. B. Campo, em 18 de outubro de 2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016

SELEÇÃO DE EMPRESAS NTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Municipio, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, são Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituido pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV – Silvina Audi, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, torna público que será transferido terreno público para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, mediante alienação pelo Municipio de São Bernardo, e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área D – Travessa São Francisco, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas especificas do referido Programa. O edital estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 04/2016 - Entrega dos Envelopes: 07/11/2016 às 14:30 horas**. – S. B. Campo, em 18 de Outubro de 2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016

SELEÇÃO DE EMPRESAS NTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Municipio, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, são Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituido pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV – Silvina Audi, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, torna público que será transferido terreno público para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, mediante alienação pelo Municipio de São Bernardo, e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área B – Rua Washington Luiz, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas especificas do referido Programa. O edital estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 05/2016 - Entrega dos Envelopes: 07/11/2016 às 15:30 horas**. – S. B. Campo, em 18 de Outubro de 2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016

SELEÇÃO DE EMPRESAS NTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Municipio, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, são Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituido pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV – Silvina Audi, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, torna público que será transferido terreno público para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, mediante alienação pelo Municipio de São Bernardo, e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área C – Rua Visconde de Araruama, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas especificas do referido Programa. O edital estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 06/2016 - Entrega dos Envelopes: 07/11/2016 às 16:30 horas**. – S. B. Campo, em 18 de Outubro de 2016.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 158/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
CLAUDIO G. V. PINTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME	00.432.683/0001-56	3093/2016	30 DIAS
SILVÃO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	68.384.098/0001-61	3095/2016	30 DIAS
DEPÓSITO DE MATERIS PARA CONSTRUÇÃO 3T LTDA - ME	67.282.384/0001-53	3092/2016	30 DIAS
LUMA CASA DE MAT. PARA CONST. DE SÃO BERNARDO LTDA - ME	57.837.452/0001-40	3094/2016	30 DIAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIO FERREIRA SALES	069.464.328-94	0386/2016	INDEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	281.935.308-88	0388/2016	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO DA SILVA	291.024.668-05	0377/2016	INDEFERIDO
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	387.128.308-87	0385/2016	INDEFERIDO
CARLOS JOSÉ RIBEIRO	310.542.698-15	0390/2016	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO	660.097.664-00	0396/2016	INDEFERIDO
MARIA TERESA CITELI	005.696.808-67	0391/2016	INDEFERIDO
MAURÍCIO DA SILVA ARAÚJO	306.513.778-03	0392/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de transferência de responsabilidade de infração ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
EDUARDO BATISTA DE LIMA	302.276.868-02	0389/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RAUL VALENTE DA FONSECA	055.436.148-53	0372/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANUNCIADA ALVES DA SILVA	167.777.428-24	0380/2016	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DE JESUS	164.188.188-73	0379/2016	INDEFERIDO
MOHAMAD ALI JAROUCHE	056.363.698-08	0382/2016	INDEFERIDO
ANDSON KLEITON DO NASCIMENTO	364.099.128-11	0374/2016	INDEFERIDO
GERALDO FELIX PEREIRA	993.875.228-49	0378/2016	INDEFERIDO
EMPARSANDO S/A	56.473.317/0001-08	0376/2016	INDEFERIDO
EMPARSANDO S/A	56.473.317/0001-08	0375/2016	INDEFERIDO
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	387.128.308-87	0385/2016	INDEFERIDO
JULIO CESAR ALVES	161.451.318-02	0384/2016	INDEFERIDO
JORDANO ZAMBONI	131.582.408-66	0383/2016	INDEFERIDO
LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE AZAMBUJA	339.311.228-75	0381/2016	INDEFERIDO
EDESIO SILVEIRA	131.652.948-79	0387/2016	INDEFERIDO
MANOEL CASTILHO FREITAS	853.588.278-20	0373/2016	DEFERIDO
VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	161.447.438-98	0394/2016	INDEFERIDO
DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO	325.950.178-96	0393/2016	INDEFERIDO
AARÃO NOBREGA	534.821.318-72	0395/2016	INDEFERIDO
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	414.245.229-00	0398/2016	INDEFERIDO
PAULO SERGIO OLIVEIRA SOUZA	554.600.545-91	0397/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 19 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 159/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ABEL GONÇALVES	843.706.887-87	2748/2016	ADVERTÊNCIA
VLADEMIR FERREIRA DE SOUZA	178.579.488-45	2900/2016	ADVERTENCIA
IVAN ALGUSTO DA SILVA	677.049.998-34	3215/2016	ADVERTENCIA
ROSIEL ALDINO DE SOUZA	113.204.328-08	3288/2016	704/16-2985810
LUIZ GONZAGA ADEODATO	462.769.631-00	3537/2016	704/16-2985794
MARILENE FERNANDES DA SILVA	018.592.444-16	3541/2016	704/16-2985789
ALVANIO QUIRINO DE LIMA	882.370.014-00	3321/2016	704/16-2985811
LEVIR FRANCISCO DA SILVA FAGUNDES	265.323.716-53	3320/2016	ADVERTENCIA
EDSON CIRILO DE SOUZA	119.619.248-03	3294/2016	ADVERTENCIA
SEVERINO PEDRO DA SILVA	358.664.034-04	3539/2016	

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MILTON ALVES DA SILVA	054.545.808-05	3314/2016	704/16-2988576

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO ALVES DE LIMA	170.938.748-35	3542/2016	704/16-2985807

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAUL VALENTE DA FONSECA	055.436.148-53	2863/2016	704/16-2988551

Assunto: Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível- Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 93:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WELINTON RIBEIRO DA ROCHA	309.080.908-70	2521/2016	704/16-2988578

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LEONARDO SOARES FERREIRA	987.284.076-87	3538/2016	704/16-2985806

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DORCELINA PERPETUA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 704/16-2988492		119.727.558-46	2861/2016
PADARIA NOVA SÃO PAULO LTDA	45.030.533/0001-54	2862/2016	704/16-2988549

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JERRY ADRIANO ALVES	266.635.808-92	3567/2016	704/16-2985812
DORCELINA PERPETUA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 704/16-2988492		119.727.558-46	2861/2016
ANDSOM KLEITON DO NASCIMENTO	364.099.128-11	3593/2016	704/16-2988497
JOSÉ AULINO CAMPELO MONTE	104.440.428-06	3568/2016	704/16-2988519
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.180.227/0001-94	2864/2016	704/16-2988548

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 19 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 160/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0707/2016 - Ivan Augusto da Silva - CPF: 677.049.998-34 - Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Cruzada Santa, nº 20 - Bairro Jordanopolis.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0709/2016 - Vlademir Ferreira de Souza - CPF: 178.574.488-45 - Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Cruzada Santa, nº 20 - Bairro Jordanopolis.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0900/2016 - Abel Gonçalves - CPF: 813.706.887-87 - Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Cruzada Santa, nº 20 - Bairro Jordanopolis.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0903/2016 - Marilene Fernandes da Silva - CPF: 018.592.444-16 - Apreensão de 14 (quatorze) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Almeida Durão, nº 57 - Jardim Laura.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0943/2016 - Levir Francisco da Silva Fagundes - CPF: 365.323.716-53 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Dr. José Rubens Rossignolo, nº 1246 - Jardim Areião.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0991/2016 - Rosiel Aldino de Souza - CPF: 113.204.328-08 - Apreensão de 46 (quarenta e seis) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Dr. José Rubens Rossignolo, nº 1243 - Jardim Areião.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0992/2016 - Alvanio Quirino de Lima - CPF: 882.3700.014-00 - Apreensão de 06 (seis) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Dr. José Rubens Rossignolo, nº 1290 - Jardim Areião.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1035/2016 - Paulo Alves de Lima - CPF: 170.938.748-35 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) barco de aluminio com 5 m; 01 (um) motor de popa Yamaha de 15Hp; 02 (duas) redes de pesca totalizando 400m; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings, s/ nº - Bairro Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1107/2016 - Kaic Carnevale Daniel - CPF: 422.657.648-92 - Apreensão de veículo automotor marca Fiat, modelo Palio - placas HFC 3740/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1156/2016 - Milton Alves da Silva - CPF: 054.545.808-05 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) caiaque vermelho da marca Aiman 135 com duas cadeiras de nylon, dois remos e dois suportes para varas de pescar. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Bairro Alto da Serra.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1166/2016 - Edson Cirilo de Souza - CPF: 119.619.248-03 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Diogo Furtado, nº 29 - Jardim Silvina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1172/2016 - Welinton Ribeiro da Rocha - CPF: 309.080.908-70 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) carabina de chumbinho 5.5 da marca Rosman Fury Hp com 100 munições de chumbo. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Parque Estadual Serra do Mar, s/nº - Bairro Alto da Serra.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1179/2016 - Luiz Gonzaga Adeodato - CPF: 462.769.631-00 - Apreensão de 08 (oito) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Estrada Particular Fukutaro Yida, s/nº - Bairro Cooperativa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1180/2016 - Severino Pedro da Silva - CPF: 358.664.034-04 - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Almeida Durão, nº 57 - Jardim Laura.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0913/2016 - Dorcelina Perpetua dos Santos de Oliveira - CPF: 119.727.558-46 - Atividade de lava rápido sem licenciamento ambiental - Local: Rua Luiz Pequini, nº 229 - Jardim Palermo.

São Bernardo do Campo, em 19 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 161/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
KAIC CARNEVALE DANIEL	422.657.648-92	3535/2016	704/16-2959520

São Bernardo do Campo, em 30 de Setembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 2509/2016 com o respectivo lançamento nº 704/16-2928203;

São Bernardo do Campo, em 17 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 34/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 10130/2005	MARCO ANTÔNIO MOREIRA	Remoção
SB 5569/2011	CONDOMÍNIO KENNEDY	Poda
SB 17515/2008	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA "PADRE SABÓIA DE MEDEIROS"	Remoção
SB 1448/2015	AUDIZIO MANOEL DE SOUZA MONTEIRO	Remoção
SB 45062/2012	ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 11/10/2017"
SB 4311/2009	BARK ADMINISTRAÇÃO LTDA	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 36048/2016	AÇAÍ 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA - ME Rua Ana Maria Martinez, 610 - Loja 1 - Assunção	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 93/2016"Doceria e sorveteria"
SB 47228/2016	MARCOS CANDIDA DE ABREU	"Licença Simplificada - LS n.º 246/2016" Coleta e remoção de entulho"
SB 43684/2016	PATRIZZI E FERNANDES IND. E COMÉRCIO LTDA Est. Yae Massumoto, 580 - Dos Alvarengas	"Licença de Operação - LO n.º 229/2016 Fab. De Maq. E Equip. Uso ind. Especifico, não Espec. Anter. Peças e Acessórios ""
SB 48630/2016	JOULE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP Rua Antônio Campanha, 129 - Jd. Maria Adelaide	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 145/2016 "Instalação e manutenção elétrica"
SB 14831/2016	ADRESSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Rua João Pedro Roquetti, 96 - Centro	"Licença de Operação - LO n.º 95/2016 Fabricação de móveis embutidos de madeira
SB 43933/2016	JOSÉ APARECIDO TORRES DIOGO	"Licença Simplificada - LS n.º 181/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 43331/2016	MARCELA ARRUDA PAIVA	"Licença Simplificada - LS n.º 187/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 41884/2016	ERMO MODENUTI	"Licença Simplificada - LS n.º 189/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 26337/2012	GABBINETTO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA Est. Fukutaro Yida, 1320 - Cooperativa	"Licença de Operação - LO n.º 236/2016 Fabricação de móveis de madeira
SB 66937/2015	MACRON INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA Est. Sadae Takagi, 407 - 415 - Cooperativa	"Licença de Operação - LO n.º 235/2016 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão
SB 10504/2016	INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA Rua Monteiro Lobato (Vl. Esperança), 86 - Montanhão	"Licença Simplificada - LS n.º 234/2016" Fabricação de artefatos em acrílico"
SB 42748/2013	PAYM GRÁFICA E EDITORA LTDA Av. Moinho Fabrini - De 612/613ao fim, 1101 - Independência	"Licença de Operação - LO n.º 143/2016 Livros em geral (inclusive mapas e atlas); Impressão sob encomenda ""
SB 33146/2016	RS MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA ME Rua Afonsina, 475 - Rudge Ramos	Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO n.º 233/2016 Oficina mecânica de veículo automotor
SB 47319/2016	EDSON PERES PASTORELLI - ME Rua Ártico, 323 - Jd. do Mar	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 144/2016 "Restaurante, churrascaria e pizzaria sem queima de combustível sólido"
SB 50124/2016	OKINAWA FAMILY LANCHONETE LTDA - EPP Av. do Taboão - de 3941/3942 ao fim - 4370 - Taboão	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 140/2016 "Lanchonete sem queima de combustível sólido"

Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica

Deferimento

Processo	Interessado	Documento emitido
SB 41247/2016	SILVIA GARCIA ANDRADE BATISTA Rua Rita Mendes de Oliveira, 80 - Passagem 48 - Jd. das Orquídeas	Carta de anuência

Indeferimento

Processo	Interessado	Motivo
SB 43897/2016	FRANCISCO PEQUENO DA SILVA Rua Francisco Chagas, 17 - Pedreira	Imóvel não está localizado em área de mananciais

Assunto: Construção em área de manancial

Indeferimento

Processo	Interessado	Motivo
SB 73129/2015	ANTONIA GERMANA DE MORAIS Est. Marco Polo, 2090 - Battistini	Prazo expirado para juntada de documentos
SB 72441/2015	CLEBER MAGNO DA SILVA Rua Travessa sem nome, 46 - Dos Finco	Prazo expirado para juntada de documentos

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 033/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-052555/2016	EDMILSON DOS SANTOS MEDEIROS
SB-052711/2016	ALCIDES RODRIGUES
SB-053008/2016	RAFAEL AQUINO GOMES
SB-053496/2016	LUAN ALVES DE GOLVEIA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-054288/2014	ALAIDE DE JESUS DA SILVA
SB-019412/2016	MARGARIDA MARIA MOREIRA
SB-051863/2016	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO MATOS
SB-051967/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA
SB-052521/2016	JOSEFA JOSELIA DE JESUS MORAES
SB-053397/2016	EUZAMAR DE OLIVEIRA SOUZA
SB-053573/2016	SALVINA GUIMARAES DA SILVA RIBEIRO

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2016.
LUIZ ANTONIO ROSA
Presidente

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2016

Às dez horas do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Giácomo Versolato nº 150, Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo, foi feita a análise dos documentos apresentados pelas empresas **Auto Posto São Bernardo Ltda.**, e **Athos Auto Posto Ltda.** ambas participantes do procedimento administrativo supra, visando à verificação e julgamento sobre a habilitação/inabilitação do certame. Da análise, constatou-se que a empresa **Athos Auto Posto Ltda.** apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Por sua vez, a empresa **Auto Posto São Bernardo Ltda.**, não apresentou o documento de comprovação de regularidade com a Fazenda municipal. Assim sendo, nos termos do respectivo Edital, julgo **habilitada a empresa Athos Auto Posto Ltda.**, e **inabilitada a empresa Auto Posto São Bernardo Ltda.** As empresas serão comunicadas sobre essa decisão através de correio eletrônico. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, desde logo, definido o dia 26 de outubro de 2016, quarta-feira, às 10h, para abertura dos envelopes com as propostas comerciais. Em caso de interposição de recurso administrativo, a outra empresa será intimada por correio eletrônico para apresentar as suas contra razões no prazo definido na respectiva intimação. Nada mais havendo a ser analisado, o trabalho foi dado como encerrado e lavrada esta Ata que por mim foi feita e assinada, nos termos da Portaria nº 010/16 da Presidência da ETCSBC que me atribuiu a responsabilidade pelo processamento desta licitação. Nada mais. ////////////////////////////////////

Luiz Roberto Ferolla
Agente Designado para o Processamento da Licitação

PORTARIA Nº 010/16
NOMEIA SERVIDOR PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA

O Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, **Luiz Antonio Rosa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear o agente público empregado da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, Luiz Roberto Ferolla, especificamente para analisar e julgar o procedimento administrativo da licitação correspondente ao Convite 04/2016.
Art. 2º Esta nomeação está fundamentada nos termos do § 1º do artigo 51 da Lei Federal nº 8666.93.
Art. 3º Esta nomeação é feita conforme as necessidades operacionais do procedimento administrativo citado, sem remuneração adicional ao respectivo agente.
Art. 4º Esta Portaria é válida a partir do dia 17 de outubro de 2016 cessando os seus efeitos com a conclusão do correspondente procedimento administrativo da licitação.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2016.
Luiz Antonio Rosa
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTRATADO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

1. DA FUNÇÃO

1.1 - Para a função de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 08 (oito) aulas semanais na área de Direito Administrativo (Departamento de Direito do Estado) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.
1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.
1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, nos dias **26, 27 e 31 de outubro, 1º e 3 de novembro de 2016,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.2 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) - recolhido junto à Seção de Finanças da **FACULDADE.** Não serão aceitos cartões de débito e/ou crédito.
2.3 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento deverá ser acompanhado também de cópia simples de documento oficial do procurador que comprove sua identidade, mediante apresentação do documento original para conferência.
2.4 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, por via postal, fac-símile, internet ou extemporâneas, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.
2.5 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.
2.6 - A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.
2.7 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e a sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Somente poderão inscrever-se os candidatos com Graduação em Direito e titulação mínima de Mestrado em Direito. Não serão aceitos certificados ou qualquer outra comprovação da condição de especialista.
3.2 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:
a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado.
b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito.
c) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do titulo de Mestrado, Doutorado ou Livre Docente em Direito, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1, letra b, caso o candidato possua títulos aceitos para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.
d) impressão atualizada do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes com indicação de link para consulta.
e) 1 (uma) foto 3x4cm recente.
3.3 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 3.2.

4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 - Os temas a serem sorteados visando à prova escrita serão:
1. CONCEITO ORIGENS E TENDÊNCIAS DO.DIREITO ADMINISTRATIVO
2. SISTEMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E OS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS
3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCÍPIOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO
4. AS PESSOAS NO DIREITO ADMINISTRATIVO
5. ATO ADMINISTRATIVO
6. PROCESSO ADMINISTRATIVO
7. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA
8. SERVIÇOS PÚBLICOS
9. LICITAÇÃO
10. CONTRATO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIO JURÍDICO .ADMINISTRATIVO
11. SERVIDORES PÚBLICOS
12. RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO
13. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA ETERCEI RÓ SETOR
14. RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA
15. BENS PÚBLICOS
16. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
17. ORDENAMENTO URBANO (ESTATUTO DAS CIDADES)
18. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
19. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM ECONÔMICA

5. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - O processo seletivo é composto de:
a) prova escrita, com duração de 180 (cento e oitenta) minutos. Consistirá na elaboração de dissertação sobre o tema sorteado do item 4.1, não sendo permitido qualquer consulta a materiais do candidato ou a textos de lei.
b) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Titulo de Doutorado em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado em Direito .

5.2 - A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **10 de novembro de 2016, às 9 horas.**
5.2.1 Na definição do horário de realização da prova será considerado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu inicio.
5.2.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu inicio.
5.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica com tinta preta. Não será permitido o uso de marca-texto ou borracha durante a realização da prova.
5.2.4 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de cédula de Identidade ou de outro documento oficial comprovante de identidade, original.
5.2.5 Não caberá segunda chamada para a prova, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.3- A questão relativa à prova escrita será comum aos candidatos e será sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no inicio da sessão.
5.3.1 A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para posterior correção pela Banca Examinadora.
5.3.2 A prova escrita será remetida à Banca Examinadora sem a identificação dos candidatos.
5.3.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, do que se extrairá a média de avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), admitidos quaisquer fracionamentos na nota, lançadas em folha apropriada, respeitado o limite de 2 (duas) casas decimais.
5.3.4 À média de avaliação do candidato serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado, conforme item 5.1, letra b.
5.3.5 A correção das provas escritas levará em consideração clareza, objetividade, apresentação dos argumentos de forma didática, com amplitude e consistência jurídica.
5.3.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de avaliação pela Banca Examinadora da prova escrita, a nota mínima 7 (sete).
5.3.7 No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

6. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1- O resultado será divulgado no site oficial da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**.
a) Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
b) O candidato poderá recorrer dos atos da Banca Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE,** dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado, no horário das 9 às 11h e das 19h30 às 21h30;
c) O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

6.2 - Transcorrido o prazo estabelecido no item 6.1, letra b, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site oficial da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Municipio", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 - O candidato aprovado, à frente na ordem de classificação, poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

7.2 - O Professor receberá por aula ministrada.

7.3 - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos).

7.4 - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

7.5 - Para o ano letivo de 2017 a previsão é de 08 (oito) aulas semanais no mínimo.

7.6 - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:
a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.
b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.
c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
8.2 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação**.**
8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTRATADO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

1. DA FUNÇÃO

1.1 - Para a função de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 06 (seis) aulas semanais na área de Direito Internacional (Departamento de Direito do Estado) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.
1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.
1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, nos dias **26, 27 e 31 de outubro, 1º e 3 de novembro de 2016,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.2 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) - recolhido junto à Seção de Finanças da **FACULDADE.** Não serão aceitos cartões de débito e/ou crédito.
2.3 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento deverá ser acompanhado também de cópia simples de documento oficial do procurador que comprove sua identidade, mediante apresentação do documento original para conferência.
2.4 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, por via postal, fac-simile, internet ou extemporâneas, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.
2.5 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.
2.6 - A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.
2.7 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e a sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Somente poderão inscrever-se os candidatos com Graduação em Direito e titulação mínima de Mestrado em Direito. Não serão aceitos certificados ou qualquer outra comprovação da condição de especialista.
3.2 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:
a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado.
b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito.
c) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestrado, Doutorado ou Livre Docente em Direito, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1, letra b, caso o candidato possua títulos aceitos para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.
d) impressão atualizada do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes com indicação de link para consulta.
e) 1 (uma) foto 3x4cm recente.

3.3 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 3.2.

4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 - Os temas a serem sorteados visando à prova escrita serão:
1. Conceito, objeto e classificação do Direito Internacional Público
2. Sujeitos do Direito Internacional Público
3. Fontes de Direito Internacional Público
4. Tratados internacionais: teoria geral
5. Tratados internacionais: Recepção e eficácia no Direito brasileiro
6. Direitos e deveres dos Estados
7. Responsabilidade internacional dos Estados - teoria geral
8. Responsabilidade internacional: Proteção diplomática
9. Domínio público do Estado: terrestre, fluvial/lacustre, marítimo, aéreo, espacial
10. Soluções Pacíficas de conflitos no Direito Internacional Público
11. Direito Internacional Privado: Conceito, Objeto
12. Dos elementos de conexão no Direito Internacional Privado
13. Da nacionalidade como elemento de conexão no Direito Internacional Privado
14. Teoria do Retorno
15. Homologação de sentença estrangeira

5. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto de:
a) prova escrita, com duração de 180 (cento e oitenta) minutos. Consistirá na elaboração de dissertação sobre dois temas sorteados do item 4.1, não sendo permitido qualquer consulta a materiais do candidato ou a textos de lei.
b) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutorado em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado em Direito

5.2 - A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **10 de novembro de 2016, às 9 horas.**
5.2.1 Na definição do horário de realização da prova será considerado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
5.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica com tinta preta. Não será permitido o uso de marca-texto ou borracha durante a realização da prova.
5.2.4 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de cédula de Identidade ou de outro documento oficial comprovante de identidade, original.
5.2.5 Não caberá segunda chamada para a prova, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.3 - A questão relativa à prova escrita será comum aos candidatos e será sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no inicio da sessão.
5.3.1 A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para posterior correção pela Banca Examinadora.
5.3.2 A prova escrita será remetida à Banca Examinadora sem a identificação dos candidatos.
5.3.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, do que se extrairá a média de avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), admitidos quaisquer fracionamentos na nota, lançadas em folha apropriada, respeitado o limite de 2 (duas) casas decimais.
5.3.4 À média de avaliação do candidato serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado, conforme item 5.1, letra b.
5.3.5 A correção das provas escritas levará em consideração clareza, objetividade, apresentação dos argumentos de forma didática, com amplitude e consistência jurídica.
5.3.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de avaliação pela Banca Examinadora da prova escrita, a nota mínima 7 (sete).
5.3.7 No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

6. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado será divulgado no site oficial da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**.
a) Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
b) O candidato poderá recorrer dos atos da Banca Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE,** dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado, no horário das 9 às 11h e das 19h30 às 21h30;
c) O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

6.2 - Transcorrido o prazo estabelecido no item 6.1, letra b, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site oficial da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Municipio", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 - O candidato aprovado, à frente na ordem de classificação, poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.
7.2 - O Professor receberá por aula ministrada.
7.3 - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).
7.4 - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.
7.5 - Para o ano letivo de 2017 a previsão é de 06 (seis) aulas semanais no mínimo.
7.6 - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.
b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.
c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
8.2 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação**.**
8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTRATADO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

1. DA FUNÇÃO

1.1 - Para a função de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 08 (oito) aulas semanais nas áreas de Direito Penal, Direito Processual penal e Prática Jurídica Penal (Departamento de Direito Penal e Direito Processual Penal) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.
1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.
1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, nos dias **26, 27 e 31 de outubro, 1º e 3 de novembro de 2016,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.2 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) - recolhido junto à Seção de Finanças da **FACULDADE.** Não serão aceitos cartões de débito e/ou crédito.
2.3 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento deverá ser acompanhado também de cópia simples de documento oficial do procurador que comprove sua identidade, mediante apresentação do documento original para conferência.
2.4 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, por via postal, fac-símile, internet ou extemporâneas, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.
2.5 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.
2.6 - A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.
2.7 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e a sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Somente poderão inscrever-se os candidatos com Graduação em Direito e titulação mínima de Mestrado em Direito. Não serão aceitos certificados ou qualquer outra comprovação da condição de especialista.
3.2 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado.
b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito.
c) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestrado, Doutorado ou Livre Docente em Direito, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1, letra b, caso o candidato possua títulos aceitos para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.
d) impressão atualizada do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes com indicação de link para consulta.
e) 1 (uma) foto 3x4cm recente.
3.3 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 3.2.

4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO
4.1 - Os temas a serem sorteados visando à prova escrita serão:

Temas de Direito Penal
1. Aplicação da lei penal: no tempo, no espaço e em relação às pessoas;
2. Conflito aparente de normas;
3. Princípios do Direito Penal: Legalidade, Intervenção Mínima, Lesividade, Fragmentariedade, Insignificância, Individualização da Pena, Proporcionalidade;
4. Tipo Penal;
5. Nexo de Causalidade;
6. Consumação e Tentativa;
7. Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz, Arrependimento Posterior e Crime Impossível;
8. Crime dolos, crime culposo, do erro;
9. Causas excludentes da Ilicitude;
10. Imputabilidade. Causas excludentes;
11. Concurso de Pessoas;
12. Das Penas. Espécies, Cominação, Aplicação.
13. Concurso de Crimes.
14. Extinção da Punibilidade

Temas de Direito Processual Penal

1. Princípios Constitucionais do Processo Penal;
2. Inquérito Policial;
3. Ação Penal;
4. Competência;
5. Sujeitos do Processo Penal;
6. Prova no Processo Penal;
7. Procedimentos no Processo Penal;
8. Sentença Penal;
9. Prisão Processual;
10. Medidas Alternativas à prisão;
11. Recursos no Processo Penal;
12. Ações Impugnativas autônomas no Processo Penal

5. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 - O processo seletivo é composto de:
a) prova escrita, com duração de 180 (cento e oitenta) minutos. Consistirá na elaboração de duas dissertações sobre os temas sorteados do item 4.1, não sendo permitido qualquer consulta a materiais do candidato ou a textos de lei.
b) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutorado em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado em Direito .
5.2 - A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **10 de novembro de 2016, às 9 horas.**
5.2.1 Na definição do horário de realização da prova será considerado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
5.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica com tinta preta. Não será permitido o uso de marca-texto ou borracha durante a realização da prova.
5.2.4 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de cédula de Identidade ou de outro documento oficial comprovante de identidade, original.
5.2.5 Não caberá segunda chamada para a prova, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.
5.3- As questões relativas à prova escrita serão comuns aos candidatos e serão sorteadas no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no início da sessão.
5.3.1 A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para posterior correção pela Banca Examinadora.
5.3.2 A prova escrita será remetida à Banca Examinadora sem a identificação dos candidatos.
5.3.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, do que se extrairá a média de avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), admitidos quaisquer fracionamentos na nota, lançadas em folha apropriada, respeitado o limite de 2 (duas) casas decimais.
5.3.4 À média de avaliação do candidato serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado, conforme item 5.1, letra b.
5.3.5 A correção das provas escritas levará em consideração clareza, objetividade, apresentação dos argumentos de forma didática, com amplitude e consistência jurídica.
5.3.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de avaliação pela Banca Examinadora da prova escrita, a nota mínima 7 (sete).
5.3.7 No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

6. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS
6.1- O resultado será divulgado no site oficial da **FACULDADE** (**www.direitosbc.br**).
a) Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.
b) O candidato poderá recorrer dos atos da Banca Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE,** dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado, no horário das 9 às 11h e das 19h30 às 21h30;
c) O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.
6.2 - Transcorrido o prazo estabelecido no item 6.1, letra b, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site oficial da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 - O candidato aprovado, à frente na ordem de classificação, poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.
7.2 - O Professor receberá por aula ministrada.
7.3 - Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos).
7.4 - A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.
7.5 - Para o ano letivo de 2017 a previsão é de 08 (oito) aulas semanais no mínimo.
7.6 - No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.
b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.
c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
8.2 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação**.**
8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 204, de 14 de outubro de 2016.
Designa membros para a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo efetivo integrante da carreira docente na área de Direito Empresarial.

RESOLUÇÃO GFD. Nº 97, de 17 de outubro de 2016.
Regulamenta o processo de Promoção Vertical dos servidores do Quadro de Carreira de Oficial Administrativo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 113/2016. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora para a COTA PRINCIPAL, ITENS 5, 6, 9, 11, 13, 15, 25 e 26, a empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., adjudicando seus objetos pelo valor total de R$ 1.129,95 (um mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); para os ITENS 1 a 4, 7, 8, 10, 12, 14, 16 a 23, 27 e 28, a empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., adjudicando seus objetos pelo valor total de R$ 4.656,33 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); a empresa Livraria GP Ltda. – EPP para o ITEM 24, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 150,03 (cento e cinquenta reais e três centavos), para a COTA RESERVADA a empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., para o ITEM 1, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), e a empresa Livraria GP LTDA. – EPP para os ITENS 2 e 4 a 6, adjudicando seus objetos pelo valor total de R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).HOMOLOGO, também, a decisão da Sra. Pregoeira que declarou deserto o ITEM 8 por não acudirem interessados e fracassados os ITENS 3, 7 e 9 da COTA RESERVADA. São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 40/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 124/2016. Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones e gravador de chamadas telefônicas para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora para o LOTE 1 a empresa Dominus Distribuidora e Serviços Ltda. - EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), e para o LOTE 2 a empresa Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. – ME, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

CONTRATO Nº	**39/2016**
PROCESSO Nº	152/2016
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, "caput"
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO:	Prof. Raimundo Simão de Melo
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (12ª Turma)
VALOR ESTIMADO:	R$ 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais)
PRAZO:	17/10/2016 a 31/12/2016
ASSINATURA:	17/10/2016

CONTRATO Nº	**40/2016**
PROCESSO Nº	1/2016
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Caixa Econômica Federal – CEF
OBJETO:	Prestação de serviços bancários
VALOR ESTIMADO:	R$ 140.636,40 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO:	7/11/2016 a 6/11/2017
ASSINATURA:	17/10/2016

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 45/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 127/2016 – Objeto: Aquisição de recursos audiovisuais destinados à modernização das salas de aula e eventos da FDSBC. Sessão Pública: 7/11/2016, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1903, DE OUTUBRO DE 2016, PÁG. 16.

Onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 – PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 143/2015, SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2016, às 9h,
leia-se SESSÃO PÚBLICA: 4/11/2016, às 9h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349/2016 – SA
Designa a servidora **Ivete Irene Ricci Hatori**, matrícula nº 477, Oficial Administrativo VIII, referência "13C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Execução Financeira – SFD 102.3, referência "P", no período de 17 a 31 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos que não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.
O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 24 e 25 de outubro de 2016, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00**, munido dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

009 – Auxiliar de Serviços Gerais

INSC.	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
304911	ODAIR CAVALHIERI	00000091189019	009	85,00	3

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
300063	WILLY REINHART CAMARGO	00000288756976	009	85,00	4

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação Criança

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 10/2016 - DITEC

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.284.948/0001-80, por meio de sua Diretora-Presidente e com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, para execução de políticas públicas na área da Assistência Social, no âmbito da **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE**, nos termos que seguem:

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria entre a Fundação Criança de São Bernardo do Campo e uma Organização da Sociedade Civil, adiante denominados simplesmente FUNDAÇÃO e OSC, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.2.1. Enquanto não for editado decreto municipal regulamentando a Lei 13.019/2016 no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo, aplicar-se-á, subsidiariamente, e no que couber, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamentou a Lei 13.019/2016 no âmbito da administração pública federal.
1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

2. DO TERMO DE COLABORAÇÃO
2.1. O termo de colaboração terá por objeto a execução de programa que ofereça proteção e apoio psicossocial, a pessoas vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência e abandono no ambiente doméstico, em especial a criança e o adolescente;
2.2. Os objetivos específicos da parceria são: oferecer um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social e psicossocial, na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.
2.3. O Termo de Colaboração está previsto para ter vigência durante todo o exercício de 2017, podendo ser prorrogado a critério da FUNDAÇÃO, até o limite de 5 (cinco) anos.

3. JUSTIFICATIVA
De acordo com as informações extraídas do DATASUS (2002) as violências e os acidentes constituem, em conjunto, a segunda causa de mortes no índice da mortalidade geral brasileira. Além disso, constituem a primeira causa de mortes nas faixas etárias de 05 a 19 anos. Entre as diferentes formas de violência existentes, a literatura aponta os maus tratos como uma das principais formas de morbidade entre crianças e adolescentes. Apesar dessas informações, de acordo com o LACRI - Laboratório de Estudos da Criança da Universidade de São Paulo, o Brasil integra o contingente de países que não mantêm estatísticas oficiais sobre casos notificados de violência doméstica contra crianças e adolescentes, assim como não realiza estudos sistemáticos sobre a incidência e a preva-

lência do fenômeno. Desta forma, contamos apenas com dados parciais no que tange a vitimização infantil na realidade brasileira, sendo que devemos levar em consideração que os casos denunciados constituem apenas a "ponta do iceberg". Estima-se que haja uma proporção de casos não denunciados muito maior do que os denunciados o que recebe o nome de subnotificação ou cifra negra. Classicamente os maus-tratos contra a criança e o adolescente dividem-se em: fisicos, sexuais, psicológicos e de negligência. Além disso, podem ser praticados pela omissão, supressão ou transgressão de seus direitos definidos através de lei ou por normas culturais (SBP/FIOCRUZ/MJ, 2001). No entanto, a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por violência e acidentes prevê a adoção de medidas de prevenção, detecção e tratamento da violência doméstica, ressaltando que elas devem envolver um conjunto de ações intersetorias voltadas à família.
Com base nessa contextualização da realidade mundial e brasileira, apresentamos os dados da realidade do Municipio de São Bernardo do Campo a partir dos dados de 2015, obtidos por intermédio de convênio vigente firmado com a Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
Em 2015 foram atendidos 267 casos, em que uma ou mais crianças/adolescentes sofreram violência doméstica. As situações diziam respeito a diversos tipos de violência, assim divididos:
- violência fisica: 137
- violência psicológica: 21
- abuso sexual: 69
- negligência/abandono: 38
- exploração sexual: 02
Diante dos dados apresentados, propomos uma intervenção sistematizada a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, bem como aos demais membros familiares. Defendemos, também, que a partir do termo de colaboração se façam as necessárias ações preventivas junto a profissionais e a comunidade, com o objetivo de evitar e minimizar a ocorrência da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do Chamamento Público as OSC, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a saber:
a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
5.1.1. Que seus objetivos estatutários ou regimentais sejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
5.1.2. Que suas normas de organização interna prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
5.1.3. Que suas normas de organização interna prevejam, expressamente que a escrituração se dará de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
5.1.4. Que possua, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
5.1.5. Que possua experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho;
5.1.6. Que possua instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e cumprimento das metas estabelecidas, ou, alternativamente, que preveja a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme *Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;*
5.1.7. Que esteja sediada ou possua representação atuante e reconhecida no Município de São Bernardo do Campo, possibilitando o integral cumprimento do objeto.
§ 1º Nos termos do art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019/2014, estão dispensadas do cumprimento das exigências indicadas no item 5.1.1 e 5.1.2, as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

§ 2º Para cumprimento do item 5.1.6. não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço fisico para o cumprimento do objeto da parceria

5.2. Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no prazo a ser estabelecido pela FUNDAÇÃO, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no Pais ou no exterior pela OSC;
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou luz ou contrato de locação;
IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e
X - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
§ 1ª A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço fisico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2ª Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do caput, as certidões positivas com efeito de negativas.
§ 3ª As OSC ficarão dispensadas de reapresentar as certidões de que tratam os incisos IV a VI do caput que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
§ 4º A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
§ 5º Poderão ser apresentadas pela OSC cópias simples dos documentos solicitados, desde que acompanhadas de seu original, ou cópias autenticadas por Cartório;

5.2. A OSC selecionada deverá ainda:
a) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
b) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, preenchendo o *Anexo III – Relação/ Declaração Ref. Aos Dirigentes da OSC* deste edital;
c) comprovar que funciona no endereço declarado, por meio de cópia de documento hábil (ex. conta de consumo de água ou luz, contrato de locação, etc).
d) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de se tratar de sociedade cooperativa.

5.3. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
e) tenha sido punida com pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, ou ainda, ou com as sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, sendo que o impedimento durará pelo período que durar a penalidade;
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por ato da Presidência desta Fundação Criança de São Bernardo do Campo, mediante Portaria.
6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público.
6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas/prazos
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	21/10/2016
2	Envio das propostas pelas OSCs.	24/10/2016 a 24/11/2016
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	Até 15 (quinze) dias após o término do prazo de envio das propostas
4	Divulgação do resultado preliminar.	Até 5 (cinco) dias após o término da avaliação pela Comissão
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 5 (cinco) dias úteis

7.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria integram fase posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1. O presente Edital será divulgado no jornal Noticias do Municipio e no sítio oficial da FUNDAÇÃO na internet (www.fundacaocrianca.org.br), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contados do primeiro dia útil após a data de publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
7.4.1. As propostas deverão entregues em envelope fechado e com identificação da OSC proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 10/2016 - DITEC", e entregues pessoalmente para análise pela Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Francisco Visentainer, 804 bairro Assunção, São Bernardo do Campo, CEP: 098161-630
7.4.2 A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
7.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, definido no cronograma do item 7.1. deste Edital, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explicita e formalmente solicitados pela FUNDAÇÃO.
7.4.4. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
a) o quadro de funcionários que atuarão na parceria, com base no sugerido neste edital (Anexo V– *Referências para Colaboração).*

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 (item 7.1) para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.
7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo V– *Referências para Colaboração.*
7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por item
Coerência na demonstração das informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
Adequação da proposta da OSC aos objetivos do objeto desse termo de colaboração em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	2,0
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta pela OSC.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
Adequação da proposta da OSC ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10,0% mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ao valor de referência ou até 9,999% mais baixo que este (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0
Capacidade técnico-operacional da OSC proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas ensejará a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á na fase de celebração da parceria, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.
7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada pela FUNDAÇÃO, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.
7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A FUNDAÇÃO divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no jornal Noticias do Município e em seu sitio na internet, iniciando-se o prazo para recurso.

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
7.7.2. Os recursos serão apresentados pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Francisco Visentainer, 804 bairro Assunção, São Bernardo do Campo, CEP: 098161-630.
7.7.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos, se houver.
7.7.4. Interposto recurso, a FUNDAÇÃO dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a Diretoria-Presidência da FUNDAÇÃO, com as informações necessárias à decisão final.
7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explicita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
7.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil.
7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a FUNDAÇÃO homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).
7.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada, e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1.A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:
Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer da Diretoria Técnica e assinatura do termo de colaboração.
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Noticias do Município.

8.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a Fundação Criança convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.

8.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, atendendo à Lei 13.019/14, em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014, observados os *Anexos IV – Modelo de Plano de Trabalho* e *V – Referências para Colaboração*.

8.2.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.3. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 8.2.2. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

8.2.4. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo mencionado no item 8.2, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III;
VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado;
IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no *Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos*;
X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II;
XI- declaração do representante legal da OSC conforme Anexo III e Relação dos Dirigentes da OSC; e
XII- declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VII – Declaração de Contrapartida.

8.2.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.
8.2.6. As OSCs poderão ficar dispensadas de reapresentar as certidões que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
8.2.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, deverão ser entregues pessoalmente no seguinte endereço: Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, CEP: 098161-630.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.

8.3.1. A FUNDAÇÃO examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
8.3.2. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a Diretoria Técnica da Fundação Criança poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, no prazo a ser fixado.
8.3.3. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
8.3.4. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
8.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.
8.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a FUNDAÇÃO solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
8.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Diretoria Técnica da Fundação Criança, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração - O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da FUNDAÇÃO, a saber, o jornal Noticias do Município.

9. RECURSOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO/ REGRAS PARA SUA UTILIZAÇÃO

9.1. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital onerarão as dotações orçamentárias do orçamento da Fundação Criança de São Bernardo do Campo do exercício financeiro de 2017, estando a formalização do Termo de Colaboração condicionada à indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, bem como, dos empenhos necessários à cobertura de cada parcela prevista.

9.2. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais), conforme disposto no *Anexo V – Referências para Colaboração*. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

9.4. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.5. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:
a) a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.6. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à FUNDAÇÃO por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.8. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a FUNDAÇÃO a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. Não será exigida qualquer contrapartida financeira da OSC selecionada. Caso seja apresentada contrapartida de bens ou serviços, especificar utilizando o modelo do *Anexo VII – Declaração de Contrapartida*.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado no jornal Noticias do Município de São Bernardo do Campo e no sítio oficial da FUNDAÇÃO (fundacaocrianca.org.br), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado do primeiro dia útil após data de publicação do Edital.
11.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 7.4.1 deste Edital. As respostas às impugnações caberão a comissão de avaliação.
11.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail indicado no item 11.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
11.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pelas mesmas formas que se deu o texto original, alterando se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
11.3. A Fundação Criança de São Bernardo do Campo resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
11.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
11.6. A FUNDAÇÃO não cobrará das OSC concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSC concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da FUNDAÇÃO.
11.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo V– Referências para Colaboração;
Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VII – Declaração de Contrapartida (quando couber).

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(MODELO)

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público e seus anexos – EDITAL Nº 10/2016 - DITEC, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
(MODELO)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:
Ø dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Ø pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Ø dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A OSC adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação, suprimindo as demais e a presente observação da versão final da declaração.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
RELAÇÃO/DECLARAÇÃO REF. AOS DIRIGENTES DA OSC
(MODELO)

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC*, que:
Ø Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
Nome do dirigente ecargo que ocupa na OSC Nº da carteira de identidade, órgão expedidor e CPF Endereço residencial,telefone e *e-mail*

Ø Não contratará com recursos da parceria, para fins de prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Ø Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
(MODELO)
(informações mínimas)

1 – CONCEDENTE:
ORGÃOCONCEDENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ/MF: 47.284.948/0001-80
ENDEREÇO SEDE: Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção
CIDADE: São Bernardo do Campo **CEP:** 09861-630
NOME REPRESENTANTE LEGAL: Neli Márcia Ferreira **CARGO:** Diretora-Presidente

2 – DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CNPJ:
ENDEREÇO SEDE: CIDADE: CEP:
DDD/TELEFONE FAX:
BANCO: CONTA CORRENTE: AGÊNCIA:
NOME REPRESENTANTE LEGAL: CPF:
CARGO: FUNÇÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CEP:

3 – **CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**
4 – LOCAL DO ATENDIMENTO
5 – OBJETO DO PROGRAMA
6 – JUSTIFICATIVA
7 – OBJETIVO GERAL
8 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

9 – METAS: descrição de metas mensuráveis a serem atingidas e documentos ou outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

10 – METODOLOGIA: forma de execução das ações e dos cumprimentos das metas a elas atreladas.

11 – INDICADORES SOCIAIS: a definição dos indicadores quantitativos e qualitativos, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição da avaliação de resultados.

12 – CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

ETAPA	AÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
		MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

13 – ORÇAMENTO DESCRITIVO: previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto e os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, consoante quadro exemplificativo abaixo

Especificação	**Quantidade**	**Valor mensal**	**Total anual**
Recursos humanos			
Material ludopedagógico			
Material de limpeza e consumo			
Aluguel + IPTU			
Custos fixos: telefone, água, energia elétrica, internet			
Despesas administrativas:fotocópias, seguros diversos, taxas contábeis, contribuições sindicais (assistencial, sindical), exames (admissional, demissional e periódico), combustível e manutenção do veículo, serviços gráficos, selos postais, bem como recolhimentos de demais tributos.			
Total			**R$**

14 – DETALHAMENTODOS RECURSOS HUMANOS
Cargo
Qtde
Salários
Carga horária semanal
Benefícios(VT e VR)
Aux. Creche
Seguro de vida
13p
Férias
PIS
FGTS
CustoTotal

15 – PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:

· Relatório de atividades (mensal);
· Relatório de execução do objeto (anual), elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
· Relatório de execução financeira do termo de colaboração (anual), com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
· Relatório de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas (anual), devendo obrigatoriamente mencionar: 1- os resultados já alcançados e seus benefícios; 2-os impactos econômicos ou sociais; 3-o grau de satisfação do público-alvo; 4- a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

ANEXO V
REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO

OBJETO
Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica

1 - Caracterização do programa:
Programa especializado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. Promove, também, um conjunto de procedimentos técnicos no acompanhamento social e psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial.
Esse programa está vinculado a Fundação Criança de São Bernardo do Campo e mantém relação direta com a equipe técnica desta instituição, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

2 – Descrição das Atribuições:
2.1 – Compete a Fundação Criança (FUNDAÇÃO):
· O acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações previstas no plano de trabalho da OSC, bem como da qualidade da prestação do serviço;
· A realização de reuniões mensais junto com a coordenação técnica da OSC para monitoramento e avaliação da execução do programa;
· O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos, caso necessário;
· A proposição de estudos de casos em conjunto com a OSC, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
· A fiscalização da execução dos objetivos proposto no plano de trabalho relacionado com a correta aplicação dos recursos repassados;
· A análise da prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração.

2.2 – Compete a Organização da Sociedade Civil (OSC)
· A articulação junto com a FUNDAÇÃO e com os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, o Poder Judiciário e Secretarias Municipais;
· Indicação para inclusão dos atendidos no Cadastro Único;
· A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
· Indicação para inserção dos atendidos na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
· Visitas domiciliares quando necessário;
· A execução das atividades e cumprimento dos objetivos constantes no Plano de Trabalho;
· O comparecimento a reuniões mensais junto com a Diretoria Técnica da FUNDAÇÃO para monitoramento e avaliação da execução do programa;
· A correta aplicação dos recursos repassados pela FUNDAÇÃO, na realização exclusiva dos objetivos previstos no plano de trabalho;
· A garantia de meios e condições necessárias para que a FUNDAÇÃO execute o acompanhamento do projeto;
· A providência de todos os documentos que venham a ser solicitados pela FUNDAÇÃO;
· A prestação de Contas à FUNDAÇÃO, apresentando os relatórios previstos no plano de trabalho e demais documentos solicitados pela FUNDAÇÃO e previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
· Proceder a entrega de Relatório de Atividades Mensais.

3 - Usuários:
· Crianças e adolescentes vítimas de violências sejam elas: física, psicológica, abuso sexual, negligência/abandono, exploração sexual.

4 - Objetivo:
Assegurar a promoção, defesa, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência e abandono no ambiente doméstico.

5 - Objetivos específicos:
· Proporcionar apoio psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;
· Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes das várias formas de violência;
· Prevenir o agravamento da situação;
· Promover a interrupção do ciclo de violência;
· Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;
· Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
· Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
· Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência;
· Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;
· Contribuir com o sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente;
· Garantir articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
· Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;
· Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

6 - Funcionamento:
Dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, flexibilizando o horário de acordo com a necessidade dos usuários.

7 - Forma de acesso ao serviço:
Demanda encaminhada e/ou validada pela FUNDAÇÃO.

8 – Local de atendimento:
Espaços/locais (cedidos, próprios ou alugados) dentro do Município de São Bernardo do Campo, indicados no Plano de Trabalho.

9 - Abrangência:
Todo o município de São Bernardo do Campo.

10 - Configuração do serviço:
10.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais
· Alimentação para os atendidos, caso necessário;
· Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
· Sala(s) de atividades coletivas, comunitárias e para atendimentos individuais;
· Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
· Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
· Iluminação e ventilação adequadas;
· Limpeza e conservação do espaço.
· Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
· Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
· Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e lúdicos;
· Banco de dados para pautar a rede socioassistencial.

10.2 - Trabalho Social
· Acolhida e escuta;
· Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
· Orientação e encaminhamentos;
· Fortalecimento da função protetiva da família;
· Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
· Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
· Realização de grupos de convívio e o atendimento individual;
· Mobilização para a cidadania;
· Reuniões periódicas com a Fundação Criança;
· Articulação com o CREAS e o CRAS de referência;
· Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

10.3 - Trabalho Socioeducativo
· Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
· Realização de atividades de convivência grupal e individual;
· Informação, comunicação e defesa de direitos;
· Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
· Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
· Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
· Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

10.4 - Aquisições Dos Usuários
· Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
· Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
· Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
· Inserção e permanência na rede de ensino;
· Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
· Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
· Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
· Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
· Reconhecer seus direitos como cidadão;
· Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

11 – Meta a ser perseguida pela OSC: acompanhamento concomitante a 180 casos – considerando um único caso, a criança e/ou adolescente que sofreu a violência, mais o autor da agressão e os demais membros familiares envolvidos na situação.

12 - Indicadores de avaliação do serviço a constarem do Relatório de Atividades Mensais
12.1 – Indicadores quantitativos (aferir em termos numéricos):
· Percentual de crianças, adolescentes e suas famílias que abandonaram o serviço durante o trimestre.
Meta: Inferior a 10%
· Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre.
Meta: 80% ou mais
· Percentual de famílias encaminhadas versus percentual de famílias inseridas no programa.
Meta: 90% ou mais.

12.2 – Indicadores qualitativos (aferir os processos com referências de grandeza, intensidade ou estado, tais como forte/fraco, amplo/restrito, frágil/estruturado, ágil/lento, satisfatório/insatisfatório)
· Promover o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.
Aferição: atendimento familiar, vista domiciliar, grupo de orientações aos responsáveis, grupo de orientação a autores de violência sexual, grupo reflexivo, terapia familiar,
· Prevenir e interromper o ciclo de violência doméstica.
Aferição: Palestras e/ou oficinas para a comunidade e profissionais, e acompanhamento familiar, acompanhamento psicossocial, grupo reflexivo, oficina temática, grupo de orientação aos responsáveis.

13 – Equipe Técnica de Referência
· 1 Coordenador técnico
· 1 Coordenador de núcleo
· 3 Psicólogas
· 3 Assistentes Sociais
· 1 motorista
· 1 recepcionista
· 1 Serviços Gerais
· 2 Estagiários

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(MODELO)

Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Ø Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Ø Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Ø Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Ø Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Ø Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Ø Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Ø Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
(MODELO)

Declaro, em conformidade com o Edital nº 10/2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de *[bens e/ou serviços]* economicamente mensuráveis, no valor total de R$ .....(.....), conforme identificados abaixo:

Identificaçãodo bem ou serviço
Valoreconômico
Outras informaçõesRelevantes

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 009/2016

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, considerando o disposto na Lei Federal º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos de iniciativa da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento a serem publicados com fundamento na Lei Federal º 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
1- MARCIA DE OLIVEIRA URSO – Coordenadora de Programa Social – CPF/MF 077.369.658-03 – matrícula 10003, na qualidade de Presidente da Comissão;
2- ANDRÉ FELIX PORTELA LEITE – Coordenador de Programa Social – CPF/MF 224.161.288-09 – matrícula 561, na qualidade de Membro da Comissão;
3- KAREN LETÍCIA LOPES DA SILVA– Assistente Administrativo Sênior – CPF/MF 390.294.008-54 – matrícula 868, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 3º Os membros da comissão que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar dos processos de seleção, quando verificarem ter participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer das Organizações da Sociedade Civil – OSC que estiverem participando dos Chamamentos Públicos submetidos à Comissão de Seleção.

§ 1º A declaração de impedimento de algum dos membros da comissão não obsta a continuidade do processo de seleção e a consequente celebração dos termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a continuidade do processo de seleção.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, caso se verifique a necessidade, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de outros setores da Fundação Criança.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **LAM MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP,** no valor de **R$29.630,00** (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.02376.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 401/2016.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.,** no valor de **R$ 18.330,00** (dezoito mil, trezentos e trinta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.07409.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 361/2016.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 21/2016 P.A. Nº 716/2016 - Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** KORUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME, nos termos dispostos no Edital epigrafado. **VALOR:** R$49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) anual.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

PORTARIA IMA GS Nº 11/2016

GLÓRIA SATOKO KONNO, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Processo que cuida da Prestação de Serviços de Assistência Médica para os Beneficiários do Plano Familiar Geral Básico - PFGB;

RESOLVE:

I –CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento para atuar junto ao Processo de Prestação de Serviços de Assistência Médica para os Beneficiários do Plano Familiar Geral Básico - PFGB;
II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão as servidoras: Márcia Helena Favares Ignácio e Vivian Beatriz Caldeira.
III – Esta Portaria passa a vigorar nesta data

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
Oficial de Gabinete

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,** no valor de **R$61.286,90** (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.03025.01-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 402/2016.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO
DA CIDADE NO SITE
www.saobernardo.sp.gov.br
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 43/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 2920/2016
autor: VEREADOR MARCOS LULA
matéria**:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e divulgação do Disque-Denúncia nos estabelecimentos destinados à realização e promoção de eventos artísticos ou musicais noturnos, hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos similares, e dá outras providências.
parecer**:** em 14 E 20 DE JUNHO, 26 DE JULHO E 21 DE SETEMBRO DE 2016, A CCJR, CFO, COSP, CSPS E CDCA RESPECTIVAMENTE Da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2016.

PROJETO DE LEI Nº 77/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4547/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria**:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, que aprova o Plano Diretor do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.
parecer**:** em 6 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CECE, CSPS, CAM, CDMA, CDHC, CIAPPCD da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO

PROJETO DE LEI Nº 78/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4565/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria**:** Denomina "PRAÇA INDIANÓPOLIS", o próprio municipal, C-012-044, identificado na planta A4-2521, e dá outras providências.
parecer**:** em 7 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO E CECE da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Roberto Palhinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Marcos Lula

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
Designa a funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo - Nível 5, referência "CE-31", a partir de 16 de setembro de 2016, nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.028, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
Concede ao funcionário JOSE LEITE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.029, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
Cessa, a partir de 01 de outubro de 2016, os efeitos da Portaria nº 10.027 de 22 de setembro de 2016, que designou a funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo - Nível 5, referência "CE-31", nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.030, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera GISLENE BERLANDI BONIN, Assessor de Relações Parlamentares II, Referência "CC-16" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de outubro de 2016

PORTARIA Nº 10.031, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera KAUE SEVERO DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador JOSE CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 10.032, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Nomeia THIAGO PREZIA CARNEIRO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, Referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de outubro de 2016, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.033, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Cessa, em 29 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 4.769, de 12 de abril de 2004, que designou o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, referência "CE-23-E", para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa.

PORTARIA Nº 10.034, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Designa o funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "CC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, referência "CE-34", no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.035, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Designa o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, referência "CE-23-E", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "CC-21", no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.036, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
Designa o funcionário FERNANDO DE SOUZA AFONSO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, a função de Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa, referência "FP-26", a partir de 03 de outubro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.037, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera SERGIO LUIS DO NASCIMENTO, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA , nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 10.038, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera LAURIMAR ALVES GOMES, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA , nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 10,039, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
Concede à funcionária SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, Agente Legislativo – Nível 5, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.040, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
Nomeia REINALDO LUIS MAGOGA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares I, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 07 de outubro de 2016, no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA.

PORTARIA Nº 10.041, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
Nomeia RAYANE MUSSULIN AFFONSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 10 de outubro de 2016, no Gabinete do Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA.

PORTARIA Nº 10.042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera RITA DE NEVES COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 10.043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
Concede ao funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo – nível 9, referência "CE-23", grau "E", lotado na Secretaria Administrativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 11/09/2011 a 25/09/2016, nos termos dos artigos 196 e 201 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.044, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
Nomeia JULIANA DE CARVALHO LINARI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 10 de outubro de 2016, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
Nomeia ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 11 de outubro de 2016, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 10.046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016
Concede à funcionária ADRIANA PAVANI ALONSO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de outubro de 2016, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, e da Lei nº 5.745/07.

PORTARIA Nº 10.047, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.
Aposenta voluntariamente por Tempo de Contribuição-Regra de Transição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, o servidor JOSE LUIS DE SOUZA, PASEP nº 100.89685.35.8, Secretário Administrativo, Referência "CE-34-E", 40 horas semanais, Anexo I- Quadro II da Lei Municipal nº 6.480/2016, a partir da publicação deste ato, ficando transformado em comissão de provimento interno o respectivo cargo, nos termos do Anexo I- Quadro II da Lei Municipal nº 6.480/2016.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.880, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
1. Convoca, por absoluta necessidade de serviço, o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA suspendendo suas férias, para continuar exercendo suas funções a partir de 01 de outubro de 2016.
2. Esta Presidência designará oportunamente, a data para o gozo do período das férias, mediante comunicação ao interessado.

RESOLUÇÃO Nº 3.085, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016
(Projeto de Resolução nº 42/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.086, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016
(Projeto de Resolução nº 43/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)
Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	13/2016 - RETIFICADO
Processo de Compra nº	85/2016
Objeto:	Desmontagem, aquisição e instalação de divisórias
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 27 de outubro de 2016.
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 27 de outubro de 2016.
Retirada do edital:	site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais) e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	18/2014 – Aditamento 02
Processo de Compra nº:	107/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Autoclip Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto:	Serviços de recorte de jornais
Valor:	R$ 4.508,28
Embasamento legal:	artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
Data de assinatura:	04/10/2016
Vigência:	08/10/16 a 08/10/17

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretário de Comunicação
Raimundo Silva

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski (MTB 20.244)

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO